



PROTOCOLO GERAL
64583.009989/2023-91

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 27/2023-HMAR

VOLUME III

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Registro de preços para Aquisição de Materiais e Insumos Laboratoriais (LAC I) , para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
----------------	---

INTERESSADO:	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
---------------------	------------------------------------

ANEXOS:	Documentos conforme termo de autuação.
----------------	--

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA			DESTINO		DATA		
1	Recebido na Salc	31	07	2023	17				
2	curio MP 7º BN	11	09	2023	18				
3					19				
4					20				
5					21				
6					22				
7					23				
8					24				
9					25				
10					26				
11					27				
12					28				
13					29				
14					30				
15					31				
16					32				

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

401

TERMO DE ABERTURA DO 3º VOLUME

Aos 11 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, procedemos à abertura do
Volume III, o Processo Administrativo nº 64583.009989/2023-91, iniciando-se com a folha N° 401.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199

GEORGE DOS SANTOS COSTA – 2º TEN

Adjunto da Salc do HMAR

EM BRANCO

SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
UASG : 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 17/08/2022 até 17/08/2023
Número : 00002/2022
Data Assinatura : 17/08/2022

000422160 - REAGENTE ANALÍTICO 1, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE
ANÁLISE QUALITATIVO BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS EM ÁGUA.
APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FLUORESCÊNCIA

Item: 00259 Qtde 300 Valor 5.790,00
Item: Total:

CLASSIFICAÇÃO

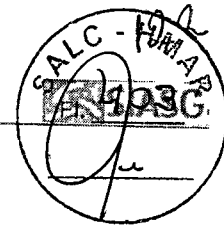
VENCEDOR

1 12666139/0001-58 - QUALITY CIENTIFICA LTDA

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
300	19,3000	5.790,00	IDEXX/USA

Votter

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF/PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB



SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preço

* Órgão : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
* UASG : 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
* Licitação : PREGÃO
* Período de Vigência : 10/08/2022 até 10/08/2023

Número : 00002/2022

Data Assinatura : 10/08/2022

00046163 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 2, TIPO CONJUNTO
ANÁLISE COMPLETA TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO OXA-48, KPC E NDM, MÉTODO
CROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO TESTE

Item:	Qtde	Valor
Item:	Total	Total
00261	1.000	260.000,00

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

1	01274126/0001-17 - D OXXI NORDESTE LTDA

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1.000	260,0000	260.000,00	NGBIOTECH


Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Atas de Registro de Preços

Órgão : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UASG : 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 20/07/2022 até 20/07/2023
Número : 00025/2022
Data Assinatura : 20/07/2022

ITEM 00024: CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM,
COM 10 FRASCOS (100ML), CAPACETERIAS ADICIONAIS FRASCOS
DE 10ML, COMPOSTO POR: COMPOSIÇÃO CRISTAL VIOLETA, LÍQUIDO, ETANOL -
90% E ÁGUA DEBILITADA NA FOLHA

Item: 00024 Qtde: 20 Valor
Item: Total: 1.589,00

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

1 02478251/0001-01 - MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
20	79,4500	1.589,00	LABORCLIN

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 52131 - COMANDO DA MARINHA
* UASG : 765704 - POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA
* Licitação : PREGÃO Número : 00001/2023
* Período de Vigência : 26/06/2023 até 26/06/2024 Data Assinatura : 26/06/2023

000327337 - CORANTE, TIPO FOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO WRIGHT,
ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

Item: 00023 Qtde 2 Valor Total 83,72

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
2	41,8600	83,72	Proc9

1 07944100/0001-15 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA

Vv/ta

Marcelina Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 26277 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
UASG : 154046 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Licitação : PREGÃO Número : 00027/2022
Período de Vigência : 15/12/2022 até 15/12/2023 Data Assinatura : 07/12/2022

Material: 000381733 - CORANTE, TIPO EOSINA AMARELADA Y, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 45380, CONCENTRAÇÃO SOLUÇÃO A 2% Item: 00147 Qtde Item: 4 Valor Total: 192,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	07944100/0001-15 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	4	48,0000	192,00	Proc9

Voltar


Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB



➔ SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

▶ Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

* UASG : 155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS

* Licitação : PREGÃO

* Período de Vigência : 01/11/2022 até 01/11/2023

Número : 00088/2022

Data Assinatura : 01/11/2022

* Item: 000365710 - CORANTE, TIPO TINTA DA CHINA, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO
ACQUOSA. CONCENTRAÇÃO 10%.Item: 00052 Qtde 100 Valor
Item: 1.290,00

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
100	12,9000 -	1.290,00	TINTA NANQUIN

1 10919350/0001-00 - BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA

Valor


Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

SISRF SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
* UASG : 155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.
* Licitação : PREGÃO Número : 00012/2023
* Período de Vigência : 03/05/2023 até 03/05/2024 Data Assinatura : 02/05/2023

000408819 - ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL* PLÁSTICO
* Material. COMPONENTES COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 10 MCL, ESTERILIDADE FSTÉRIL, DESCARTÁVEL Item: 00019 Qtde Item: 7.000 Valor Total: 13.790,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	14086420/0001-47 - JPS CIENTIFICA E INFORMATICA LTDA	7.000	1,9700	13.790,00	Cralplast

Vrta,

Marceline Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO.



SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA
UASG : 130016 - LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/PE
Licitação : PREGÃO Número : 00008/2022
Período de Vigência : 21/12/2022 até 21/12/2023 Data Assinatura : 21/12/2022

Material: 000408818 - ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL* PLÁSTICO, COMPONENTES
COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 1 MCL,
ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM
INDIVIDUAL Item: 00002 Qtde 7.000 Valor 1.540,00
Item: Total:

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	24338436/0001-53 - REVANIL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI	7.000	0,2200	1.540,00	CRALPLAST

Voltar

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRM-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB



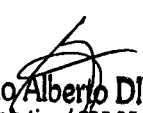
➤ SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

▶ Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
* UASG : 240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
* Licitação : PREGÃO Número : 00007/2022
* Período de Vigência : 06/10/2022 até 06/10/2023 Data Assinatura : 06/10/2022

000396141 SWAB, MATERIAL HASTE EM MADEIRA, TIPO PONTA PONTA EM
* Material: ALGODAO HIDROFILO, APRESENTAÇÃO* EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL Item: 00307 Qtde 5.000 Valor 1.600,00
GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO DE USO DESCARTAVEL Item: Total:

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	14086420/0001-47 - JPS CIENTIFICA E INFORMATICA LTDA	5.000	0,3200	1.600,00	Olen


Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA
UASG : 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 20/12/2022 até 20/12/2023

Número : 00206/2022

Data Assinatura : 20/12/2022

Material: 000396142 - SWAB, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO* EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO DE USO DESCARTÁVEL

Item: 00094 Qtde 18.146 Valor
Item: 3.084,82
Total:

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

1 18088289/0001-08 - DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
18.146	0,1700	3.084,82	LABOR IMPORT

Voltar

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
UASG : 160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 17/05/2023 até 17/05/2024
Número : 00015/2023
Data Assinatura : 17/05/2023

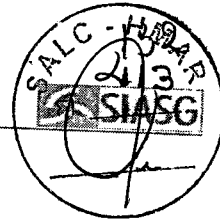
Material: 000396145 - SWAB, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO* EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADITIVOS COM MEIO DE TRANSPORTE STUART, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO DE USO DESCARTÁVEL
Item: 00103 Qtde 100 Valor 196,00
Item: 196,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	46321558/0001-70 - HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	100	1,9600	196,00	FIRSTLAB

Voltar

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CFF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



► Ata - Consulta Atas de Registros de Preços
▪ Órgão : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
▪ UASG : 155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS
▪ Licitação : PREGÃO
▪ Período de Vigência : 24/04/2023 até 24/04/2024
Número : 00003/2023
Data Assinatura : 24/04/2023

▪ Material: 000412644 - INDICADOR DE PH, TIPO TIRA DE PAPEL, ESCALA 0 A 14 Item: 00025 Qtde Item: 200 Valor Total: 50,00

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

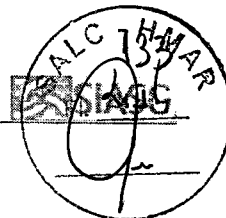
1

16926786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
200	0,2500	50,00	CRAL

Voltar


Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

➔ **SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**▶ **Ata - Consulta Atas de Registros de Preços**

* **Órgão** : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
* **UASG** : 160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE
* **Licitação** : PREGÃO
* **Período de Vigência** : 08/11/2022 até 08/11/2023

Número : 00015/2022

Data Assinatura : 08/11/2022

* **Material:** 000250311 - MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/
ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M² TRIPLA CAMADA DE
FILTRAGEM FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA

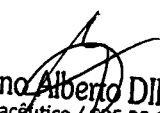
Item: 00099 Qtde 1.000 Valor
Item: 6.250,00
Total: 6.250,00

CLASSIFICAÇÃO**VENCEDOR**

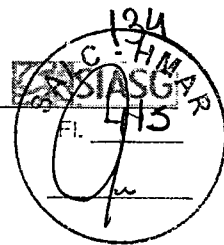
QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1.000	6,2500	6.250,00	LAVIE

1 39691109/0001-58 - IS4 IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

votar


Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 26433 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ
 * UASG : 158502 - INST.FED.EDUC.CIENC.TEC.RJ/CAMPUS MARACANÃ
 * Licitação : PREGÃO Número : 00003/2021
 * Período de Vigência : 22/08/2022 até 22/08/2023 Data Assinatura : 22/08/2022

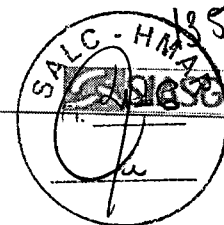
Item: 00132 Qtde Item: 4.740 Valor Total: 6.541,20
 00013379 - MASCARA, TIPO P, PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NEVENS OXIGEN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-FACIAI, CLASSE 1, REFERENCIA 3M N95, MODE

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	18274923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	4.740	1,3800	6.541,20	SUPERSAFETY

Votação

Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
UASG : 160126 - 11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 02/01/2023 até 02/01/2024

Número : 00013/2022

Data Assinatura : 02/01/2023

000337471 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO
Material: COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE Item: 00262 Qtde Item: 300 Valor Total: 270,00

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

1 06867357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
300	0,9000	270,00	QUIBASA

Voltar

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO,



SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

▶ Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

▪ Órgão : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
▪ UASG : 160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
▪ Licitação : PREGÃO
▪ Período de Vigência : 21/12/2022 até 21/12/2023

Número : 00024/2022

Data Assinatura : 21/12/2022

000369814 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO
▪ Material: COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE DÍMERO D, MÉTODO IMUNOFLUORIMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE

Item: 00003 Qtde 500 Valor 16.110,00
Item: Total:

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

1 02259625/0001-06 - CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

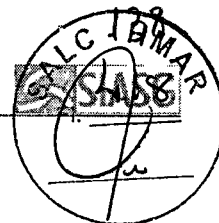
QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
500	32,2200	16.110,00	IL

Voltar


Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO.

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 52131 - COMANDO DA MARINHA
UASG : 733100 - CENTRO DE AVALIAÇÃO DA ILHA DA MARAMBAIA
Licitação : PREGÃO Número : 00001/2023
Período de Vigência : 05/06/2023 até 05/06/2024 Data Assinatura : 05/06/2023

Material: 000461651 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO INDUSTRIAL

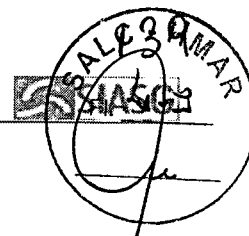
Item: 00002 Qtde Item: 400 Valor Total: 122.000,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	07363603/0001-05 - SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA.	400	305,0000	122.000,00	LIQUIGAS

Voltar

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL
UASG : 154054 - FUNDAÇÃO UNIVERS.FEDERAL/MS
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 12/12/2022 até 12/12/2023
Número : 00027/2022
Data Assinatura : 12/12/2022

000414909 - SISTEMA ELETROFORESE, TIPO HORIZONTAL, APRESENTAÇÃO

Material: CONJUNTO COMPLETO, COMPONENTES COM PLACAS, PENTES, ESPAÇADORES, OUTROS COMPONENTES SUPORTES, TAMPAS, CUBAS, ADICIONAL ATÉ 20 POÇOS
Item: 00057 Qtde 1 Valor 3.885,00
Item: Total:

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	44214782/0001-37 - FAMIL LAB DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA LTDA	1	3.885,0000	3.885,00	LOCCUS

Voltar


Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UASG : 150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UFBA
Licitação : PREGÃO Número : 00066/2022
Período de Vigência : 01/03/2023 até 01/03/2024 Data Assinatura : 01/03/2023

000325132 - AGAROSE, ASPECTO FÍSICO PO, TIPO PARA ELETROFORESE DE CAMPO PULSADO (PFGF), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIVRE DE DNASE E RNASE, RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 1800 G/CM² (GEL A 1%) Item: 00005 Qtde 4 Valor 7.000,00
Total: 7.000,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	14683310/0001-62 - INDUSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	4	1.750,0000	7.000,00	SINAPSE INC

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO



SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

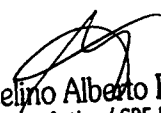
Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 26414 - INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
* UASG : 158144 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TE.DE MATO GROSSO
* Licitação : PREGÃO Número : 00030/2021
* Período de Vigência : 23/09/2022 até 23/09/2023 Data Assinatura : 23/09/2022

* Item 01: 000076805 - PAPEL CELOFANE NOME PAPEL CELOFANE Item 00139 Qtde Item: 900 Valor Total: 1.332,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	06088333/0001-09 - LAZARO BEZERRA SOARES	900	1,4800	1.332,00	RST

viii


Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO.



SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UASG : 155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 29/06/2023 até 29/06/2024
Número : 00018/2023
Data Assinatura : 29/06/2023

Material: 000408257 - BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 2000, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO Item: 00007 Qtde Item: 5 Valor Total: 245,00

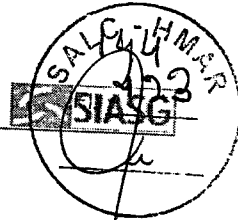
CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	80243769/0001-70 - AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	5	49,0000	245,00	IONGLASS

Voltar


Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços
Órgão : 36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
UASG : 254420 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 18/01/2023 até 18/01/2024

Número : 00047/2022
Data Assinatura : 18/01/2023

Material: 000408252 - BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 500, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO

Item: 00005 Qtde 5 Valor Total: 74,95

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

1 16926786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
5	14,9900	74,95	PERFECTA

Voltar

Marcelino, Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



► Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

▪ **Órgão** : 26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
▪ **UASG** : 154048 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
▪ **Licitação** : PREGÃO
▪ **Período de Vigência** : 10/05/2023 até 10/05/2024

Número : 00009/2023

Data Assinatura : 10/05/2023

▪ **Material:** 000414616 - CÁLICE, MATERIAL VIDRO, TIPO USO SEDIMENTAÇÃO DE FEZES, CAPACIDADE 125, ADICIONAL COM ORLA E BICO

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

1 21707794/0001-06 - FASTLABOR COMERCIAL LTDA

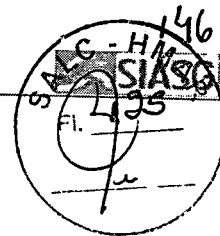
Item:	00021	Qtde	Item:	30	Valor
					Total: 294,00
QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA		
30	9,8000	294,00	QUALIVIDROS		

Voltar


Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UASG : 155016 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 19/01/2023 até 19/01/2024
Número : 00032/2022
Data Assinatura : 19/01/2023

Material: 000409883 - PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 1000, BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO

Item: 00167 Qtde 4 Valor 280,00
Item: Total:

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

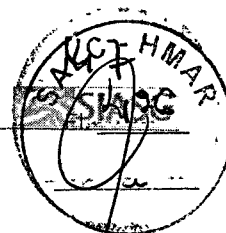
1 17930162/0001-21 - NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
4	70,0000	280,00	IONGLASS

Voltar

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO



SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
* UASG : 254463 - INSTITUTO OSWALDO CRUZ
* Licitação : PREGÃO
* Período de Vigência : 25/05/2023 até 25/05/2024

Número : 00005/2023

Data Assinatura : 25/05/2023

00045222 - SACO PLÁSTICO LIXO, COR VERMELHA, LARGURA 61, ALTURA
9.50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, ESPESSURA 70
A LITICAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, MATERIAL POLIETILENO
A TA DENSIDADE

Item: 00003 Qtde 19.000 Valor
Item. Total: 84.170,00

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

1 19034550/0001-50 - ADLER COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
19.000	4,4300	84.170,00	ORIPACK

Valor

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO

SISRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
UASG : 160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 23/05/2023 até 23/05/2024

Número : 00003/2023

Data Assinatura : 23/05/2023

000346777 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 7, TIPO CONJUNTO
Material, COMPLETO, TIPO DE ANALISE QUALITATIVO DE ANTI EPSTEIN-BARR VIRUS,
METODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE Item: 00154 Qtde Item: 100 Valor Total: 2.990,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	13430441/0001-75 - GERAES DIAGNOSTICA LTDA	100	29,9000	2.990,00	TESTE MONONUCLEOSE

Voltar

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / ORF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO



SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA
UASG : 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 04/08/2022 até 04/08/2023
Número : 00143/2022
Data Assinatura : 04/08/2022

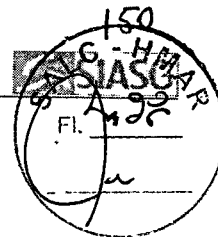
000353803 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO G, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH PARA CLASSIFICAÇÃO, MÉTODO GEL-TESTE, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTÃO COM MICROTUBOS COMPOSIÇÃO SÉRIE ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D

Item: 00001 Qtda 10.636 Valor 98.170,28
Item. Total:

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	71015853/0001-45 - DIAMED LATINO AMERICA S.A	10.636	9,2300	98.170,28	BIO-RAD

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
UASG : 160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 19/12/2022 até 19/12/2023
Número : 00022/2022
Data Assinatura : 16/12/2022

Material: 000382447 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO ALBUMINA BOVINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 22%

Item: 00202 Qtde Item: 30 Valor Total: 960,90

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	05895525/0001-56 - OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA	30	32,0300	960,90	IMUNOSCAN

Voltar


Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB



SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UASG : 155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 12/05/2023 até 12/05/2024 - Número : 00004/2023
Data Assinatura : 12/05/2023

Material: 000357756 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO SORO DE COOMBS, COMPOSIÇÃO BÁSICA POLIESPECÍFICO ANTI IGG HUMANO

Item: 00055 Qtde Item: 16 Valor Total: 586,72

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

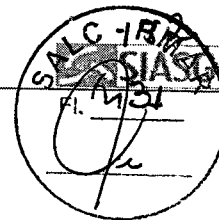
1 01663156/0001-15 - VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
16	36,6700	586,72	EBRAM

Voltar

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA
UASG : 120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 21/01/2023 até 21/01/2024

Número : 00063/2022

Data Assinatura : 21/01/2023

000381602 - HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, GRAU DE PUREZA A 40%,
Material: CARACTERÍSTICA ADICIONAL SOLUÇÃO AQUOSA, NÚMERO DE REFERÊNCIA
QUÍMICA CAS 1310-58-3

Item: 00072 Qtde 10 Valor 132,00
Item: Total:

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

1 06867357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA
LABORATORIOS LTDA

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
10	13,2000	132,00	NEWPROV

Voltar


Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO,

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
UASG : 160372 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3/RS
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 22/12/2022 até 22/12/2023
Número : 00010/2022
Data Assinatura : 22/12/2022

000467048 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO
Material: COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19
IGG E IGM, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* IMUNOCROMATOGRÁFIA
Item: 00014 Qtde 500 Valor 3.500,00
Item: Total:

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	24262316/0001-10 - STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	500	7,0000	3.500,00	BASALL

Voltar

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO



SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UASG : 257032 - DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA - BAHIA
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 24/03/2023 até 24/03/2024

Número : 00007/2022

Data Assinatura : 24/03/2023

000467047 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO
Material: COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS
COVID-19, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* IMUNOCROMATOGRAFIA

Item: 00078	Qtde Item:	3.000	Valor Total:	15.000,00
-------------	---------------	-------	-----------------	-----------

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

1	22565225/0001-28 - BIOASSAY CIENTIFICA LTDA
---	---

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
3.000	5,0000	15.000,00	ADVAGEN BIOTECH

Voltar

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO



SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

▶ Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

▪ **Órgão** : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
▪ **UASG** : 155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS
▪ **Licitação** : PREGÃO
▪ **Período de Vigência** : 24/01/2023 até 24/01/2024

Número : 00037/2022

Data Assinatura : 24/01/2023

▪ **Material:** 000280350 - SORO, TIPO ANTI-A, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL

Item: 00001 Qtde Item: 12 Valor Total: 228,24

CLASSIFICAÇÃO

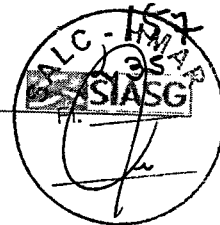
VENCEDOR

1 03638381/0001-27 - COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
12	19,0200	228,24	EBRAM

Voltar


Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB



SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UASG : 250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 25/05/2023 até 25/05/2024

Número : 00133/2023

Data Assinatura : 25/05/2023

Material: 000280351 - SORO, TIPO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL

Item: 00006 Qtde Item: 22 Valor Total: 848,98

CLASSIFICAÇÃO

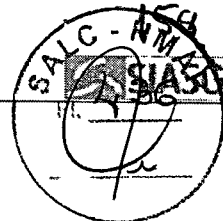
VENCEDOR

1	02956455/0001-00 - MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
		22	38,5900	848,98	Lorne

Voltar

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO



SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
UASG : 160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 13/04/2023 até 13/04/2024

Número : 00007/2023
Data Assinatura : 13/04/2023

Material: 000280353 - SORO, TIPO ANTI-D, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL Item: 00011 Qtde Item: 10 Valor Total: 390,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	47036211/0001-48 - PREMIER HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	10	39,0000	390,00	EBRAM

Voltar

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / ORF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB



SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA
UASG : 120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 07/06/2023 até 07/06/2024
Número : 00026/2023
Data Assinatura : 07/06/2023

Material: 000337327 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO SORO DE COOMBS, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONOESPECÍFICO ANTI-IGG HUMANO
Item: 00073 Qtde 3 Valor Total: 108,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	06867357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	3	36,0000	108,00	EBRAM

Voltar

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
UASG : 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 30/03/2023 até 30/03/2024

Número : 00026/2022

Data Assinatura : 30/03/2023

000335453 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO
Material: COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO
AGLUTINAÇÃO EM PLACA, APRESENTAÇÃO TESTE

Item: 00107 Qtde 2 Valor 109,98
Item: 2 Total: 109,98

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

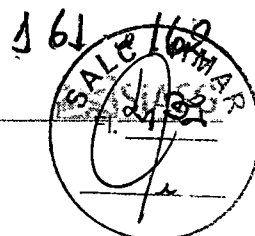
1 06867357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA
LABORATORIOS LTDA

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
2	54,9900	109,98	BIOCLIN

Voltar

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CPF-PE 6490
Idt. 071229377-B MD/EB

EM BRANCO



SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

* Órgão : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
* UASG : 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
* Licitação : PREGÃO
* Período de Vigência : 10/08/2022 até 10/08/2023
Número : 00002/2022
Data Assinatura : 10/08/2022

000442221 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO 1 CONJUNTO
COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1 DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTINUCLEAR,
MÉTODO 1 AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO 1 TESTE

Item: 00335 Qtde 1.500 Valor 75.000,00
Item: Total:

CLASSIFICAÇÃO

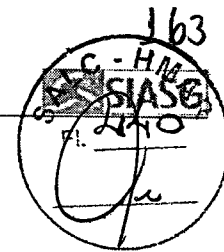
VENCEDOR

1 02472743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1.500	50,0000	75.000,00	WAMA

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 52000 - MINISTERIO DEFESA
UASG : 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 10/03/2023 até 10/03/2024

Número : 00066/2022

Data Assinatura : 10/03/2023

Material: 000269878 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 0,5%, APLICAÇÃO
SOLUÇÃO ALCOÓLICA

Item: 00036 Qtde Item: 900 Valor Total: 12.690,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	28387424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	900	14,1000	12.690,00	VICPHARMA

Voltar

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UASG : 257046 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA POTIGUARA
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 30/01/2023 até 30/01/2024

Número : 00011/2022

Data Assinatura : 30/01/2023

Material: 000391712 - HIPOCLORITO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO EM PASTILHA, FÓRMULA QUÍMICA CA CL2O2 ANIDRO, PESO MOLECULAR 142,98, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 98%, TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-54-3

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	Item:	Qtde Item:	Valor Total:
1	08406359/0001-75 - HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA	00001	14.150	80.938,00

QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
14.150	5,7200	80.938,00	HIDRODOMI

Volta

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRT-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB



SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UASG : 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Licitação : PREGÃO
Período de Vigência : 30/06/2023 até 30/06/2024

Número : 00072/2023

Data Assinatura : 30/06/2023

000431778 - REAGENTE ANALÍTICO 1, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DROGAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ARRANJO EM CHIP, COMPONENTES ANFETAMINA, BARBITÚRICOS, BENZODIAZEPÍNICOS, COMPONENTES ADICIONAIS BUPRENORFINA, CANNABINÓIDES, BENZOILECOGNINA, OUTROS COMPONENTES METANFETAMINA, METADONA, MDMA, OPIÁCEOS, COMPOSIÇÃO FENCICLIDINA, ANT.TRICÍCLICOS, APLICAÇÃO EM URINA

Item: 00318 Qtde 50 Valor 1.070,00
Item: Total:

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

1 13430441/0001-75 - GERAES DIAGNOSTICA LTDA

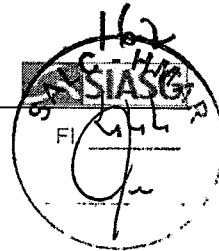
QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
50	21,4000	1.070,00	MULTI DROGAS

Voltar

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF/PE 6490
Idt. 071229377-8/MD/EB

EM BRANCO

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UASG : 155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS
Licitação : PREGÃO Número : 00068/2022
Período de Vigência : 31/08/2022 até 31/08/2023 Data Assinatura : 31/08/2022

000359273 - ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO POLIMIXINA B, DOSAGEM
Material: 0,064 A 1024, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIRA COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO Item: 00116 Qtde Item: 100 Valor Total: 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	31864051/0001-95 - PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA	100	20,0000	2.000,00	Liofilchem

Voltar

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO



SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UASG : 155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO
Licitação : PREGÃO Número : 00139/2022
Período de Vigência : 16/09/2022 até 16/09/2023 Data Assinatura : 16/09/2022

000330853 - ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO VANCOMICINA, DOSAGEM
Material: 0,016 A 256, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIRA COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO
Item: 00069 Qtde 350 Valor 9.835,00
Item: 9.835,00

CLASSIFICAÇÃO

VENCEDOR

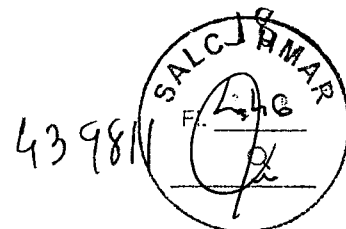
QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
350	28,1000	9.835,00	LIOFILCHEM

1

31864051/0001-95 - PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA

Voltar

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229877-8 MD/EB

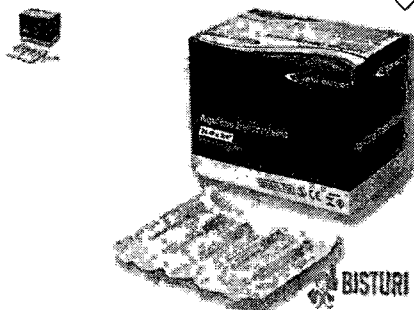


O que você está buscando?

[Drogaria Sao Paulo](#) > [Home Care](#) > [Aparelhos Para Glicemia](#) > [Agulhas E Seringas](#)

Agulha Hipodérmica Labor Import - 20 X 0,55mm

12776

[DESCRIÇÃO COMPLETA](#)

VENDIDO E ENTREGUE POR
Bisturi Material Hospitalar

R\$ 0,22

 - 1 + [COMPRAR](#)
DESCONTO CONVÊNIO

Exclusivo para clientes cadastrados no programa.

[VER DESCONTOS CONVÊNIO](#)
[Como associar um convênio a Minha Conta?](#)
CALCULAR FRETE
[Não sei meu CEP](#)

Informe seu CEP

Marca

HOME CARE LABOR IMPORT

TODOS OS PRODUTOS LABOR IMPORT

Descrição

ACESSIBILIDADE

A -

A +

Agulha Hipodérmica Descartável 20 x 0,55mm - 24 G x 3/4" - Roxo - Labor Import

Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirrogênica.

Bisel trifacetado.

Tamanho: 20 mm x 0,55 mm

Gauge: 24 G x 3/4"

Cor: Roxa

Comprimentos ideais para aspiração e administração de soluções.

Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão.

MEDIDAS

MÉTRICO (mm)	MEDIDOR / POLEGADAS	COR DO CANHÃO
40 x 1,6	16 G 1 1/2"	Branca
40 x 1,2	18 G 1 1/2"	Rosa
30 x 0,8	21 G 1 1/4"	Verde
25 x 0,8	21 G 1	Verde
25 x 0,6	23 G 1	Azul
25 x 0,7	22 G 1	Preta
30 x 0,7	22 G 1 1/4"	Preta
13 x 0,45	26 G 1 1/2"	Marron

Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico.

Esterilizadas por Óxido de Etileno.

Anvisa: 10369460064

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB



Ofertas incríveis da Farmacinha São Paulo

						
Vitamina D Koli D3 2000UI 30	Antialérgico Polaramine Creme	Maxalgina 1g Natulab 10	Multivitamínico Sundown Naturals	Suplemento Alimentar Ofolato	Artelac Rebalance Bausch Lomb 10ml	Antiácido Estomazil 5g Sem Sabor 6
R\$ 27,90	R\$ 19,99	R\$ 14,99	R\$ 98,29	R\$ 204,89	R\$ 79,99	R\$ 9,44
 1  	 1  	 1  	 1  	 1  	 1  	 1  

Cadastre-se

para receber as melhores ofertas
e super descontos!



Nome

Email

CADASTRAR

via os [Termos de Uso](#) e a [Política de Privacidade](#)

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB



Fale Pelo Chat

Envie Sua Solicitação

Central De Ajuda

Telefones
4003-3393

Serviços

[Aferir Pressão](#)
[Aplicação De Vacina](#)
[Controle De Peso](#)
[Furar Orelha](#)
[Bulário Anvisa](#)
[Testes Covid-19](#)
[Consulta Online](#)
[Terapia Online](#)
[Convênio Farmácia](#)
[Telefones](#)
[Medicamentos Especiais](#)

Institucional

[Trabalhe Conosco](#)

Descontos

[Descontos De Convênios](#)
[Descontos Em](#)
[Medicamentos](#)
[Viva Saúde](#)

Privacidade

[Política De Privacidade](#)
[Portal Do Titular De Dados](#)
[Pessoais](#)
[Como Protegemos Os Seus](#)
[Dados](#)
[Configuração De Cookie](#)

Ajuda

[Como Comprar](#)
[Entrega](#)
[Trocas E/Ou Devoluções](#)
[Promoções](#)
[Formas De Pagamento](#)
[Marketplace](#)
[Retire Na Loja](#)

Marcelino A. DINIZ
Asp. Farmacêutico
Idt. 0712293

EM BRANCO



VACINA DA GRIPE É SEMPRE AQUI.

Agende sua vacina e de
toda a família.



A SUPERPROTEÇÃO DA TETRAVALENTE PARA
CUIDAR DE VOCÊ. VACINA DA GRIPE CONTRA:

- ✓ H1N1 ✓ H3N2
- ✓ INFLUENZA A ✓ INFLUENZA B

Vacina
da gripe
por
R\$ 59,90*

agende agora

*preço válido exclusivamente
para pagamento online

Mais informações

Copyright © Drogaria São Paulo S.A. | CNPJ: 61.412.110/0565-33 | SAC: 0800 779 8767

São Paulo - SP: Avenida Renata, 60, Chácara Balanzinho - Vila Formosa | Gisele Lina Mac CRF 40.354 | 24 Horas | Autorização De Funcionamento - Processo: 2531.559767/2014-90 | Autorização/MS: 7.31847.3 | As informações contidas neste Site, como Promoções e Ofertas de Remédios e Medicamentos, não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, a medicação prescrita pelo profissional da área médica. Somente o médico está em condições de diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Os preços e as promoções são válidos apenas para compras via internet. | As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas. | *Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia. Antibióticos e antimicrobianos vendidos apenas em lojas físicas ou televidas 4003 3393, Atendimento de Segunda à Sábado das 08 às 22h00, exceto feriados. Portaria Nº 344 - 01/02/1999 - Ministério da Saúde.

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico | CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO

Buscar produtos, marcas e muito mais

Digite seu endereço Categorias ▾ Ofertas do dia Vender Contato

Verifique o envio para o seu endereço

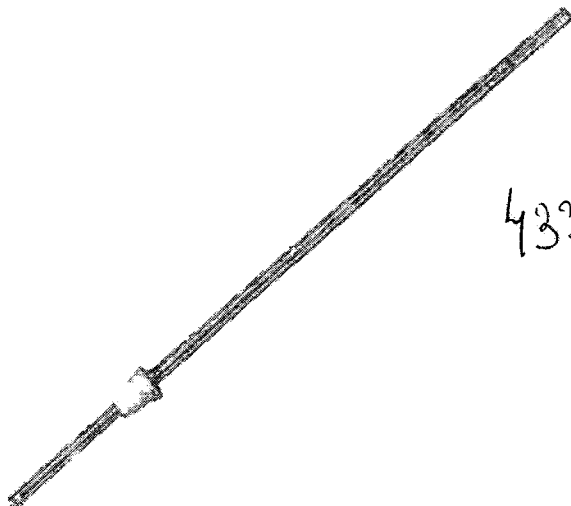
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde

Assine o plano Super R\$ 9,90

Crie a sua conta Entre Compras

Compartilhar Vender um igual



Novo | +5 vendidos

Pipeta Plástica Para Vhs Graduada 0-170mm C/25 Unid. Cral

R\$ 69,99

R\$ 54,81 10% OFF

em 3x R\$ 18,27 sem juros

Ver os meios de pagamento

- Envio para todo o país
- Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
- Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (4 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

- Mercado Pontos Você acumula 13 pontos.
- 12 meses de garantia de fábrica.

Informações sobre o vendedor

+100

Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados deste vendedor

Garantia

Garantia do vendedor

Garantia de fábrica: 12 meses

Meios de pagamento

Pague em até 5X sem juros!

Até 12x sem cartão de crédito



Cartões de crédito

Características principais

Marca	Cral
Modelo	VHS-P

Outros

Tipo de pipeta: VHS

Material: Plástico

Quantidade de pipetas: 25

Descrição

Pipeta Plástica Descartável para VHS:

Características:

Pipeta graduada, em poliestireno, descartável, que permite uma rápida execução do ensaio de VHS, obtendo os mesmos resultados que no método de Westergreen.

A parte inferior da pipeta, onde há um êmbolo (bulbo) branco, deve ser encaixada no tubo de coleta.

A pressão exercida no interior do tubo e o filtro, localizado na parte superior da pipeta, farão com que o sangue preencha a pipeta, por capilaridade.

A clara impressão da graduação proporciona leitura rápida e imediata.



Política e configurações de cookies

Os cookies nos permitem melhorar sua experiência no Mercado Livre. Você pode aceitar todos eles, configurá-los ou saber mais na nossa Central de Privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies

EM BRANCO



Embalagem com 25 unidades

CAIXA

* Pipeta compatível com o suporte para pipetas VHS-P e Suporte Takives código C-1354 – (Não incluso).

Boleto bancário

*Para encaixe em tubos com diâmetros de 12 mm e 13mm – (Não incluso).

Conheça outros meios de pagamento

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Meios de pagamento

Garantia

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajdarão voce a encontrar o que busca

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta

Perguntar

Últimas perguntas feitas

Prezados Srs. Solicito-lhe a gentileza de me informar qual é o comprimento e o diâmetro deste produto. Desejo aplicar o mesmo, em atividade onde esses fatores comprimento e diâmetro é o que importa. Muito obrigado.

No momento não estamos online! Reveja a descrição do produto, caso não encontre o que procura, nós contate novamente de segunda a sexta das 8:00 às 18:00.
Agradecemos! 22/04/2023

Olá, Por favor este fornecedor emite NF para CNPJ? no aguardo

Boa tarde! Emitimos sim. Agradecemos seu contato. J 14/12/2022

Anúncio #2625254891 Denunciar

Mais informações ^

Trabalhe conosco Termos e condições Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ nº 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

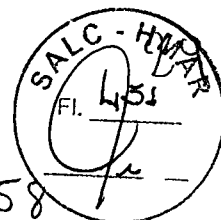


Política e configurações de cookies

Os cookies nos permitem melhorar sua experiência no Mercado Livre. Você pode aceitar todos eles, configurá-los ou saber mais na nossa Central de Privacidade.

EM BRANCO

FOTOS



3431 58



FLUOROCULT CALDO LAURIL SULFATO COM FLUORESCENCIA MUG MERCK 500G

Marca: MERCK (merck)

Referência: 1125880500

DISPONIBILIDADE IMEDIATA: 8 FRASCOS EM ESTOQUE*

* PARA COMPRA ACIMA DO NOSSO ESTOQUE A DISPONIBILIDADE PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO AUTOMATICAMENTE PARA ATÉ 5 DIAS DEVIDO A ROTATIVIDADE EM NOSSO ESTOQUE SEM AVISO PRÉVIO. SE PREFERIR, CONSULTE-NOS PREVIAMENTE.

Nossos contatos:

Tel/Whatsapp Business: (11) 4702-9212

Whatsapp: (11) 91399-8673

lkp@lkpdiagnosticos.com.br

Na compra desse produto ganhe **839** PONTOS DE FIDELIDADE

R\$ (BRL) 839,25

R\$ 814,07 à vista com desconto Pix

R\$ 814,07 à vista com desconto Boleto - Vindi

ou 3x de R\$ 279,75 Sem juros MasterCard - Vindi

QUANTIDADE:

COMPRAR +

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutica / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

Simulador de Frete

CEP: -

CALCULAR FRETE ([HTTPS://WWW.LKPDIAGNOSTICOS.COM.BR/MEIOS-DE-CULTURA/FLUOROCULT-CALDO-LAURIL-SULFATO-C-FLUORESC](https://www.lkpdiagnosticos.com.br/meios-de-cultura/fluorocult-caldo-lauril-sulfato-c-fluoresce)

DESCRIÇÃO GERAL ([HTTPS://WWW.LKPDIAGNOSTICOS.COM.BR/MEIOS-DE-CULTURA/FLUOROCULT-CALDO-LAURIL-SULFATO-C-FLUORESCENCIA-MUG-MERCK-500G?PARCEIRO=3898#ACCESSIBLETABSCONTENT0-0](https://www.lkpdiagnosticos.com.br/meios-de-cultura/fluorocult-caldo-lauril-sulfato-c-fluoresce))



EM BRANCO

ITENS INCLUSOS ([HTTPS://WWW.LKPDIAGNOSTICOS.COM.BR/MEIOS-DE-CULTURA/FLUOROCULT-CALDO-LAURIL-SULFATO-C-FLUORESCENCIA-MUG-MERCK-500G?PARCEIRO=3898#ACCESSIBLETABSCONTENTO-1](https://www.lkpdiaagnosticos.com.br/meios-de-cultura/fluorocult-caldo-lauril-sulfato-c-fluorescencia-mug-merck-500g?PARCEIRO=3898#ACCESSIBLETABSCONTENTO-1))

PAGAMENTO ([HTTPS://WWW.LKPDIAGNOSTICOS.COM.BR/MEIOS-DE-CULTURA/FLUOROCULT-CALDO-LAURIL-SULFATO-C-FLUORESCENCIA-MUG-MERCK-500G?PARCEIRO=3898#ACCESSIBLETABSCONTENTO-2](https://www.lkpdiaagnosticos.com.br/meios-de-cultura/fluorocult-caldo-lauril-sulfato-c-fluorescencia-mug-merck-500g?PARCEIRO=3898#ACCESSIBLETABSCONTENTO-2))

AVALIAÇÕES ([HTTPS://WWW.LKPDIAGNOSTICOS.COM.BR/MEIOS-DE-CULTURA/FLUOROCULT-CALDO-LAURIL-SULFATO-C-FLUORESCENCIA-MUG-MERCK-500G?PARCEIRO=3898#ACCESSIBLETABSCONTENTO-3](https://www.lkpdiaagnosticos.com.br/meios-de-cultura/fluorocult-caldo-lauril-sulfato-c-fluorescencia-mug-merck-500g?PARCEIRO=3898#ACCESSIBLETABSCONTENTO-3))



FLUOROCULT LAURYL SULFATE BROTH (LST MUG MEDIUM) MERCK P/ MICROBIOLOGIA
RENDIMENTO 36,5g/l (CALDO LAURIL SULFATO C/MUG)
EMBALAGEM 500GR

The medium complies with the German-DIN-Norm 10183 for the examination of milk, with the regulations acc. to par.35 LMBG (01.00/54) for the examination of food, and acc. to ISO/DIS 11886 - 2.2 (1994) for milk and milk products. Furthermore to the German Badegewässerverordnung (regulations for bathing water) 76/1604 EWG (1995).

Mode of Action

The lauryl sulfate largely inhibits the growth of undesirable microbial flora. The presence of E. coli is indicated by fluorescence under a long wavelength UV lamp. A positive indole reaction and gas formation due to fermentation of lactose confirm the results. SCHINDLER (1991) recommended the use of this medium in the quality control of bathing water.

Typical Composition (g/litre)

Tryptose 20.0;
lactose 5.0;
sodium chloride 5.0;
sodium lauryl sulfate 0.1;
di-potassium hydrogen phosphate 2.75;
potassium dihydrogen phosphate 2.75;
L-tryptophan 1.0;
4-methylumbelliferyl-b-D-glucuronide 0.1.

Preparation

Suspend 36.5 g/litre, fill in test tubes fitted with DURHAM tubes; autoclave (15 min at 121 °C).

pH: 6.8 ± 0.2 at 25 °C.

The prepared broth is clear and yellowish-brown.

Imagem meramente ilustrativa.

Marca: MERCK (/merck)

Disponibilidade: Disponível em 1 dia útil

Referência: 1125880500

PRODUTOS RELACIONADOS

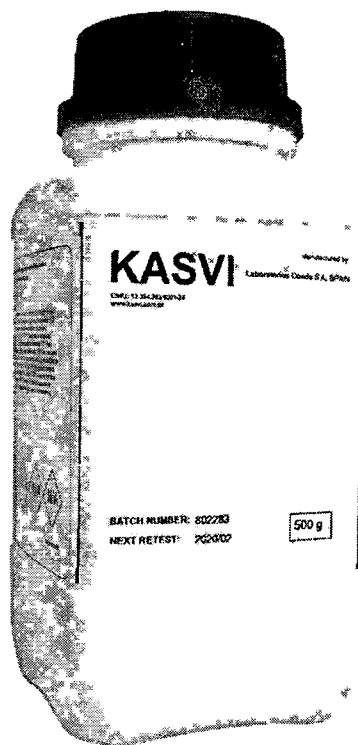
Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / C.R.F.-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB



VITCHLAB

3295
SALVADOR
H.M.A.R.
200
Q

o que procura hoje?

**CALDO TRIPTONA DE SOJA (TSB) FRASCO 500G K25-1224 KASVI**0 OPINIÕES

Disponibilidade: Disponível em 3 dias úteis

R\$ 270,61

R\$ 243,55 à vista com desconto Boleto - Vindi ou 8x de R\$ 33,83 Sem juros Cartão

Diners - Vindi

[Mais informações](#)

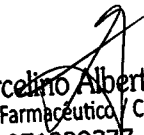
1

COMPRAR

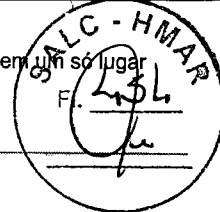
Calcular frete:

00000-000

OK


Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB **DESCRIÇÃO GERAL**

EM BRANCO

**CALDO TRIPTONA DE SOJA (TSB) FRASCO 500G K25-1224 KASVI****Aplicação:**

- O Caldo TBS é utilizado para o uso geral em laboratórios e para o cultivo de microrganismos fastidiosos. Fabricado de acordo com a Farmacopeia Europeia, USP.

Preparo:

- Suspender 30 g do meio em 1 L de água destilada. Mexer bem e dissolver o meio por aquecimento e frequente agitação. Ferver por 1 minuto até a completa dissolução. Dispensar em placas e esterilizar em autoclave a 121°C por 15 minutos. Quantidades maiores podem exigir um tempo de esterilização mais longo, mas a temperatura não deve ser aumentada. O meio preparado pode ser armazenado entre 8°C a 15°C.

Especificações Técnicas:

- Digestivo Pancreático de Caseína: 17,00g/l
- Cloreto de Sódio: 5,00g/l
- Digestivo Papaico de Soja : 3,00g/l
- Glicose Monohidratada: 2,50g/l
- Fosfato Dipotássico: 2,50g/l
- pH Final 7,3 ± 0,2 a 25°C

Aparência do Meio:

- **Desidratado:** Pó homogêneo, fluído e de cor bege. Se houver alguma alteração física é recomendado o descarte do meio.

Armazenamento:

- Armazenar entre 2°C a 25°C. Uma vez aberto manter o frasco do meio bem vedado e fechado para evitar a hidratação.

Registro ANVISA:

- Produto não passível de registro na ANVISA.

Apresentação:

- Frasco com 500 gramas.

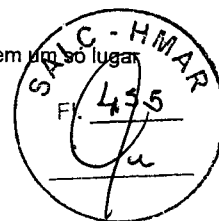
Sinônimos: Caldo TSB, TSB Broth.

Imagens meramente ilustrativas



Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO

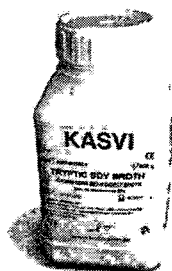


FICHA TÉCNICA

Código K25-1224

Categoria AGAR(MEIO DE CULTURA)

PRODUTOS RELACIONADOS



CALDO TRIPTONA SOJA
(TSB) 500G K25-610053 KASVI

INDISPONÍVEL



CALDO TRIPTONA SOJA
(TSB) FRASCO 100G K25-1224 KASVI

INDISPONÍVEL



CALDO TRIPTONA DE SOJA
TSB FRASCO 500G HIMEDIA

R\$ 179,70

R\$ 161,73 à vista com desconto
Boleto - Vindi ou 8x de R\$ 22,46 Sem
juros Cartão Dinners - Vindi



AGAR TRIPTONA
(TSA) FRASCO 100G K25-1224 KASVI

INDISPONÍVEL

PRODUTOS VISITADOS

 Caldo
Triptona De
Soja (Tsb)
Frasco
500G K25-
1224 Kasvi -
VITCHLAB

Caldo Triptona De Soja (Tsb)
Frasco 500G K25-1224 Kasvi
R\$ 270,61
R\$ 243,55 à vista com desconto
Boleto - Vindi
ou 8x de R\$ 33,83 Sem juros
Cartão Dinners - Vindi

Total de Produtos Visitados (1)

Páginas: 1


Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB





Cadastre-se para receber
Ofertas recomendadas e preços exclusivos!



Digite o seu melhor e-mail

CADASTRAR

Atendimento



Institucional



Formas de pagamento

Selos de Segurança



Endereço: Avenida Dona Renata nº5705; CEP: 13600-001; Araras-SP CNPJ: 25.266.528/0001-38

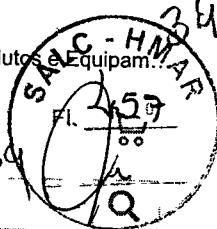
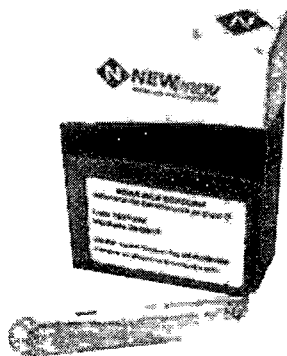
Tecnologia TrayCommerce


Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB



o que procura hoje?

343364

**Confira Nosso
Saldão****50%**
tudo
com
até
DE DESCONTO**Agar Bile Esculina Em Tubo 13X100Mm (3MI), Caixa
Com 10 Tubos, Mod.: Pa52 (Newprov)**

Disponibilidade Disponível em 10 dias úteis

OPINIÕES

Na compra desse produto ganhe 1 Pontos

De R\$ 45,93 **R\$ 39,95**R\$ 35,68 à vista com desconto Depósito Bancário ou 12x de R\$ 4,12 com juros Cartão Visa - Vindi
[Mais informações](#)

1

COMPRAR

♥ ADICIONAR AOS FAVORITOS

Calcular frete:

00000-000

OK

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071029377-8 MD/EB**Descrição Geral****MARCA:** NEWPROV - **MODELO:** PA52 - **PRODUTO:** Agar Bile Esculina em Tubo 13x100mm (3ml), Caixa com 10 tubos.**APLICAÇÃO:** Meio de cultura para isolamento e identificação de micoplasmas urogenitais.**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

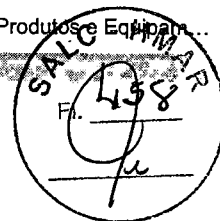
• Validade meses;

ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO: Conservar entre 10°C a 30°C.

Fale conosco, estamos online!

EMERGENCY

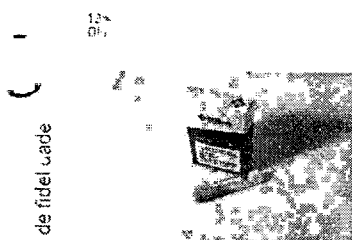
APRESENTAÇÃO: Caixa com 10 tubos.



Ficha técnica

Código	PA52
Modelo	PA52
Categoria	Agar pronto para uso
Marca	Newprov

Produtos Relacionados



Meu cartão de fidelidade



Meio De Tolerância Ao Sal (Mts) Em Tubo 13X100Mm (3MI), Caixa Com 10 Tubos, Mod.: Pa76 (Newprov)

R\$ 45,93 **R\$ 39,95**

R\$ 35,68 à vista com desconto Depósito Bancário ou 12x de R\$ 4,12 com juros Cartão Visa - Vindi

1

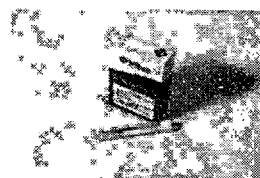
COMPRAR



Meio De Rugai Com Lisina Em Tubo 13X100Mm (6,5MI), Caixa Com 10 Tubos, Mod.: Pa114 (Newprov)

PRODUTO SOB CONSULTA

R\$ 35,68 à vista com desconto Depósito Bancário ou 12x de R\$ 4,12 com juros Cartão Visa - Vindi



Caldo Gbs Em Tubo 13X100Mm (4MI), Caixa Com 10 Tubos, Mod.: Pa69 (Newprov)

PRODUTO SOB CONSULTA

R\$ 44,77 à vista com desconto Depósito Bancário ou 12x de R\$ 5,18 com juros Cartão Visa - Vindi



Agar Bile Esculina Co Placa De Petri 90x15 Unidades, Mod.: Pa01

PRODUTO SOB CONSULTA

R\$ 62,79 à vista com desconto Depósito Bancário ou 12x de R\$ 7,26 com juros Cartão Visa - Vindi

Produtos Visitados



Agar Bile Esculina Em Tubo 13X100Mm (3MI), Caixa Com 10 Tubos, Mod.: Pa52 (Newprov)
~~R\$ 45,93~~
R\$ 39,95
R\$ 35,68 à vista com desconto Depósito Bancário ou 12x de R\$ 4,12 com juros Cartão Visa - Vindi

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

Total de Produtos Visitados (1)

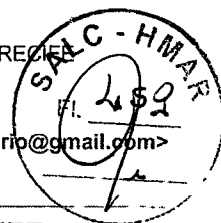
Páginas: 1

Fale conosco, estamos online!

EM BRANCO



HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>

**ORÇAMENTO MATERIAL PARA LABORATÓRIO - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE**

3 mensagens

HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>

28 de junho de 2023 às 11:32

Para: vision medica <vision.medica.me@gmail.com>

Bom dia!

Segue anexo ofício dos insumos gerais laboratoriais para cotação.

Atenciosamente,

Asp Diniz
Adj do LACLaboratório de Análises Clínicas
Fone (81)2123-4874 - (81)2123-4882Hospital Militar de Área de Recife
Endereço- Rua do Hospício 563, Boa Vista - Recife/PE
Cep 50050-050 - CNPJ 09577422/0001/07 **OFICIO 29 - VISION.pdf**
255K

HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>

28 de junho de 2023 às 11:36

Para: marcilio.sales@visionmedica.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

OFICIO 29 - VISION.pdf
255K

nathalya.fernandes@visionmedica.com.br <nathalya.fernandes@visionmedica.com.br>

29 de junho de 2023 às 08:35

Para: hmarlaboratorio@gmail.com

Bom dia,

segue em anexo a cotação!

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB



nathalya.fernandes@visionmedica.com.br

Nathalya Fernandes
LICITAÇÃO

81 3132.0707

81 3132.0706

www.visionmedica.com.br

Rua Padre Inglês, 144 - Boa Vista - Recife-PE

Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo de pessoas e entidades autorizadas e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É proibido revelar, alterar, copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus autores. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e apague a mensagem imediatamente.

Em 2023-06-28 12:21, marcilio.sales@visionmedica.com.br escreveu:





VISION Médica

MARCÍLIO SALES
DIRETOR

marcelio.sales@visionmedica.com.br

81 3132.0707
81 3132.0706
www.visionmedica.com.br

Rua Padre Inglês, 144 - Boa Vista - Recife-PE

Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo de pessoas e entidades autorizadas e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É proibido revelar, alterar, copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus autores. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e apague a mensagem imediatamente.

This message and its attachments are for the exclusive use of authorized persons and entities and may contain confidential and / or privileged information. It is prohibited to reveal, alter, copy, disclose or benefit, directly or indirectly, from this information without the authorization of its authors. If you received this email in error, please inform the sender and delete the message immediately.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO HOSPITAL MILITAR DA ÁREA DO RECIFE 29.06.2023.pdf**
438K


Marcelino Albeno DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB



CLIENTE: HOSPITAL MILITAR DA ÁREA DO RECIFE

Recife: 29/06/2023

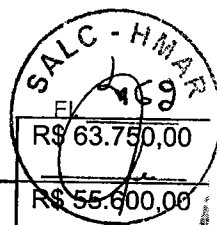
FONE/FAX:

E-MAIL:

SOLICITANTE:

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	TUBO VACUO COM REAGENTE EDTA K3 13X75MM 4ML RACK/100-CRAL	64.800 UND	R\$ 0,50	R\$ 32.400,00
2	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM REAGENTE CITRATO DE SODIO 13X75MM 3,6ML RACK/100	30.000 UND	R\$ 0,60	R\$ 18.000,00
3	TUBO VACUO COM GEL E ATIVADOR DE COAGULO 13X75MM 4ML RACK/100- CRAL	70.000 UND	R\$ 0,80	R\$ 56.000,00
4	TUBO A VACUO COM GEL E ATIVADOR DE COAGULO DE 9ML RACK COM 100 CRAL	70.000 UND	R\$ 1,46	R\$ 102.200,00
5	TUBO VACUO COM REAGENTE EDTA K 13X75MM 2ML RACK/100-CRAL	30.000 UND	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
6	MICROTUBO EDTA K2 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 500UL-CRAL	1.000 UND	R\$ 0,75	R\$ 750,00
7	MICROTUBO P/ COLETA DE SANGUE C/ GEL E ATIV. COAG. 0,5ML, 10X46MM PLASTICO, ESTERIL OE, C/100 UN. NEOVACCUMI - N	1.000 UND	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
8	AGULHA A VACUO ESTERIL 25 X 0,8 MM (21G X 1") CX/100	80.000 UND	R\$ 0,40	R\$ 32.000,00
9	AGULHA A VACUO ESTERIL 25 X 0,7 MM (22G X 1") CX/100-VACUPLAST	100.000 UND	R\$ 0,30	R\$ 30.000,00
10	PLACA DE PETRI 90X15 MM. 1 DIVISORIA. RAD. IONIZANTE. 10 UN.	45.000 UND	R\$ 0,91	R\$ 40.950,00
11	PLACA DE PETRI 90X15 MM (ESTÉRIL POR RADIAÇÃO IONIZANTE) PCT 10 UND- OLEN	4.000 UND	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
12	CALDO GBS (TODD HEWITT) CX C/ 10 TUBOS NEWPROV	100 UND	R\$ 8,30	R\$ 830,00
13	CALDO LISINA CX C/ 10 TUBOS NEWPROV	2.000 UND	R\$ 7,05	R\$ 14.100,00
14	CALDO BHI CX C/ 10 TUBOS NEWPROV	500 UND	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
15	MEIO DE OGAWA KUDOH CONTÉM 10 FRASCOS COM 7 ML DE MEIO PROBAC	500 UND	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
16	AGAR TSI CX C/ 10 TUBOS NEWPROV	500 UND	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
17	AGAR BILE ESCULINA CX C/ 10 TUBOS NEWPROV	500 UND	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
18	MEIO DE MIO CX C/ 10 TUBOS NEWPROV	1.000 UND	R\$ 7,05	R\$ 7.050,00
19	AGAR MAC CONKEY PCTE C/ 10 PLACAS 90X15MM NEWPROV	5.000 UND	R\$ 6,95	R\$ 34.750,00



20	CROMONEW CANDIDA PCTE C/ 10 PLACAS 90X15MM NEWPROV	5.000 UND	R\$ 12,75	R\$ 63.750,00
21	AGAR CLED PCTE C/ 10 PLACAS 90X15MM NEWPROV	8.000 UND	R\$ 6,95	R\$ 55.600,00
22	AGAR CHOCOLATE SUPLEMENTADO PCTE C/ 10 PLACAS 90X15MM NEWPROV	8.000 UND	R\$ 11,90	R\$ 95.200,00
23	AGAR THAYER MARTIN PCTE C/ 10 PLACAS 90X15MM NEWPROV	2.500 UND	R\$ 11,65	R\$ 29.125,00
24	AGAR ENTERICO DE HEKTOEN PCTE C/ 10 PLACAS 90X15MM NEWPROV	10.000 UND	R\$ 10,05	R\$ 100.500,00
25	AGAR SS PCTE C/ 10 PLACAS 90X15MM NEWPROV	1.000 UND	R\$ 9,95	R\$ 9.950,00
26	AGAR SABOURAUD DEXTROSE PCTE C/ 10 PLACAS 90X15MM NEWPROV	1.000 UND	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00
27	AGAR MUELLER HINTON PCTE C/ 10 PLACAS 90X15MM NEWPROV	1.000 UND	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00
28	AGAR BILE ESCULINA FRASCO COM 500G HIMEDIA	8.000 UND	R\$ 475,00	R\$ 3.800.000,00
29	AGAR LISINA FERRO LIA FRASCO COM 500G HIMEDIA	10.000 UND	R\$ 470,00	R\$ 4.700.000,00
30	AGAR MACCONKEY FRASCO COM 500G HIMEDIA	20 UND	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
31	AGAR SS FRASCO COM 500G HIMEDIA	10 UND	R\$ 405,00	R\$ 4.050,00
32	AGAR CITRATO SIMMONS 500G- HIMEDIA	10 UND	R\$ 511,00	R\$ 5.110,00
33	CALDO BHI FRASCO COM 500G HIMEDIA	10 UND	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
34	AGAR MUELLER HINTON 500G- HIMEDIA	20 UND	R\$ 440,00	R\$ 8.800,00
35	AGAR SABOURAUD DEXTROSE 500G- HIMEDIA	10 UND	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
36	CALDO TETRATONATO 500G HIMEDIA	10 UND	R\$ 395,00	R\$ 3.950,00
37	AGAR TSI 500G HIMEDIA	5 UND	R\$ 395,00	R\$ 1.975,00
38	AGAR BILE ESCULINA 500G HIMEDIA	5	R\$ 1.127,00	R\$ 5.635,00
39	AGAR SABOURAUD CLORANFENICOL FRASCO 500G- HIMEDIA	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
40	PYR TEST CONTEM 1 FRASCO C/ 2 MLE E 24 DISCOS PROBAC	500 UND	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
41	CONJUNTO DE COLORACAO GRAM FRASCOS 3X500ML- NEWPROV	200 UND	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
42	SWAB PARA COLETA DE AMOSTRAS ESTERIL HASTE DE PLASTICO CX/100 CRAL	5.000 UND	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
43	SWAB PLASTICO COM STUART ESTERIL COM 100 CRAL	25.000 UND	R\$ 2,05	R\$ 51.250,00
44	D DIMERO COM 20T F LINE	15.000 UND	R\$ 35,00	R\$ 525.000,00
45	COVID-19 AG ECO TESTE KIT C/ 25 TESTES	10.000 UND	R\$ 18,00	R\$ 180.000,00
46	SORO ANTI A EBRAM	12 UND	R\$ 22,00	R\$ 264,00
47	SORO ANTI B EBRAM	12 UND	R\$ 22,00	R\$ 264,00
48	SORO ANTI D EBRAM	12 UND	R\$ 45,00	R\$ 540,00
49	WAALER ROSE EBRAM	100 UND	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
INFORMACOES GERAIS: ENTREGA: ATÉ 30 DIAS		MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RPTTPE AUTENTICAÇÃO Confere com o original Em, 24 de fevereiro de 2023 Marcelino Alberto DINIZ Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490 Idc. 071229377-8 MD/EB		

EM BRANCO



PAGAMENTO: PRIMEIRA COMPRA VISTA/ AS DEMAIS APÓS A ANÁLISE DE PONTUALIDADE COM O PAGAMENTO PARA SER FATURADO.

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 DIAS

TABELA FRETES CIF

FATURAMENTO MÍNIMO (R\$)

R\$ 300,00	RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA
R\$ 600,00	SERTÃO E INTERIOR DO ESTADO PE
R\$ 1.000,00	FORA DO ESTADO PE

OBS.: CASO O PEDIDO NÃO ALCANCE O FATURAMENTO MÍNIMO O FRETE SERÁ FOB, POR FAVOR INFORMAR AO CLIENTE NO ATO DO FECHAMENTO DO PEDIDO.

23.039.218/0001-55

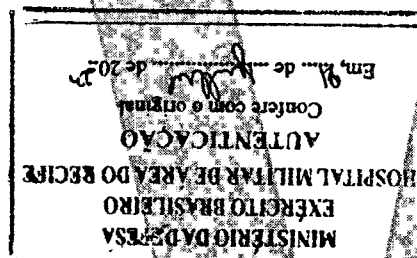
VISION MEDICA LTDA.

Rua Padre Inglês, 144
Boa Vista - CEP 50050-230

RECIFE - PE

VISION MEDICA LTDA.

Alberto Diniz



Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Cot: 071222377-8 MD/EB

EM BRANCO



HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>



ORÇAMENTO MATERIAL PARA LABORATÓRIO - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

2 mensagens

HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>
Para: Sérgio Soares <sergio@medical-pe.com.br>

16 de junho de 2023 às 10:04

Bom dia!

Segue anexo ofício dos insumos gerais laboratoriais para cotação.

Atenciosamente,

Asp Diniz
Adj do LAC

--
Laboratório de Análises Clínicas
Fone (81)2123-4874 - (81)2123-4882

Hospital Militar de Área de Recife
Endereço- Rua do Hospício 563, Boa Vista - Recife/PE
Cep 50050-050 - CNPJ 09577422/0001/07

OFICIO 20 - MEDICAL.pdf
253K

Marcio Manoel <marcio@medical-pe.com.br>
Para: hmarlaboratorio@gmail.com

23 de junho de 2023 às 11:18

----- Mensagem original -----

Assunto:ORÇAMENTO MATERIAL PARA LABORATÓRIO - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

Data:2023-06-16 10:04

De:HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>

Para:Sérgio Soares <sergio@medical-pe.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

476599 hmar.pdf
315K

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

www.medical-pe.com.br

Recife, 23 de junho de 2023.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

RECIFE

- PE

cotação de preços

Número:

476.599

ATT.: SETOR DE COMPRAS OFICIO Nº 20/2023LAC - HMAR

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	UN	64.800	TUBO VAC DE PLAST P/HEMATOLOGIA C/EDTA-K3 T ROXA 04ML - REF 454036/21BR/454209BR ESPECIFICACOES: TUBO DE PLASTICO (PET) P/ COLETA DE SANGUE A VACUO, ESTERIL, TRANSPARENTE, TAMANHO 13X75, C/ EDTA K3 JATEADO NA PAREDE DO TUBO, TAMPA DE SEGURANCA ROXA C/ ROSCA, ANEL DE IDENTIFICACAO PRETO, ROTULO (C/ VOLUME, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, ESPACO P/ INFORMACOES DO PACIENTE, TARJA COM LIMITE DE ASPIRACAO E ADITIVO UTILIZADO NO TUBO), VOLUME 04ML. REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE N. 10290310032	VACUETTE	0,59	38.232,00

Vlr.Unitario: cinquenta e nove centavos

Vlr. Total: trinta e oito mil duzentos e trinta e dois reais

2	UN	64.800	TUBO VAC DE PLAST P/HEMATOLOGIA C/EDTA-K3 T ROXA 04ML - REF 454036/21BR/454209BR ESPECIFICACOES: TUBO DE PLASTICO (PET) P/ COLETA DE SANGUE A VACUO, ESTERIL, TRANSPARENTE, TAMANHO 13X75, C/ EDTA K3 JATEADO NA PAREDE DO TUBO, TAMPA DE SEGURANCA ROXA C/ ROSCA, ANEL DE IDENTIFICACAO PRETO, ROTULO (C/ VOLUME, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, ESPACO P/ INFORMACOES DO PACIENTE, TARJA COM LIMITE DE ASPIRACAO E ADITIVO UTILIZADO NO TUBO), VOLUME 04ML. REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE N. 10290310032	VACUETTE	0,59	38.232,00
---	----	--------	--	----------	------	-----------

Vlr.Unitario: cinquenta e nove centavos

Vlr. Total: trinta e oito mil duzentos e trinta e dois reais

3	UN	30.000	TUBO VAC DE PLAST P/COAGULACAO C/CITRATO SODIO T AZUL CLARO 3,6ML -REF GDO36SCNR	VACUPLAST	0,75	22.500,00
---	----	--------	--	-----------	------	-----------

Vlr.Unitario: setenta e cinco centavos

Vlr. Total: vinte e dois mil quinhentos reais

4	UN	30.000	TUBO VAC DE PLAST P/COAGULACAO C/CITRATO SODIO T AZUL CLARO 3,6ML -REF GDO36SCNR	VACUPLAST	0,75	22.500,00
---	----	--------	--	-----------	------	-----------

Vlr.Unitario: setenta e cinco centavos

Vlr. Total: vinte e dois mil quinhentos reais

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em, 21 de Junho de 2023

Av. Agamenon Magalhaes, 3158, Espinheiro, RECIFE - PE, CEP: 52020000

Fone (81)3216-6161

C.N.P.J 10.779.833/0001-56

Insc. Est. 000503185



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

www.medical-pe.com.br

Recife, 23 de junho de 2023.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

RECIFE

- PE

cotação de preços

Número:

476.599

ATT.: SETOR DE COMPRAS OFICIO Nº 20/2023LAC - HMAR

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	UN	25.000	TUBO VAC DE PLAST P/GLICOSE C/EDTA + FLUORETO SODIO T CINZA 02ML REF 454085/221	VACUETTE	1,18	29.500,00

ESPECIFICACOES:
TUBO DE PLASTICO (PET) P/ COLETA DE
SANGUE A VACUO, ESTERIL,
TRANSPARENTE, TAMANHO 13X75, C/ EDTA +
FLUORETO DE SODIO JATEADOS NA PAREDE
DO TUBO, TAMPA DE SEGURANCA CINZA C/
ROSCA, ANEL DE IDENTIFICACAO BRANCO,
ROTULO (C/ VOLUME, VALIDADE, NUMERO DO
LOTE, ESPACO P/ INFORMACOES DO
PACIENTE, TARJA COM LIMITE DE
ASPIRACAO E ADITIVO UTILIZADO NO TUBO),
VOLUME 02ML. REGISTRO MINISTERIO DA
SAUDE N. 10290310012

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

Vir.Unitario: um real e dezoito centavos

Vir. Total: vinte e nove mil quinhentos reais

6	UN	25.000	TUBO VAC DE PLAST P/GLICOSE C/EDTA + FLUORETO SODIO T CINZA 02ML REF 454085/221	VACUETTE	1,18	29.500,00
---	----	--------	---	----------	------	-----------

ESPECIFICACOES:
TUBO DE PLASTICO (PET) P/ COLETA DE
SANGUE A VACUO, ESTERIL,
TRANSPARENTE, TAMANHO 13X75, C/ EDTA +
FLUORETO DE SODIO JATEADOS NA PAREDE
DO TUBO, TAMPA DE SEGURANCA CINZA C/
ROSCA, ANEL DE IDENTIFICACAO BRANCO,
ROTULO (C/ VOLUME, VALIDADE, NUMERO DO
LOTE, ESPACO P/ INFORMACOES DO
PACIENTE, TARJA COM LIMITE DE
ASPIRACAO E ADITIVO UTILIZADO NO TUBO),
VOLUME 02ML. REGISTRO MINISTERIO DA
SAUDE N. 10290310012

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em, 21 de julho de 2023

Vir.Unitario: um real e dezoito centavos

Vir. Total: vinte e nove mil quinhentos reais

7	UN	70.000	TUBO VAC DE PLAST P/SOROLOGIA S/ANTICOAG C/GEL SEP 05ML REF GD050SGCNR	VACUPLAST	1,45	101.500,00
---	----	--------	--	-----------	------	------------

Vir.Unitario: um real e quarenta e cinco centavos

Vir. Total: cento e um mil quinhentos reais

8	UN	70.000	TUBO VAC DE PLAST P/SOROLOGIA S/ANTICOAG C/GEL SEP 05ML REF GD050SGCNR	VACUPLAST	1,45	101.500,00
---	----	--------	--	-----------	------	------------

Av. Agamenon Magalhães, 3158, Espinheiro, RECIFE - PE, CEP: 52020000

Fone (81)3216-6161

C.N.P.J 10.779.833/0001-56

Insc. Est. 000503185

EM BRANCO



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

www.medical-pe.com.br

Recife, 23 de junho de 2023.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

RECIFE

- PE

cotação de preços

Número:

476.599

ATT.: SETOR DE COMPRAS OFICIO Nº 20/2023LAC - HMAR

Item	Und	Qtd.	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-----	------	-----------	-------	----------------	-------------

Vir. Unitario: um real e quarenta e cinco centavos

Vir. Total: cento e um mil quinhentos reais

9	UN	70.000	TUBO VAC DE PLAST P/SOROLOGIA S/ANTICOAG C/GEL SEP 08ML- REF 455071BR ESPECIFICACOES: TUBO DE PLASTICO (PET) P/ COLETA DE SANGUE A VACUO, ESTERIL, TRANSPARENTE, TAMANHO 16X100, S/ ANTICOAGULANTE, C/ ATIVADOR DE COAGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO, GEL SEPARADOR, TAMPA DE SEGURANCA VERMELHA, ANEL DE IDENTIFICACAO AMARELO, ROTULO (C/ VOLUME, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, ESPACO P/ INFORMACOES DO PACIENTE, TARJA COM LIMITE DE ASPIRACAO E ADITIVO UTILIZADO NO TUBO), VOLUME 08ML. REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE N.10290310034	VACUETTE	1,27	88.900,00
---	----	--------	--	----------	------	-----------

Vir. Unitario: um real e vinte e sete centavos

Vir. Total: oitenta e oito mil novecentos reais

10	UN	70.000	TUBO VAC DE PLAST P/SOROLOGIA S/ANTICOAG C/GEL SEP 08ML- REF 455071BR ESPECIFICACOES: TUBO DE PLASTICO (PET) P/ COLETA DE SANGUE A VACUO, ESTERIL, TRANSPARENTE, TAMANHO 16X100, S/ ANTICOAGULANTE, C/ ATIVADOR DE COAGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO, GEL SEPARADOR, TAMPA DE SEGURANCA VERMELHA, ANEL DE IDENTIFICACAO AMARELO, ROTULO (C/ VOLUME, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, ESPACO P/ INFORMACOES DO PACIENTE, TARJA COM LIMITE DE ASPIRACAO E ADITIVO UTILIZADO NO TUBO), VOLUME 08ML. REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE N.10290310034	VACUETTE	1,27	88.900,00
----	----	--------	--	----------	------	-----------

Vir. Unitario: um real e vinte e sete centavos

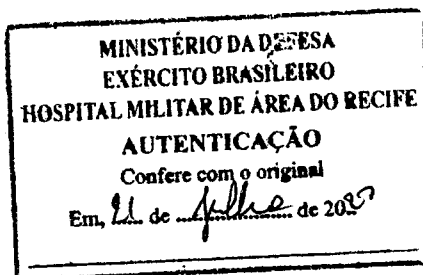
Vir. Total: oitenta e oito mil novecentos reais

11	UN	10.000	TUBO VAC DE PLAST P/BIOQUIMICA C/HEP LITICA T VERDE 04ML COD 454084BR ESPECIFICACOES: TUBO DE PLASTICO (PET) P/ COLETA DE SANGUE A VACUO, ESTERIL, TRANSPARENTE, TAMANHO 13X75, C/	VACUETTE	1,19	11.900,00
----	----	--------	---	----------	------	-----------

Av. Agamenon Magalhaes, 3158, Espinheiro, RECIFE - PE, CEP: 52020000

Fone (81)3216-6161 C.N.P.J 10.779.833/0001-56 Insc. Est. 000503185

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB



EM BRANCO



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

www.medicalpe.com.br

Recife, 23 de junho de 2023.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

RECIFE

- PE

cotação de preços

Número:

476.599

ATT.: SETOR DE COMPRAS OFICIO Nº 20/2023LAC - HMAR

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-----	-----	-----------	-------	----------------	-------------

HEPARINA LITICA JATEADA NA PAREDE DO TUBO, TAMPAS DE SEGURANCA VERDE C/ ROSCA, ANEL DE IDENTIFICACAO PRETO, ROTULO (C/ VOLUME, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, ESPACO P/ INFORMACOES DO PACIENTE, TARJA COM LIMITE DE ASPIRACAO E ADITIVO UTILIZADO NO TUBO), VOLUME 04ML REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE N. 10290310032

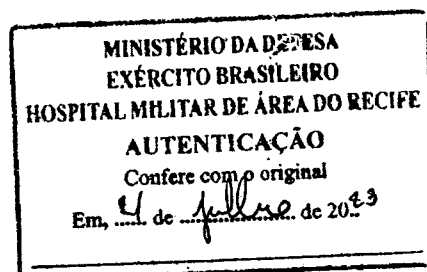
Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

Vir. Unitário: um real e dezenove centavos

Vir. Total: onze mil novecentos reais

12	UN	10.000	TUBO VAC DE PLAST P/BIOQUIMICA C/HEP LITICA T VERDE 04ML COD 454084BR	VACUETTE	1,19	11.900,00
----	----	--------	---	----------	------	-----------

ESPECIFICACOES:
TUBO DE PLASTICO (PET) P/ COLETA DE SANGUE A VACUO, ESTERIL, TRANSPARENTE, TAMANHO 13X75, C/ HEPARINA LITICA JATEADA NA PAREDE DO TUBO, TAMPAS DE SEGURANCA VERDE C/ ROSCA, ANEL DE IDENTIFICACAO PRETO, ROTULO (C/ VOLUME, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, ESPACO P/ INFORMACOES DO PACIENTE, TARJA COM LIMITE DE ASPIRACAO E ADITIVO UTILIZADO NO TUBO), VOLUME 04ML REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE N. 10290310032



Vir. Unitário: um real e dezenove centavos

Vir. Total: onze mil novecentos reais

13	UN	30.000	TUBO VAC DE PLAST P/HEMATOLOGIA C/EDTA-K3 T ROXA 03ML - REF 454217BR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10290310032	VACUETTE	0,66	19.800,00
----	----	--------	---	----------	------	-----------

Vir. Unitário: sessenta e seis centavos

Vir. Total: dezenove mil oitocentos reais

14	UN	30.000	TUBO VAC DE PLAST P/HEMATOLOGIA C/EDTA-K3 T ROXA 03ML - REF 454217BR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10290310032	VACUETTE	0,66	19.800,00
----	----	--------	---	----------	------	-----------

Vir. Unitário: sessenta e seis centavos

Vir. Total: dezenove mil oitocentos reais

15	UN	10.000	TUBO VAC DE PLAST P/COAGULACAO C/CITRATO SODIO T AZUL CLARO 02ML COD 454321/22 ESPECIFICACOES: TUBO DE PLASTICO (PET) P/ COLETA DE	VACUETTE	1,08	10.800,00
----	----	--------	--	----------	------	-----------

Av. Agamenon Magalhães, 3158, Espinheiro, RECIFE - PE, CEP: 52020000

Fone (81)3216-6161 C.N.P.J 10.779.833/0001-56 Insc. Est. 000503185



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

www.medicalpe.com.br



Recife, 23 de junho de 2023.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

RECIFE

- PE

cotação de preços

Número:

476.599

ATT.: SETOR DE COMPRAS OFICIO Nº 20/2023LAC - HMAR

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			SANGUE A VACUO, ESTERIL, TRANSPARENTE, TAMANHO 13X75, C/ CITRATO DE SODIO 3,2%, TAMPA DE SEGURANCA AZUL CLARO C/ ROSCA, ANEL DE IDENTIFICACAO BRANCO, ROTULO (C/ VOLUME, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, ESPACO P/ INFORMACOES DO PACIENTE, TARJA COM LIMITE DE ASPIRACAO E ADITIVO UTILIZADO NO TUBO), VOLUME 02ML. REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE N. 10290310032			

Vir.Unitario: um real e oito centavos

Vir. Total: dez mil oitocentos reais

16	UN	10.000	TUBO VAC DE PLAST P/COAGULACAO C/CITRATO SODIO T AZUL CLARO 02ML COD 454321/22 ESPECIFICACOES: TUBO DE PLASTICO (PET) P/ COLETA DE SANGUE A VACUO, ESTERIL, TRANSPARENTE, TAMANHO 13X75, C/ CITRATO DE SODIO 3,2%, TAMPA DE SEGURANCA AZUL CLARO C/ ROSCA, ANEL DE IDENTIFICACAO BRANCO, ROTULO (C/ VOLUME, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, ESPACO P/ INFORMACOES DO PACIENTE, TARJA COM LIMITE DE ASPIRACAO E ADITIVO UTILIZADO NO TUBO), VOLUME 02ML. REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE N. 10290310032	VACUETTE	1,08	10.800,00
----	----	--------	--	----------	------	-----------

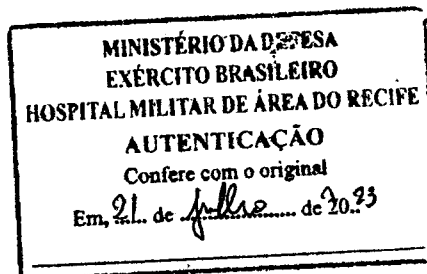
Vir.Unitario: um real e oito centavos

Vir. Total: dez mil oitocentos reais

17	UN	1.000	TUBO VACUETTE MINICOLLECT HEMAT C/EDTA K3 T ROXA 01ML PCT C/100 - REF 450546 ESPECIFICACOES: SISTEMA P/ COLETA DE SANGUE DE INFANTOS E NEONATOS COMPOSTO POR TUBO ADAPTADOR PARA CENTRIFUGA (TAMANHO 13X75) + FUNIL + TUBO DE COLETA ESTERIL, C/ EDTA K3 JATEADO NA PAREDE DO TUBO, TAMPA ROXA E COM CORTE DE CRUZ, VOLUME 01ML. REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE N. 10290310029	VACUETTE	1,93	1.930,00
----	----	-------	--	----------	------	----------

Vir.Unitario: um real e noventa e três centavos

Vir. Total: um mil novecentos e trinta reais



Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

Av. Agamenon Magalhães, 3158, Espinheiro, RECIFE - PE, CEP: 52020000

Fone (81)3216-6161 C.N.P.J 10.779.833/0001-56 Insc. Est. 000503185

EM BRANCO



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

www.medical-pe.com.br

Recife, 23 de junho de 2023.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

RECIFE

- PE

cotação de preços

Número:

476.599

ATT.: SETOR DE COMPRAS OFICIO Nº 20/2023LAC - HMAR

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
18	UN	1.000	TUBO VACUETTE MINICOLLECT HEMAT C/EDTA K3 T ROXA 01ML PCT C/100 - REF 450546	VACUETTE	1,93	1.930,00

ESPECIFICACOES:
SISTEMA P/ COLETA DE SANGUE DE INFANTOS E NEONATOS COMPOSTO POR TUBO ADAPTADOR PARA CENTRIFUGA (TAMANHO 13X75) + FUNIL + TUBO DE COLETA ESTERIL, C/ EDTA K3 JATEADO NA PAREDE DO TUBO, TAMPA ROXA E COM CORTE DE CRUZ, VOLUME 01ML. REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE N. 10290310029

Vlr.Unitario: um real e noventa e três centavos

Vlr. Total: um mil novecentos e trinta reais

19	UN	1.000	TUBO VACUETTE MINICOLLECT SORO C/GEL SP T VERMELHA 0.8ML PCT C/100 COD450548	VACUETTE	2,15	2.150,00
----	----	-------	--	----------	------	----------

ESPECIFICACOES:
SISTEMA P/ COLETA DE SANGUE DE INFANTOS E NEONATOS COMPOSTO POR TUBO ADAPTADOR PARA CENTRIFUGA (TAMANHO 13X75) + FUNIL + TUBO DE COLETA ESTERIL, SEM ANTICOAGULANTE, C/ ATIVADOR DE COAGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO, GEL SEPARADOR, TAMPA VERMELHA E COM CORTE DE CRUZ, VOLUME 01ML. REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE N. 10290310062

Vlr.Unitario: dois reais e quinze centavos

Vlr. Total: dois mil cento e cinquenta reais

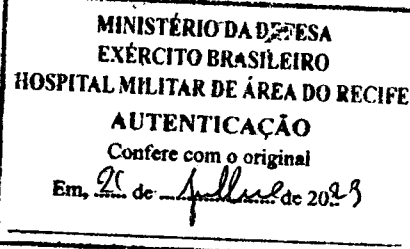
20	UN	1.000	TUBO VACUETTE MINICOLLECT SORO C/GEL SP T VERMELHA 0.8ML PCT C/100 COD450548	VACUETTE	2,15	2.150,00
----	----	-------	--	----------	------	----------

ESPECIFICACOES:
SISTEMA P/ COLETA DE SANGUE DE INFANTOS E NEONATOS COMPOSTO POR TUBO ADAPTADOR PARA CENTRIFUGA (TAMANHO 13X75) + FUNIL + TUBO DE COLETA ESTERIL, SEM ANTICOAGULANTE, C/ ATIVADOR DE COAGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO, GEL SEPARADOR, TAMPA VERMELHA E COM CORTE DE CRUZ, VOLUME 01ML. REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE N. 10290310062

Vlr.Unitario: dois reais e quinze centavos

Vlr. Total: dois mil cento e cinquenta reais

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

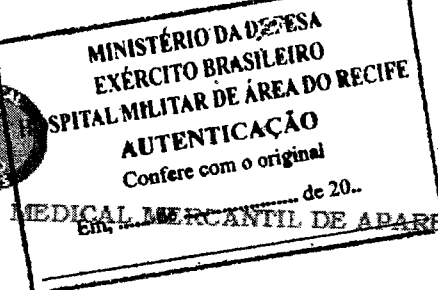


Av. Agamenon Magalhaes, 3158, Espinheiro, RECIFE - PE, CEP: 52020000

Fone (81)3216-6161 C.N.P.J 10.779 833/0001-56 Insc. Est. 000503185

EM BRANCO

[illegible]



MEDICAL

www.medical-pe.com.br

Recife, 23 de junho de 2023.

Marcelino/Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

RECIFE

- PE

cotação de preços

Número:

476.599

ATT.: SETOR DE COMPRAS OFICIO Nº 20/2023LAC - HMAR

Item	Und.	Qtd.	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
21	UN	30.000	ADAPTADOR P/COLETA DE SANGUE C/ PROT USO UNICO QUICKSHIELD - REF 450230 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10290310035	VACUETTE	0,45	13.500,00
Vir.Unitario: quarenta e cinco centavos						
Vir. Total: treze mil quinhentos reais						
22	UN	30.000	ADAPTADOR P/COLETA DE SANGUE C/ PROT USO UNICO QUICKSHIELD - REF 450230 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10290310035	VACUETTE	0,45	13.500,00
Vir.Unitario: quarenta e cinco centavos						
Vir. Total: treze mil quinhentos reais						
23	UN	60.000	ADAPTADOR PADRÃO P/ COLETA A VACUO MULTIPLA PCT C/10 REF 450201 ESPECIFICACOES: ADAPTADOR PADRAO P/ COLETA DE SANGUE A VACUO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, COM ROSCA E BICO CENTRICOS. REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE N. 10290310035	VACUETTE	0,33	19.800,00
Vir.Unitario: trinta e três centavos						
Vir. Total: dezenove mil oitocentos reais						
24	UN	60.000	ADAPTADOR PADRÃO P/ COLETA A VACUO MULTIPLA PCT C/10 REF 450201 ESPECIFICACOES: ADAPTADOR PADRAO P/ COLETA DE SANGUE A VACUO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, COM ROSCA E BICO CENTRICOS. REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE N. 10290310035	VACUETTE	0,33	19.800,00
Vir.Unitario: trinta e três centavos						
Vir. Total: dezenove mil oitocentos reais						
25	UN	80.000	AGULHA P/COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO 25 X 8 (21G-VERDE) - REF 450072 COM ADAPTADOR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	VACUETTE	2,20	176.000,00
Vir.Unitario: dois reais e vinte centavos						
Vir. Total: cento e setenta e seis mil reais						
26	UN	80.000	AGULHA P/COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO 25 X 8 (21G-VERDE) - REF 450072 COM ADAPTADOR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	VACUETTE	2,20	176.000,00
Vir.Unitario: dois reais e vinte centavos						
Vir. Total: cento e setenta e seis mil reais						

Av. Agamenon Magalhães, 3158, Espinheiro, RECIFE - PE, CEP: 52020000

Fone (81)3216-6161 C.N.P.J 10.779.833/0001-56 Insc. Est. 000503185



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

www.medicalpe.com.br

Recife, 23 de junho de 2023.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

RECIFE

- PE

cotação de preços

Número:

476.599

ATT.: SETOR DE COMPRAS OFICIO Nº 20/2023LAC - HMAR

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
27	UN	100.000	AGULHA P/COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO 25 X 7 (22G-PRETA) - REF 450072 COM ADAPTADOR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	VACUETTE	2,20	220.000,00

Vir.Unitario: dois reais e vinte centavos

Vir. Total: duzentos e vinte mil reais

28	UN	100.000	AGULHA P/COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO 25 X 7 (22G-PRETA) - REF 450072 COM ADAPTADOR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	VACUETTE	2,20	220.000,00
----	----	---------	---	----------	------	------------

Vir.Unitario: dois reais e vinte centavos

Vir. Total: duzentos e vinte mil reais

29	UN	100.000	AGULHA P/COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO 25 X 8 (21G-VERDE) - REF 450072 ESPECIFICACOES: AGULHA P/ COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, ESTERILIZADA COM OXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMANHO 25X8. REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE N. 10290310013	VACUETTE	0,75	75.000,00
----	----	---------	--	----------	------	-----------

Vir.Unitario: setenta e cinco centavos

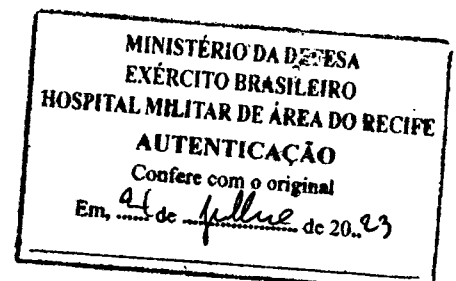
Vir. Total: setenta e cinco mil reais

30	UN	100.000	AGULHA P/COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO 25 X 8 (21G-VERDE) - REF 450072 ESPECIFICACOES: AGULHA P/ COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, ESTERILIZADA COM OXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMANHO 25X8. REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE N. 10290310013	VACUETTE	0,75	75.000,00
----	----	---------	--	----------	------	-----------

Vir.Unitario: setenta e cinco centavos

Vir. Total: setenta e cinco mil reais

31	UN	100.000	AGULHA P/COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO 25 X 7 (22G-PRETA) - REF 450071 ESPECIFICACOES: AGULHA P/ COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, ESTERILIZADA COM OXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMANHO 25X7. REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE N. 10290310013	VACUETTE	0,75	75.000,00
----	----	---------	--	----------	------	-----------



Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

Av. Agamenon Magalhaes, 3158, Espinheiro, RECIFE - PE, CEP: 52020000

Fone (81)3216-6161 C.N.P.J 10.779.833/0001-56 Insc. Est. 000503185



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Recife, 23 de junho de 2023.

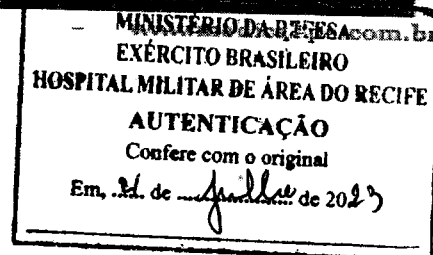
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

RECIFE

- PE

cotação de preços

ATT.: SETOR DE COMPRAS OFICIO Nº 20/2023LAC - HMAR



Número:

476.599

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-----	-----	-----------	-------	----------------	-------------

Vir.Unitario: setenta e cinco centavos

Vir. Total: setenta e cinco mil reais

32	UN	100.000	AGULHA P/COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO 25 X 7 (22G-PRETA) - REF 450071 ESPECIFICACOES: AGULHA P/ COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, ESTERILIZADA COM OXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMANHO 25X7. REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE N. 10290310013	VACUETTE	0,75	75.000,00
----	----	---------	--	----------	------	-----------

Vir.Unitario: setenta e cinco centavos

Vir. Total: setenta e cinco mil reais

41	UN	8.000	LANCETA CAIXA C/100 ESTERIL CALIBRE 28G SEGURANÇA 1,5MM - REF 5200900004	INJEX	0,20	1.600,00
----	----	-------	--	-------	------	----------

Vir.Unitario: vinte centavos

Vir. Total: um mil seiscentos reais

42	UN	8.000	LANCETA CAIXA C/100 ESTERIL CALIBRE 28G SEGURANÇA 1,5MM - REF 5200900004	INJEX	0,20	1.600,00
----	----	-------	--	-------	------	----------

Vir.Unitario: vinte centavos

Vir. Total: um mil seiscentos reais

43	UN	20.000	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA DE 10ML ENCAIXE BICO LATERAL CX C/250 - REF 10000 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 80026180002	SR	0,34	6.800,00
----	----	--------	---	----	------	----------

Vir.Unitario: trinta e quatro centavos

Vir. Total: seis mil oitocentos reais

44	UN	20.000	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA DE 10ML ENCAIXE BICO LATERAL CX C/250 - REF 10000 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 80026180002	SR	0,34	6.800,00
----	----	--------	---	----	------	----------

Vir.Unitario: trinta e quatro centavos

Vir. Total: seis mil oitocentos reais

45	UN	15.000	LENÇO UMEDECIDO COM ALCOOL ISOPROPILICO A 70% P/ASSEPSIA CX C/100 UN - REF 9620 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 80686360121	MEDIX	0,09	1.350,00
----	----	--------	--	-------	------	----------

Vir.Unitario: nove centavos

Vir. Total: um mil trezentos e cinquenta reais

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

Av. Agamenon Magalhães, 3158, Espinheiro, RECIFE - PE, CEP: 52020000

Fone (81)3216-6161 C.N.P.J. 10.779 833/0001-56 Insc. Est. 000503185



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Recife, 23 de junho de 2023.

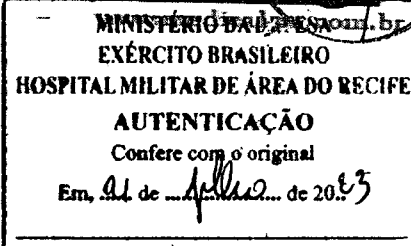
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

RECIFE

- PE

cotação de preços

ATT.: SETOR DE COMPRAS OFICIO Nº 20/2023LAC - HMAR



Número:

476.599

Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
46	UN	15.000	LENÇO UMEDECIDO COM ALCOOL ISOPROPILICO A 70% P/ASSEPSIA CX C/100 UN - REF 9620 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 80686360121	MEDIX	0,09	1.350,00
Vir.Unitario: nove centavos						
Vir. Total: um mil trezentos e cinquenta reais						
47	UN	30.000	LAMINA DE VIDRO P/MIC 26 X 76MM CANTO FOSCO LAPIDADA CX C/50 - REF 7105P	EXACTA	0,19	5.700,00
Vir.Unitario: dezenove centavos						
Vir. Total: cinco mil setecentos reais						
48	UN	30.000	LAMINA DE VIDRO P/MIC 26 X 76MM CANTO FOSCO LAPIDADA CX C/50 - REF 7105P	EXACTA	0,19	5.700,00
Vir.Unitario: dezenove centavos						
Vir. Total: cinco mil setecentos reais						
51	UN	45.000	PLACA DE PETRI DESCARTAVEL ESTERIL C/02 DIVISOES 90 X 15 PCT C/10 REF 18144E	CRALPLAST	0,77	34.650,00
Vir.Unitario: setenta e sete centavos						
Vir. Total: trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais						
52	UN	45.000	PLACA DE PETRI DESCARTAVEL ESTERIL C/02 DIVISOES 90 X 15 PCT C/10 REF 18144E	CRALPLAST	0,66	29.700,00
Vir.Unitario: sessenta e seis centavos						
Vir. Total: vinte e nove mil setecentos reais						
53	UN	4.000	PLACA DE PETRI DESCARTAVEL ESTERIL S/DIVISÃO 90 X 15 PCT C/10 - REF 18248E	CRALPLAST	0,91	3.640,00
Vir.Unitario: noventa e um centavos						
Vir. Total: três mil seiscentos e quarenta reais						
54	UN	4.000	PLACA DE PETRI DESCARTAVEL ESTERIL S/DIVISÃO 90 X 15 PCT C/10 - REF 18248E	CRALPLAST	0,91	3.640,00
Vir.Unitario: noventa e um centavos						
Vir. Total: três mil seiscentos e quarenta reais						
85	UN	5.000	AGAR MAC CONKEY 20ML EM PLACAS 90 X 15 PCT C/10 - REF PA15	NEWPROV	4,62	23.100,00
Vir.Unitario: quatro reais e sessenta e dois centavos						
Vir. Total: vinte e três mil cem reais						
86	UN	5.000	AGAR MAC CONKEY 20ML EM PLACAS 90 X 15 PCT C/10 - REF PA15	NEWPROV	4,62	23.100,00

Av. Agamenon Magalhães, 3158, Espinheiro, RECIFE - PE, CEP: 52020000

Fone (81)3216-6161 C.N.P.J 10.779 833/0001-56 Insc. Est. 000503185



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Recife, 23 de junho de 2023.

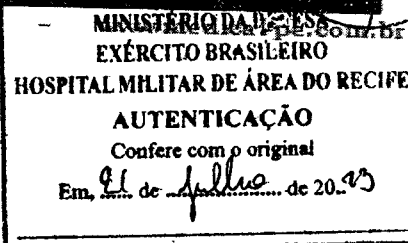
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

RECIFE

- PE

cotação de preços

ATT.: SETOR DE COMPRAS OFICIO Nº 20/2023LAC - HMAR



Número:

476.599

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Vir.Unitario: quatro reais e sessenta e dois centavos						
Vir. Total: vinte e três mil cem reais						
87	UN	5.000	CANDIDA CROMOGENICO (CROMONEW) EMB C/20ML PLACA 90 X 15 PCT C/10 - REF PA308	NEWPROV	8,42	42.100,00
Vir.Unitario: oito reais e quarenta e dois centavos						
Vir. Total: quarenta e dois mil cem reais						
88	UN	5.000	CANDIDA CROMOGENICO (CROMONEW) EMB C/20ML PLACA 90 X 15 PCT C/10 - REF PA308	NEWPROV	8,42	42.100,00
Vir.Unitario: oito reais e quarenta e dois centavos						
Vir. Total: quarenta e dois mil cem reais						
97	UN	15.000	AGAR SANGUE TSA 20ML EM PLACAS 90 X 15 PCT C/10 - REF PA31	NEWPROV	5,94	89.100,00
Vir.Unitario: cinco reais e noventa e quatro centavos						
Vir. Total: oitenta e nove mil cem reais						
98	UN	15.000	AGAR SANGUE TSA 20ML EM PLACAS 90 X 15 PCT C/10 - REF PA31	NEWPROV	5,94	89.100,00
Vir.Unitario: cinco reais e noventa e quatro centavos						
Vir. Total: oitenta e nove mil cem reais						
107	UN	1.000	AGAR SABOURAUD DEXTROSE 20ML EM PLACAS 90 X 15 PCT C/10 - REF PA26 REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE:	NEWPROV	9,02	9.020,00
Vir.Unitario: nove reais e dois centavos						
Vir. Total: nove mil vinte reais						
108	UN	1.000	AGAR SABOURAUD DEXTROSE 20ML EM PLACAS 90 X 15 PCT C/10 - REF PA26 REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE:	NEWPROV	9,02	9.020,00
Vir.Unitario: nove reais e dois centavos						
Vir. Total: nove mil vinte reais						
113	UN	1.000	AGAR MULLER HINTON 25ML (PLACA 90 X 15) C/10 PLACAS - REF PA19	NEWPROV	6,37	6.370,00
Vir.Unitario: seis reais e trinta e sete centavos						
Vir. Total: seis mil trezentos e setenta reais						
114	UN	1.000	AGAR MULLER HINTON 25ML (PLACA 90 X 15) C/10 PLACAS - REF PA19	NEWPROV	6,37	6.370,00
Vir.Unitario: seis reais e trinta e sete centavos						
Vir. Total: seis mil trezentos e setenta reais						
247	EB	30	REATIVO DE KOVACS INDOL C/30ML	NEWPROV	53,79	1.613,70

Av. Agamenon Magalhães, 3158, Espinheiro, RECIFE - PE, CEP: 52020000

Fone (81)3216-6161 C.N.P.J 10.779.833/0001-56 Insc. Est. 000503185

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico AGRF PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

Pág11/15



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Recife, 23 de junho de 2023.

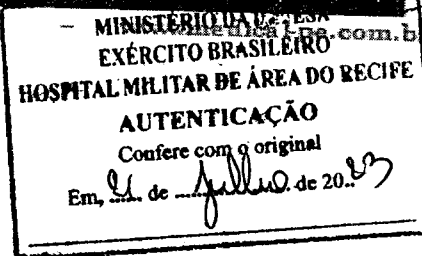
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

RECIFE

- PE

cotação de preços

ATT.: SETOR DE COMPRAS OFICIO Nº 20/2023LAC - HMAR



Número:

476.599

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-----	-----	-----------	-------	----------------	-------------

REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N.
10287910058

Vir.Unitario: cinquenta e três reais e setenta e nove centavos

Vir. Total: um mil seiscentos e treze reais e setenta centavos

248	EB	30	REATIVO DE KOVACS INDOL C/30ML REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10287910058	NEWPROV	53,79	1.613,70
-----	----	----	---	---------	-------	----------

Vir.Unitario: cinquenta e três reais e setenta e nove centavos

Vir. Total: um mil seiscentos e treze reais e setenta centavos

281	UN	5.000	SWAB PLASTICO COM PONTA DE ALGODÃO ESTERIL EMB. INDIVIDUAL PCT C/100 - REF 23007 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10379860103	ABSORVE	0,24	1.200,00
-----	----	-------	---	---------	------	----------

Vir.Unitario: vinte e quatro centavos

Vir. Total: um mil duzentos reais

282	UN	5.000	SWAB PLASTICO COM PONTA DE ALGODÃO ESTERIL EMB. INDIVIDUAL PCT C/100 - REF 23007 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10379860103	ABSORVE	0,24	1.200,00
-----	----	-------	---	---------	------	----------

Vir.Unitario: vinte e quatro centavos

Vir. Total: um mil duzentos reais

283	UN	25.000	SWAB PLASTICO DESCARTAVEL ESTERIL PCT C/100 STUART - REF 23010 P (EMB. G CIR.) REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10379860075	ABSORVE	2,15	53.750,00
-----	----	--------	---	---------	------	-----------

Vir.Unitario: dois reais e quinze centavos

Vir. Total: cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais

284	UN	25.000	SWAB PLASTICO DESCARTAVEL ESTERIL PCT C/100 STUART - REF 23010 P (EMB. G CIR.) REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10379860075	ABSORVE	2,15	53.750,00
-----	----	--------	---	---------	------	-----------

Vir.Unitario: dois reais e quinze centavos

Vir. Total: cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais

285	UN	10.000	PAPEL DE PH 0 A 14 EMB C/100 TIRAS - REF 9659	MERCK	0,12	1.200,00
-----	----	--------	--	-------	------	----------

Vir.Unitario: doze centavos

Vir. Total: um mil duzentos reais

Av. Agamenon Magalhães, 3158, Espinheiro, RECIFE - PE, CEP: 52020000

Fone (81)3216-6161 C.N.P.J 10.779.833/0001-56 Insc. Est. 000503185

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229307-8 MD/EB



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Recife, 23 de junho de 2023.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

RECIFE

- PE

cotação de preços

ATT.: SETOR DE COMPRAS OFICIO Nº 20/2023LAC - HMAR

Número:

476.599

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
286	UN	10.000	PAPEL DE PH 0 A 14 EMB C/100 TIRAS - REF 9659	MERCK	0,12	1.200,00

Vlr.Unitario: doze centavos

Vlr. Total: um mil duzentos reais

287	UN	10.000	MASCARA DESCARTAVEL RET. TRIPLA C/PREGAS CLIPS E ELASTICO PCT C/100 BRANCA	DESCARTEX	0,17	1.700,00
-----	----	--------	--	-----------	------	----------

Vlr.Unitario: dezessete centavos

Vlr. Total: um mil setecentos reais

288	UN	10.000	MASCARA DESCARTAVEL RET. TRIPLA C/PREGAS CLIPS E ELASTICO PCT C/100 BRANCA	DESCARTEX	0,17	1.700,00
-----	----	--------	--	-----------	------	----------

Vlr.Unitario: dezessete centavos

Vlr. Total: um mil setecentos reais

289	UN	50.000	MASCARA DESCARTAVEL PFF2 BRANCA DOBRAVEL S/VALVULA N95 CX C/250 - 79117-0020-00 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 81855830032	NEVE	1,54	77.000,00
-----	----	--------	--	------	------	-----------

Vlr.Unitario: um real e cinquenta e quatro centavos

Vlr. Total: setenta e sete mil reais

290	UN	50.000	MASCARA DESCARTAVEL PFF2 BRANCA DOBRAVEL S/VALVULA N95 CX C/250 - 79117-0020-00 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 81855830032	NEVE	1,54	77.000,00
-----	----	--------	--	------	------	-----------

Vlr.Unitario: um real e cinquenta e quatro centavos

Vlr. Total: setenta e sete mil reais

291	UN	500	FATOR REUMATOIDE HUMATEX MANUAL C/CONTROLE (FR LATEX) 160 TESTES - REF 40051 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10303460204	IN VITRO	1,10	550,00
-----	----	-----	---	----------	------	--------

Vlr.Unitario: um real e dez centavos

Vlr. Total: quinhentos e cinquenta reais

309	UN	100	COPO (CALICE) DE VIDRO P/SEDIMENTACAO 125ML	PLENA-LAB	18,04	1.804,00
-----	----	-----	---	-----------	-------	----------

Vlr.Unitario: dezoito reais e quatro centavos

Vlr. Total: um mil oitocentos e quatro reais

Av. Agamenon Magalhães, 3158, Espinheiro, RECIFE - PE, CEP: 52020000

Fone (81)3216-6161 C.N.P.J 10.779.833/0001-56 Insc. Est. 000503185

Marcelino Alberto DINIZ
Ass. Farmacêutica LOP-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA



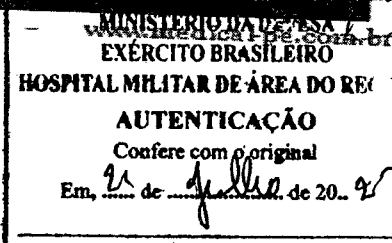
Recife, 23 de junho de 2023.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

RECIFE

cotação de preços

ATT.: SETOR DE COMPRAS OFICIO Nº 20/2023LAC - HMAR



Número: 476.599

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
310	UN	100	COPO (CALICE) DE VIDRO P/SEDIMENTACAO 125ML	PLENA-LAB	18,04	1.804,00

Vir.Unitario: dezoito reais e quatro centavos

Vir. Total: um mil oitocentos e quatro reais

325	UN	2.000	TESTE RAPIDO CORONAVIRUS (COVID-19 IGM/IGG) C/25 TESTES REF R0180C	ONSITE	11,66	23.320,00
-----	----	-------	--	--------	-------	-----------

Vir.Unitario: onze reais e sessenta e seis centavos

Vir. Total: vinte e três mil trezentos e vinte reais

326	UN	2.000	TESTE RAPIDO CORONAVIRUS (COVID-19 IGM/IGG) C/25 TESTES REF R0180C	ONSITE	11,66	23.320,00
-----	----	-------	--	--------	-------	-----------

Vir.Unitario: onze reais e sessenta e seis centavos

Vir. Total: vinte e três mil trezentos e vinte reais

327	EB	12	SORO ANTI-A MONOCLONAL 10ML - REF 100 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10159820204	EBRAM	24,75	297,00
-----	----	----	--	-------	-------	--------

Vir.Unitario: vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos

Vir. Total: duzentos e noventa e sete reais

328	EB	12	SORO ANTI-A MONOCLONAL 10ML - REF 100 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10159820204	EBRAM	24,75	297,00
-----	----	----	--	-------	-------	--------

Vir.Unitario: vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos

Vir. Total: duzentos e noventa e sete reais

329	EB	12	SORO ANTI-B MONOCLONAL 10ML - REF 101 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10159820204	EBRAM	24,75	297,00
-----	----	----	--	-------	-------	--------

Vir.Unitario: vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos

Vir. Total: duzentos e noventa e sete reais

330	EB	12	SORO ANTI-B MONOCLONAL 10ML - REF 101 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10159820204	EBRAM	24,75	297,00
-----	----	----	--	-------	-------	--------

Vir.Unitario: vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos

Vir. Total: duzentos e noventa e sete reais

331	EB	12	SORO ANTI-D MONOCLONAL (FATOR RH) 10ML - REF 103 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10159820203	EBRAM	46,53	558,36
-----	----	----	---	-------	-------	--------

Vir.Unitario: quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos

Vir. Total: quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos

Av. Agamenon Magalhaes, 3158, Espinheiro, RECIFE - PE, CEP: 52020000

Fone (81)3216-6161 C.N.P.J 10.779.833/0001-56 Insc. Est. 000503185

Marcelino Alberto Diniz
Ass. Farmacêutico / CRE-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

www.medicalpe.com.br

Recife, 23 de junho de 2023.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

RECIFE

- PE

cotação de preços

Número:

476.599

ATT.: SETOR DE COMPRAS OFICIO Nº 20/2023LAC - HMAR

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
332	EB	12	SORO ANTI-D MONOCLONAL (FATOR RH) 10ML - REF 103 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10159820203	EBRAM	46,53	558,36

Vir.Unitario: quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos

Vir. Total: quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos

339	LT	100	CHLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA A 0,5% (RIOHEX) - REF 0510101601	RIOQUIMICA	17,71	1.771,00
-----	----	-----	--	------------	-------	----------

Vir.Unitario: dezessete reais e setenta e um centavos

Vir. Total: um mil setecentos e setenta e um reais

340	LT	100	CHLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA A 0,5% (RIOHEX) - REF 0510101601	RIOQUIMICA	17,71	1.771,00
-----	----	-----	--	------------	-------	----------

Vir.Unitario: dezessete reais e setenta e um centavos

Vir. Total: um mil setecentos e setenta e um reais

Valor Global da Proposta : R\$ 2.584.506,12

(dois milhões de quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e seis reais e doze centavos)

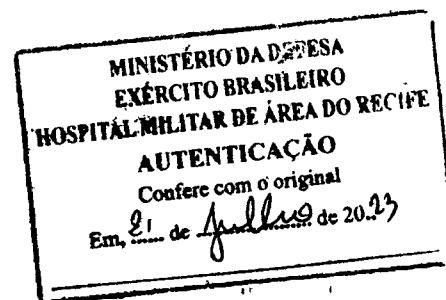
Validade da Proposta : 30 DIAS

Condição de Pagamento : 30(TRINTA) DIAS

Prazo de Entrega :

Frete :

Observação :



Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

Av. Agamenon Magalhães, 3158, Espinheiro, RECIFE - PE, CEP: 52020000

Fone (81)3216-6161

C.N.P.J 10.779.833/0001-56

Insc. Est. 000503185

EM BRANCO



HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>

ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO DE INSUMOS GERAIS

2 mensagens

HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>

31 de maio de 2023 às 09:22

Para: licitacao@gbo.com, Giovana Silva Hespanhol <Giovana.Hespanhol@gbo.com>

Bom dia!

Segue anexo ofício dos insumos gerais laboratoriais para cotação.

Atenciosamente,

Asp Diniz
Adj do LACLaboratório de Análises Clínicas
Fone (81)2123-4874 - (81)2123-4882Hospital Militar de Área de Recife
Endereço- Rua do Hospício 563, Boa Vista - Recife/PE
Cep 50050-050 - CNPJ 09577422/0001/07 **OFICIO 19 - GREINER BIO-ONE.pdf**
257K

Giovana Silva Hespanhol <Giovana.Hespanhol@gbo.com>

7 de junho de 2023 às 10:31

Para: HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>

Cc: grp_BRAM_Licitacoes <licitacao@gbo.com>

Prezados, bom dia.

Segue anexo a cotação solicitada com os itens que atendemos.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

At.te

Giovana Silva Hespanhol
Assistente de LicitaçõesGreiner Bio-One Brasil Produtos Medicos Hospitalares Ltda. · Avenida Affonso Pansan, nº 1967 · 13.473-620 · Americana - São Paulo · Brazil
T: +55 (19) 3113 9713 · F: Giovana.Hespanhol@gbo.com · www.gbo.com
Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

Informações sobre privacidade de dados

Esta comunicação pode conter informações legalmente privilegiadas, confidenciais e sua divulgação pode ser proibida. Se você não for o destinatário pretendido, observe que qualquer divulgação, distribuição ou cópia desta comunicação é estritamente proibida. Qualquer pessoa que receba esta mensagem por engano deve notificar o remetente imediatamente por telefone ou por e-mail de retorno e excluir essa comunicação inteiramente do seu computador.

This communication contains information that is legally privileged, confidential or exempt from disclosure. If you are not the intended recipient, please note that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. Anyone who receives this message in error should notify the sender immediately by telephone or by return e-mail and delete this communication entirely from his or her computer.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

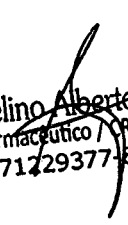
EMERANCO

07/07/2023, 08:54

Gmail - ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO DE INSUMOS GERAIS

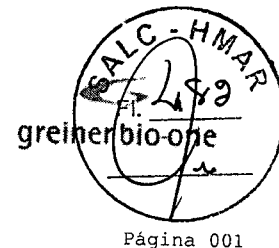


 **COTAÇÃO 19-2023 - HMAR.pdf**
321K


Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071129377-B MD/EB

EM BRANCO

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.957.310/0001-47 - I.E.: 165.321.832-114 - I.M.:
AV AFFONSO PANSAN 1967 - VILA BERTINI
AMERICANA - SP
CEP: 13473-620
Telefone: (19) 3468-9600 - Fax: (19) 3468-9601



Página 001

AMERICANA - SP, 07 de Junho de 2023

À
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
R DO HOSPICIO 563 ANDAR PRIMEIRO - BOA VISTA
CEP: 50050-050
RECIFE - PE

Referência : Cotação N° 19/2023
Data de Abertura dia 07/06/2023 às 09:53

Prezados Senhores,

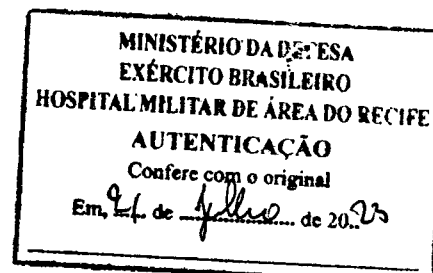
Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de Entrega : 20 dias
Pagamento : 30 dias

Banco(s) para depósito:

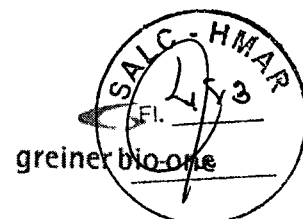
BANCO DO BRASIL - Agência 3360-X - Conta Corrente 9.708-X



Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
31 - 02	454036BR	64.800	UN	TUBO-ANTICOAGULANTE EDTA-K3 4.0ML 13X75MM Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com EDTA-K3, volume de 4.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor roxa. Embalagem comercial: 100 unidades = 2 racks com 50 tubos. Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette Registro no MS: 10290310032 Validade do registro: Vigente Procedência: Brasil Validade do material: 12 meses .	0,61	39.528,00
Preço Unitário: SESENTA E UM CENTAVOS						
Total Item: TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS						

Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO



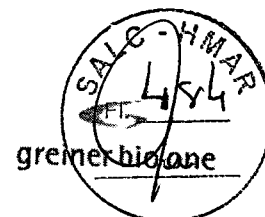
Página 002

03 e 04	454327BR	30.000	UN	TUBO-COAGULACAO (PET-PP / 3,2%) 3.5ML 13X75MM Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET e PP, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com citrato de sódio à 3,2%, volume 3.5 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor azul claro. Embalagem comercial: 100 unidades = 2 racks com 50 tubos. Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette Registro no MS: 10290310032 Validade do registro: Vigente Procedência: Brasil Validade do material: 9 meses .	1,09	32.700,00
Preço Unitário: UM REAL E NOVE CENTAVOS						
Total Item: TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS						
05 e 06	454085I	25.000	UN	TUBO-GLICOSE E LACTATO-K3 2.0ML 13X75MM Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com fluoreto de sódio (NaF) e EDTA-K3, volume 2.0ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor cinza. Embalagem comercial: 100 unidades = 2 racks com 50 tubos. Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette NCM: 38220090 Registro no MS: 10290310032 Validade do registro: Vigente Procedência: Áustria Validade do material: 09 meses.	1,50	37.500,00
Preço Unitário: UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS						
Total Item: TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS						

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE AUTENTICAÇÃO Confere com o original Em, 21 de 10 de 2018


Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

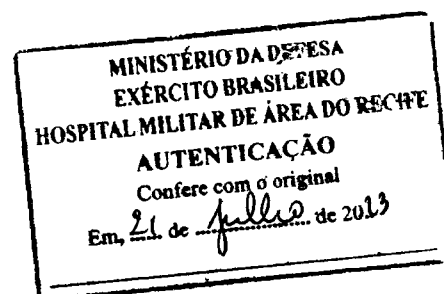
EM BRANCO



Página 003

37 e 08	454071BR	70.000	UN	TUBO-SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR 3,5ML 13X75MM Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com ativador de coágulo e gel separador, volume 3,5 ml, com tampa de borracha siliconizada, capa protetora na cor vermelha e rolha amarela. Embalagem comercial: 100 unidades = 2 racks com 50 tubos. Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette Registro no MS: 10290310034 Validade do registro : Vigente Procedência: Brasil Validade do material: 12 meses.	0,91	63.700,00
Preço Unitário: NOVENTA E UM CENTAVOS Total Item: SESSENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS						
09 e 10	455071IBR	70.000	UN	TUBO-SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR 8 ML 16X100 MM Tubo para coleta de sangue a vácuo, em PET, tamanho 16 x 100mm, estéril, descartável, incolor, com ativador de coágulo e gel separador, volume 8.0ml, com tampa de borracha siliconizada, capa protetora na cor vermelha e rolha amarela, sem aresta. Embalagem comercial: 100 unidades = 2 racks com 50 tubos. Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette Registro no MS: 10290310034 Validade do registro: Vigente Procedência: Austria Validade do material: 12 meses.	1,39	97.300,00
Preço Unitário: UM REAL E TRINTA E NOVE CENTAVOS Total Item: NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS						

Q




 Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Em, de de 20..



Página 004

11 e 12	454030BR	10.000	UN	Tubo com Heparina Sódica 4ml VACUETTE® Tubo para coleta de sangue a vácuo VACUETTE®, no tamanho 13x75, volume 4.0ml, em Politereftalato de etileno (PET), com Heparina Sódica, descartável e com tampa de plástico na cor verde. Embalagem comercial: 50 unidades. Fabricante: Greiner Bio-One Marca: VACUETTE® NCM: 9018.39.99 Registro no MS: 10290310032 Validade do registro: Vigente Procedência: Nacional Validade do material: 12 meses.	0,82	8.200,00
Preço Unitário: OITENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: OITO MIL E DUZENTOS REAIS						
13 e 14	454087BR	30.000	UN	TUBO-EDTA-K3 2.0ML 13X75MM Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com EDTA-K3, volume 2.0ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor roxa. Embalagem comercial: 100 unidades = 2 racks com 50 tubos. Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette Registro no MS: 10290310032 Validade do registro: Vigente Procedência: Brasil Validade do material: 12 meses.	0,65	19.500,00
Preço Unitário: SESSENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS						
15 e 16	454321BR	10.000	UN	TUBO-COAGULACAO (PET-PP / 3,2%) 2.0ML 13X75MM Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PETe PP, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com citrato de sódio à 3,2%, volume 2.0ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor azul claro. Embalagem comercial: 100 unidades = 2 racks com 50 tubos. Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette Registro no MS: 10290310032 Validade do registro: Vigente Procedência: Brasil Validade do material: 9 meses.	1,09	10.900,00

Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO

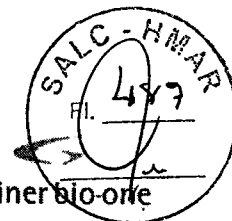
Preço Unitário: UM REAL E NOVE CENTAVOS						
Total Item: DEZ MIL E NOVECIENTOS REAIS						
17 e 18	450546	1.000	UN	Tubo EDTA K3 MiniCollect® 1 ml tampa roxa Tubo para Coleta de Sangue Capilar MiniCollect®, no tamanho 16,9 x 84,7mm, volume 1 mL, em polipropileno (PP), com EDTA K3, descartável e com tampa de borracha na cor roxa. Embalagem comercial: 50 unidades. Fabricante: Greiner Bio-One Marca: MiniCollect® NCM: 9018.39.99 Registro no MS: 10290310062 Validade do registro: Vigente Procedência: Áustria Validade do material: 12 meses.	2,07	2.070,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E SETE CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL E SETENTA REAIS						
19 e 20	450548	1.000	UN	Tubo para Sorologia com Gel Separador 0,5 - 0,8 mL MiniCollect® Tubo para Coleta de Sangue Capilar MiniCollect®, no tamanho 84,7 x 16,9mm, volume 0,5ml - 0,8ml, em polipropileno (PP), com ativador de coágulo e gel separador, descartável e com tampa de borracha na cor dourada. Embalagem comercial: 50 unidades. Fabricante: Greiner Bio-One Marca: Vacuette NCM: 9018.39.99 Registro no MS: 10290310062 Validade do registro: Vigente Procedência: Áustria Validade do material: 12 meses.	2,19	2.190,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS						

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em, 21 de julho de 2021

A
Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
Idt. 071229377-8 MD/EB

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Em, de de 20..

Página 006



21 e 22	4502301	30.000	UN	ADAPTADOR DE SEGURANCA QUICKSHIELD Adaptador para agulha de coleta múltipla de sangue a vácuo, em PPLD, incolor, com sistema integrado de segurança que recobre a agulha após o uso. Embalagem comercial: 50 Unidades. Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette NCM: 39269040EX Registro no MS: 10290310035 Validade do Registro: Vigente Procedência: Áustria Validade do material: Indeterminado.	0,50	15.000,00
Preço Unitário: CINQUENTA CENTAVOS Total Item: QUINZE MIL REAIS						
23 e 24	450209I	60.000	UN	ADAPTADOR PADRAO PARA COLETA MULTIPLA Adaptador para agulha de coleta múltipla de sangue a vácuo, em PPLD, transparente. Embalagem comercial: Contendo 100 unidades. Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette NCM: 39269040EX Registro no MS: 10290310035 Validade do Registro: Vigente Procedência: Áustria Validade do material: Indeterminado.	0,30	18.000,00
Preço Unitário: TRINTA CENTAVOS Total Item: DEZOITO MIL REAIS						
25 e 26	450072I	80.000	UN	AGULHA-25X0,8MM COR VERDE Agulha múltipla descartável para coleta a vácuo 25 x 0,8mm, siliconizada, bisel trifacetado a laser, estéril, acondicionada individualmente em invólucro de plástico rígido, com lacre, calibre 21G. Embalagem comercial: Caixa contendo 100 unidades. Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette NCM: 90183219 Registro no MS: 10290310013 Validade do registro: Vigente Procedência: Áustria Validade do material: 36 meses . ***VALOR UNITÁRIO DA AGULHA R\$ 0,97 (NOVENTA E SETE CENTAVOS)***	1,47	117.600,00

Composição				
Material / Serviço	Quantidade	Unitário	Total	Observação
4502301 - ADAPTADOR DE	80.000	0,50	40.000,00	

Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB

SEGURANCA QUICKSHIELD
Adaptador para agulha de coleta
múltipla de sangue a vácuo, em
PPLD, incolor, com sistema
integrado de segurança que
recobre a agulha após o uso.
Embalagem comercial: 50
Unidades.
Fabricante: Greiner Bio-one
Marca: Vacuette
NCM: 39269040EX
Registro no MS: 10290310035
Validade do Registro: Vigente
Procedência: Áustria
Validade do material:
Indeterminado.

Preço Unitário: UM REAL E QUARENTA E SETE CENTAVOS

Total Item: CENTO E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS

27 e 28	450071I	100.000	UN	AGULHA-25X0,7MM COR PRETA Agulha múltipla descartável para coleta a vácuo 25 x 0,7mm, siliconizada, bisel trifacetado a laser, estéril, acondicionada individualmente em invólucro de plástico rígido, com lacre, calibre 22G. Embalagem comercial: Caixa contendo 100 unidades. Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette NCM: 90183219 Registro no MS: 10290310013 Validade do Registro: Vigente Procedência: Áustria Validade do material: 36 meses. ***VALOR UNITÁRIO DA AGULHA R\$ 0,98 (NOVENTA E OITO CENTAVOS)***	1,48	148.000,00
---------	---------	---------	----	---	------	------------

Composição					Observação
Material / Serviço	Quantidade	Unitário	Total		
4502301 - ADAPTADOR DE SEGURANCA QUICKSHIELD Adaptador para agulha de coleta múltipla de sangue a vácuo, em PPLD, incolor, com sistema integrado de segurança que recobre a agulha após o uso. Embalagem comercial: 50 Unidades. Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette NCM: 39269040EX Registro no MS: 10290310035 Validade do Registro: Vigente Procedência: Áustria Validade do material: Indeterminado.	100.000	0,50	50.000,00		MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE AUTENTICAÇÃO Confere com o original Em, 12 de julho de 2023 Marcelino Alberto DINIZ Asp. Farmacêutico CRF-PE 5490 Idt. 07122937-8 MD/EB

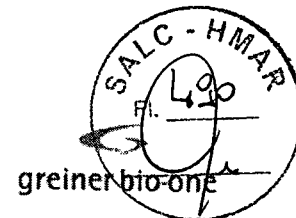
EN PRATICO

Preço Unitário: UM REAL E QUARENTA E OITO CENTAVOS					
Total Item: CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS					
29 e 30	450072I	100.000	UN	AGULHA-25X0,8MM COR VERDE Agulha múltipla descartável para coleta a vácuo 25 x 0,8mm, siliconizada, bisel trifacetado a laser, estéril, acondicionada individualmente em invólucro de plástico rígido, com lacre, calibre 21G. Embalagem comercial: Caixa contendo 100 unidades. Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette NCM: 90183219 Registro no MS: 10290310013 Validade do registro: Vigente Procedência: Áustria Validade do material: 36 meses .	0,97
					97.000,00
Preço Unitário: NOVENTA E SETE CENTAVOS					
Total Item: NOVENTA E SETE MIL REAIS					
31 e 32	450071I	100.000	UN	AGULHA-25X0,7MM COR PRETA Agulha múltipla descartável para coleta a vácuo 25 x 0,7mm, siliconizada, bisel trifacetado a laser, estéril, acondicionada individualmente em invólucro de plástico rígido, com lacre, calibre 22G. Embalagem comercial: Caixa contendo 100 unidades. Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette NCM: 90183219 Registro no MS: 10290310013 Validade do Registro: Vigente Procedência: Áustria Validade do material: 36 meses.	0,98
					98.000,00
Preço Unitário: NOVENTA E OITO CENTAVOS					
Total Item: NOVENTA E OITO MIL REAIS					

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Em, 24 de julho de 2013

Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO REQUÊ
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Em, de de 20..



Página 009

35 e 36	450081	5.000	UN	ESCALPE-C/TRAVA DE SEG. C/ADAP. LUER 19CM, 21G Escalpe para coleta de sangue a vácuo, com trava de segurança, adaptador luer, estéril, de uso único, com extensão em vinil transparente de 19cm de comprimento, agulha de calibre 21G, com asas de plástico flexível na cor verde. Embalagem comercial: Cx. c/ 50 unidades Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette NCM: 90183219 Registro no MS: 10290310033 Validade do Registro: Vigente Procedência: Áustria Validade do material: 36 meses.	5,23	26.150,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS Total Item: VINTE E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS						
37 e 38	450082	500	UN	ESCALPE-COM TRAVA DE SEG. C/ADAP. LUER 19CM, 23G Escalpe para coleta múltipla de sangue a vácuo, com trava de segurança, adaptador luer, estéril, de uso único, com extensão em vinil transparente de 19cm de comprimento, agulha de calibre 23G, com asas de plástico flexível na cor azul. Embalagem comercial: Cx. c/ 50 unidades Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette NCM: 90183219 Registro no MS: 10290310033 Validade do Registro: Vigente Procedência: Áustria Validade do material: 36 meses.	5,22	2.610,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS						
53 e 54	63C164	4.000	UN	PLACA DE PETRI, 90x15, ESTÉRIL Placa de Petri 90x15, estéril Descrição: Placa de Petri em Poliestireno, 90x15mm, estéril, pacotes com 20 unids. Apresentação (pacote/caixa): em unidades 20/960 Fabricante: Greiner Bio-one Marca: BS - Bio-Science Procedência: Brasil Registro no MS: Produto não considerado para saúde Validade: Indeterminado	0,57	2.280,00

Marcelino Alberto DINIZ
 Asp. Farmacêutico / CRF-PE 6490
 Idt. 071229377-8 MD/EB

EM BRANCO

Preço Unitário: CINQUENTA E SETE CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 838.228,00 - OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS

FATURAMENTO MÍNIMO R\$ 1.000,00.

TODOS OS PRODUTOS DESTA PROPOSTA SERÃO FATURADOS INDIVIDUALMENTE POR UNIDADE DA EMBALAGEM COMERCIAL.

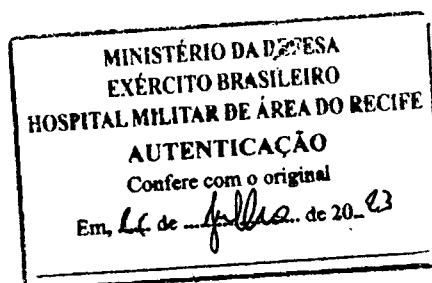


Rodrigo Araujo Fornaziero

Cargo: Coordenador de Licitações - e-mail: licitacao@gbo.com

RG : 23.496.446-7

CPF: 255.163.308-74



Marcelino Alberto DINIZ
Asp. Farmacêutico CRF-PE 6490
Idt. 07122937-8 MD/EB

MAPA COMPARATIVO

Nº ITEM	CAT/MAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	(1) PAINEL DE PREÇOS	(2) VLA COMTRAS NET	(3) SELL ESPECIA LIZADO	(4) SITE ESPECIA LIZADO (VISION)	(5) FORNE CTOR (GREEN FR BIO ONE)	(6) MEDICA TIL	VALOR MEDIO
1		TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EM PET, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, MEDINDO 13X75MM, CONTENDO EDTA K2 OU K3, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E TAMPA PLASTICA PROTETORA COM SISTEMA DE SEGURANCA, NA COR ROXA, COM VOLUME DE ASPIRACAO ENTRE 4 A 4,5 ML.	UND	64.800	R\$ 0,50	R\$ 0,46	(-)	R\$ 0,50	R\$ 0,61*	R\$ 0,59*	R\$ 0,53
2		TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, EM PET E POLIPROPILENO, COM PAREDE DUPLA TIPO "SANDUICHE", ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, MEDINDO 13X75MM, CONTENDO CITRATO DE SODIO 3,2% COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E TAMPA PLASTICA PROTETORA COM SISTEMA DE SEGURANCA, DE COR AZUL CLARO, COM VOLUME DE ASPIRACAO ENTRE 2,7 A 3,5ML.	UND	30.000	R\$ 0,71	R\$ 0,51	(-)	R\$ 0,60	R\$ 1,09*	R\$ 0,75*	R\$ 0,73
3		TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VACUO EM PET, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, MEDINDO 13X75MM, CONTENDO FLUORETO DE SODIO E EDTA COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E TAMPA PLASTICA PROTETORA COM SISTEMA DE SEGURANCA, DE COR CINZA, COM VOLUME DE 2,0ML.	UND	25.000	R\$ 0,86	R\$ 0,79	(-)	(-)	R\$ 1,50*	R\$ 1,18	R\$ 1,08



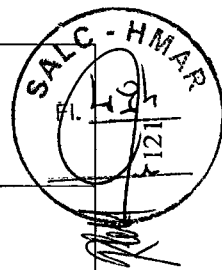
EM BRANCO

4	17501	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EM PET, ESTERIL, 13X75MM DESCARTAVEL, INCOLOR, TRANSPARENTE, ASPIRACAO ENTRE 3,5 A 5,0ML, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO, SEM ANTICOAGULANTE, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA NA COR VERMELHA OU AMARELA E COM SISTEMA DE SEGURANCA.	UND	70.000	R\$ 0,75	R\$ 0,61	(-)	R\$ 0,80	R\$ 0,91*	R\$ 1,45*	R\$ 0,90
5	401653	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EM PET, ESTERIL, 16X100 MM DESCARTAVEL, INCOLOR, TRANSPARENTE, ASPIRACAO ENTRE 8,0 A 8,5 ML, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO, SEM ANTICOAGULANTE, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA NA COR VERMELHA OU AMARELA E COM SISTEMA DE SEGURANCA.	UND	70.000	R\$ 0,78	R\$ 0,76	(-)	R\$ 1,46*	R\$ 1,39*	R\$ 1,27	R\$ 1,13
6	386675	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EM PET, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, TRANSPARENTE, MEDINDO 13X75MM, COM HEPARINA SODICA OU HEPARINA LITICA, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA NA COR VERDE E SISTEMA DE SEGURANCA, COM VOLUME DE ASPIRACAO 4,0ML.	UND	10.000	R\$ 0,83	R\$ 0,71	(-)	(-)	R\$ 0,82	R\$ 1,19*	R\$ 0,89
7	66681	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, ESTERIL EM PET, MEDINDO 13X75MM, DESCARTAVEL, INCOLOR, ASPIRACAO ENTRE 2 E 3ML, COM EDTA K2 OU K3. TUBO NAO SILICONIZADO, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E TAMPA PLASTICA PROTETORA NA COR ROXA, COM SISTEMA DE SEGURANCA.	UND	30.000	R\$ 0,51	R\$ 1,10*	(-)	R\$ 0,50	R\$ 0,65	R\$ 0,66*	R\$ 0,68
8	372346	TUBO, MATERIAL PLASTICO, VOLUME 2ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SODIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERISTICA ADICIONAL A VACUO, EM PET E POLIPROPILENO, COM PAREDE DUPLA TIPO "SANDUICHE", ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL COM SISTEMA DE SEGURANCA.	UND	10.000	R\$ 0,54*	R\$ 0,64	(-)	(-)	R\$ 1,09	R\$ 1,08	R\$ 0,84
9	192935	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 0,5 A 1ML, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: MICROCOLETA DE SANGUE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTAVEL.	UNID	1.000	R\$ 1,28	R\$ 0,83	(-)	R\$ 0,75	R\$ 2,07*	R\$ 1,93*	R\$ 1,37
10	370606	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 0,5 A 1 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, USO: MICROCOLETA DE SANGUE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTAVEL.	UNID	1.000	R\$ 1,60	R\$ 0,92	(-)	R\$ 1,60	R\$ 2,19*	R\$ 2,15*	R\$ 1,69
11	411656	ADAPTADOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VACUO, TIPO 1: USO C/ TUBO COLETOR, MATERIAL: POLÍMERO, COMPONENTE 1: ENCAIXE ROSQUEADO, COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANCA	UNID	30.000	R\$ 0,49	R\$ 0,51	(-)	(-)	R\$ 0,50	R\$ 0,45*	R\$ 0,49

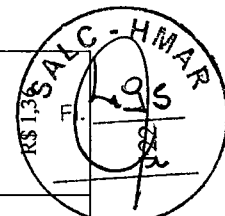


EN BRANCO

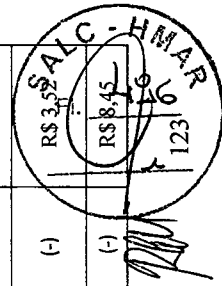
	SEGUNDO NR/32, TIPO USO: USO ÚNICO											
12	ADAPTADOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TIPO 1: USO C/ TUBO COLETOR, MATERIAL: POLÍMERO, COMPONENTE 1: ENCAIXE ROSQUEADO, TIPO USO: USO ÚNICO	UNID	60.000	R\$ 0,50	R\$ 0,41	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,30*	R\$ 0,33		
13	AGULHA COLETA SANGUE A VÁCUO, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1 1/4 (30X0,80MM), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, PARA CADA AGULHA DEVE SER FORNECIDO UM ADAPTADOR QUE ATENDA À NR32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	80.000	R\$ 1,02	R\$ 0,89	(-)	(-)	R\$ 0,40	R\$ 1,47*	R\$ 2,20*	R\$ 1,20	
14 E 15	AGULHA COLETA SANGUE A VÁCUO, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1 1/4 (30X0,70MM), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, PARA CADA AGULHA DEVE SER FORNECIDO UM ADAPTADOR QUE ATENDA À NR32 USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	100.000	R\$ 0,95	R\$ 0,89	(-)	(-)	R\$ 0,30*	R\$ 1,48	R\$ 2,20*	R\$ 1,16	
16	AGULHA HIPODÉRMICA COLETA SANGUE A VÁCUO, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1 (25X0,80MM), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ADAPTADOR DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA PARA CADA 100 AGULHAS	UND	100.000	R\$ 0,52	R\$ 0,44	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,97*	R\$ 0,75	R\$ 0,67	
17	AGULHA HIPODÉRMICA COLETA SANGUE A VÁCUO, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1 (25X0,70MM), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ADAPTADOR DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA PARA CADA 100 AGULHAS	UND	100.000	R\$ 0,59	R\$ 0,67	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,98*	R\$ 0,75	R\$ 0,75	



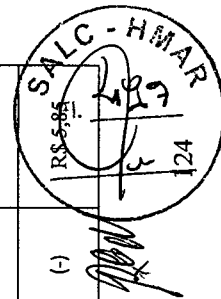
18	AGULHA HIPODÉRMICA, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3,4 (20X0,55MM) TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	20.000	R\$ 0,36	R\$ 0,34	R\$ 0,22	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,31
19	ESCALPE PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, COM ADAPTADOR LUER PARA COLETAS MULTIPLAS. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (AO ACIONÁ-LO A AGULHA E DESLOCADA PARA O INTERIOR DO ESCUDO DE SEGURANÇA FICANDO ISOLADA E PROTEGIDA EM SISTEMA FECHADO, PARA EVITAR ACIDENTE COM PERFUCORTANTE CONFORME NR32. COM EXTENSÃO EM VINIL TRANSPARENTE DE 8 A 19CM DE COMPRIMENTO, ASAS FLEXÍVEIS DE PLÁSTICO, COR VERDE. AGULHA 21G. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL O NÚMERO DO LOTE, REG. NO MS E PROCEDÊNCIA.	UND	5.000	R\$ 3,55	R\$ 1,10	(-)	(-)	R\$ 5,23	(-)	R\$ 3,29
20	ESCALPE PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, COM ADAPTADOR LUER PARA COLETAS MULTIPLAS, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (AO ACIONÁ-LO A AGULHA E DESLOCADA PARA O INTERIOR DO ESCUDO DE SEGURANÇA FICANDO ISOLADA E PROTEGIDA EM SISTEMA FECHADO, PARA EVITAR ACIDENTE COM PERFUCORTANTE CONFORME NR32. COM EXTENSÃO EM VINIL TRANSPARENTE DE 8 A 19CM DE COMPRIMENTO, COM ASAS FLEXÍVEIS DE PLÁSTICO, COR AZUL. AGULHA DE 23G. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NÚMERO DO LOTE, REG. NO MS E PROCEDÊNCIA.	UND	500	R\$ 2,81	R\$ 1,15	(-)	(-)	R\$ 5,22	(-)	R\$ 3,06
21	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EM PET, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, TRANSPARENTE, MEDINDO 13X75MM, TAMPAS DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR PRETA, SISTEMA DE SEGURANÇA, COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO 2,0 - 4,0ML PARA ANÁLISE DE VHS COM PIPETA MANUAL. COM GRADUAÇÃO TAMANHO 200 MM EM POLIPROPILENO. ADICIONAL DE ESTANTE PARA MEDIÇÃO SE NECESSÁRIO.	UND	5.000	R\$ 3,50*	R\$ 1,00	R\$ 2,19	(-)	(-)	(-)	R\$ 2,23
22	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: COM SISTEMA RETRÁTIL.	UND	8.000	R\$ 3,51*	R\$ 0,38	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,20	R\$ 1,38



23	7.000,76	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOL DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	20.000	R\$ 0,32	R\$ 0,30	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,34	R\$ 0,32
24	6.000,76	COMPRESSA/ALMOFADA DE GAZE EMBEBIDA EM ALCOOL ISOPROPÍLICO 70 % PARA ASSEPSIA, MEDINDO NO MÍNIMO: 3 CM X 2,5 CM. ALCOOL SWAB EMBALADO INDIVIDUALMENTE. RECOMENDADO PARA ANTISSEPSIA DA PELE E AEPESIA DE PEQUENOS OBJETOS OU DISPOSITIVOS MÉDICO-HOSPITALARES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE TERMOSELADO E LACRADO.	SACHÊ	15.000	R\$ 0,21	R\$ 0,24	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,09	R\$ 0,18
25	1.000,46	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA LAPIDADA 75 X 25MM	UND	30.000	R\$ 0,15	R\$ 0,12	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,19	R\$ 0,15
26	4.000,51	PLACA DE PETRI, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 150 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	20.000	R\$ 1,53	R\$ 1,75	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,77	R\$ 1,35
27	4.000,76	PLACA DE PETRI, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 90 MM, ADICIONAL: COM 2 COMPARTIMENTOS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	20.000	R\$ 0,72	R\$ 0,66	(-)	R\$ 0,91 *	(-)	R\$ 0,66	R\$ 0,74
28	4.000,62	PLACA DE PETRI, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 90 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	10.000	R\$ 0,82	R\$ 0,67	(-)	R\$ 1,10 *	R\$ 0,57	R\$ 0,91 *	R\$ 0,81
29	2.000,58	CALDO ONPG-MUG SIMILAR AO AQUATEST COLI. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10097010149.	UND	2.000	R\$ 8,25 **	R\$ 11,00	R\$ 357,42 *	(-)	(-)	(-)	R\$ 138,89
30	3.000,17	CALDO PARA HEMOCULTURA CONTENDO 45 ML DE MEIO TSB (TRYPTIC SOY BROTH) E ANTICOAGULANTE POLIANETOL SULFONATO DE SÓDIO.	UND	2.000	R\$ 47,57	R\$ 7,52	R\$ 270,60 *	(-)	(-)	(-)	R\$ 108,56
31	3.000,16	CALDO TODD-HEWITT, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, ADITIVOS: GENTAMICINA E ÁCIDO NALIDÍXICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TUBO.	UND	5000	R\$ 4,03	R\$ 3,45	(-)	R\$ 8,30	(-)	(-)	R\$ 5,26
32	1.000,04	CALDO LISINA EM TUBO (PRONTO PARA USO).	UND	1.000	R\$ 3,51	R\$ 4,97	(-)	R\$ 7,05	(-)	(-)	R\$ 5,18
33	2.000,09	CALDO BHI EM TUBO (PRONTO PARA USO).	UND	500	R\$ 4,44	R\$ 3,30	(-)	R\$ 8,10	(-)	(-)	R\$ 5,28
34	500,009	CALDO ORNITINA EM TUBO (PRONTO PARA USO).	UND	500	R\$ 3,16	(-)	R\$ 3,99	(-)	(-)	(-)	R\$ 3,58
35	500,009	CALDO TIOLGICOLATO EM TUBO (PRONTO PARA USO).	UND	500	R\$ 3,13	R\$ 3,10	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 3,12
36	3.000,04	CALDO GN, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TUBO 13X100MM/CALDO GN (GRAM-NEGATIVO)	UND	500	R\$ 3,80	R\$ 3,24	(-)	(-)	(-)	(-)	
37	2.500,99	OGAWA-KUDOH (COM SWAB+DESCONTAMINANTE).	UND	300	R\$ 9,05	R\$ 6,30	(-)	R\$ 10,00	(-)	(-)	

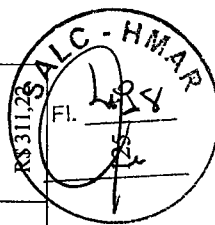


38		TSI EM TUBO (PRONTO PARA USO).	UND	500	R\$ 3,07	R\$ 2,45	(-)	R\$ 4,05	(-)	(-)	R\$ 3,19
39		BILE ESCULINA EM TUBO (PRONTO PARA USO).	UND	500	R\$ 3,11	R\$ 3,31	(-)	R\$ 6,60	(-)	(-)	R\$ 4,34
40		ÁGAR MIO EM TUBO (PRONTO PARA USO).	UND	1000	R\$ 14,85 **	***	(-)	R\$ 7,05	(-)	(-)	R\$ 10,95
41		MEIO DE CULTURA, TIPO: CROMOGÊNICO GNEGATIVO RESISTENTE A CARBAPENÊMICOS, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	400	R\$ 6,36	R\$ 6,00	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 6,18
42		MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR MACCONKEY, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	4.000	R\$ 2,72	R\$ 2,36	(-)	R\$ 6,95	(-)	R\$ 4,62	R\$ 4,16
43		MEIO DE CULTURA, TIPO: MEIO CROMOGÊNICO PARA CANDIDA, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	2.000	R\$ 7,90	R\$ 7,65	(-)	R\$ 12,75	(-)	R\$ 8,42	R\$ 9,18
44		MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CLED, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	4.000	R\$ 2,27	R\$ 2,32	(-)	R\$ 6,95	(-)	(-)	R\$ 3,85
45		MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CLED, MACCONKEY, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	2.000	R\$ 3,01	R\$ 3,50	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 3,26
46		MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	2.000	R\$ 4,73	R\$ 3,75	(-)	R\$ 11,90	(-)	(-)	R\$ 6,79
47		MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SANGUE, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	4.000	R\$ 4,28	R\$ 3,75	(-)	(-)	(-)	R\$ 5,94	R\$ 4,66
48		MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR THAYER-MARTIN, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	1.000	R\$ 6,15	R\$ 5,40	(-)	R\$ 11,65	(-)	(-)	R\$ 7,73
49		MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR HECTOEN, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	2.000	R\$ 5,19	R\$ 5,10	(-)	R\$ 10,05	(-)	(-)	R\$ 6,78
50		MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SALMONELLA, SHIGELLA, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	1.000	R\$ 3,85	R\$ 2,79	(-)	R\$ 9,95	(-)	(-)	R\$ 5,53
51		MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR TEAGUE, EMB, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	1000	R\$ 4,43	R\$ 3,50	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 3,97
52		MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR BILE ESCULINA AZIDA, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, ADITIVOS: COM VANCOMICINA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	1.000	R\$ 3,73	***	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 3,73
53		MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA ESPÉCIMES URINÁRIOS, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	3.000	R\$ 5,70	R\$ 5,99	(-)	(-)	(-)	(-)	

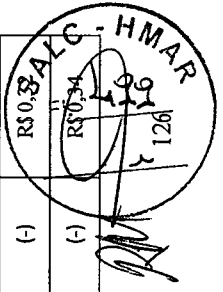


EM BRANCO

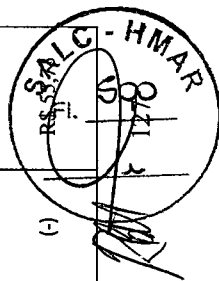
54	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	1.000	R\$ 3,95	R\$ 5,17	(-)	R\$ 9,60*	(-)	R\$ 6,37	R\$ 6,27
55	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SABOURAUD, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, ADITIVOS: COM CLORANFENICOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM	UND	4.000	R\$ 4,29	R\$ 3,89	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 4,09
56	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA VRE, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM	UND	1.500	R\$ 7,69	R\$ 7,20	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 7,45
57	MEIO DE CULTURA CROMOCLINUS ÁGAR, TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA TRIAGEM DE EMBL, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM	UND	3.000	R\$ 7,21	R\$ 5,99	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 6,60
58	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA STREPTOCOCCUS GRUPO B, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM	UND	3.000	R\$ 6,16	R\$ 5,15	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 5,66
59	MEIO CROMOGÊNICO PARA S. AGALACTIAE PARA MRSA, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM MEIO CROMOGÊNICO PARA MRSA	UND	2.000	R\$ 6,28	R\$ 4,60	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 5,44
60	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR LISINA FERRO, APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO 500 G.	UND	20	R\$ 278,33	R\$ 330,00	(-)	R\$ 470,00	(-)	(-)	R\$ 359,44
61	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR MACCONKEY, APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO 500 G.	UND	20	R\$ 235,00	R\$ 289,00	(-)	R\$ 360,00	(-)	(-)	R\$ 294,67
62	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SALMONELLA, SHIGELLA, APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO 500 G.	UND	10	R\$ 379,00	R\$ 346,00	(-)	R\$ 405,00	(-)	(-)	R\$ 376,67
63	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR UREIA DE CHRISTENSEN, APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO 500 G.	UND	10	R\$ 254,79	R\$ 247,50	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 251,15
64	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CITRATO DE SIMMONS, APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO 500 G.	UND	10	R\$ 381,67	R\$ 399,90	(-)	R\$ 511,00	(-)	(-)	R\$ 430,86
65	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO BHI-BRAIN HEART INFUSION, APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO 500 G.	UND	10	R\$ 329,67	R\$ 376,97	(-)	R\$ 360,00	(-)	(-)	R\$ 355,55
66	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CLED, APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO 500 G.	UND	15	R\$ 353,69	R\$ 320,00	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 336,85
67	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR BASE MOTILIDADE, ASPECTO FÍSICO PÓ, FRASCO 500 G.	UND	10	R\$ 534,45	R\$ 613,89	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 574,17
68	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO 500 G.	UND	10	R\$ 411,33	R\$ 390,00	(-)	R\$ 440,00	(-)	(-)	R\$ 413,78
69	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE 4%, APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO 500 G.	UND	10	R\$ 274,81	R\$ 291,00	(-)	R\$ 350,00	(-)	(-)	R\$ 305,27
70	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR TEAGUE, EMB, APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO 500 G.	UND	10	R\$ 343,05	R\$ 343,65	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 343,35
71	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO TETRATONATO, APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO 500 G.	UND	10	R\$ 266,85	R\$ 271,81	(-)	R\$ 395,00	(-)	(-)	R\$ 311,28



72		MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR TSI, APRESENTAÇÃO: PO, FRASCO 500 G.	UND	10	R\$ 347,27	R\$ 360,00	(-)	R\$ 395,00	(-)	(-)	R\$ 367,42
73		MEIO DE CULTURA, TIPO: MEIO CROMOGENICO PARA CANDIDA, APRESENTAÇÃO: PO	UND	5	R\$ 1.768,31	R\$ 1.900,00	(-)		(-)	(-)	R\$ 1.834,16
74		MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SABOURAUD, APRESENTAÇÃO: PO, ADITIVOS: COM CLORANFENICOL	UND	5	R\$ 306,00	R\$ 344,04	(-)	R\$ 550,00	(-)	(-)	R\$ 400,01
75		SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO: PLASMA DE COELHO, ASPECTO FÍSICO: LIOFILIZADO. (COAGULOPLASMA DE COELHO LIOFILIZADO COM EDTA).	UND	10	R\$ 28,70	R\$ 17,91	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 23,31
76		DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: ERTAPENEM.	UND	1.000	R\$ 0,31	R\$ 0,28	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,30
77		DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: MEROPENEM.	UND	1.000	R\$ 0,28	R\$ 0,37	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,33
78		DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA.	UND	1.000	R\$ 0,23	R\$ 0,23 ***	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,23
79		DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO NALIDÍXICO.	UND	2.500	R\$ 0,26	R\$ 0,26	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,26
80		DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AMICACINA.	UND	1.000	R\$ 0,29	R\$ 0,38	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,34
81		DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA E ÁCIDO CLAVULÂNICO.	UND	2.000	R\$ 0,32	R\$ 0,26	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,29
82		DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA.	UND	1.000	R\$ 0,29	R\$ 0,26	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,28
83		DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA + SULBACTAM.	UND	1.000	R\$ 0,27 **	R\$ 0,25	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,26
84		DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA.	UND	2.000	R\$ 0,25	R\$ 0,30	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,28
85		DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AZTREONAM.	UND	1.000	R\$ 0,27	R\$ 0,26	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,27
86		DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: BACITRACINA.	UND	1.000	R\$ 0,23	R\$ 0,60 ***	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,42
87		DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFALOTINA.	UND	1.000	R\$ 0,42 **	R\$ 0,26	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,34
88		DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFOTAXIMA.	UND	1.000	R\$ 0,31 **	R\$ 0,20	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,26
89		DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFEPIME.	UND	1.000	R\$ 0,28	R\$ 0,21	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,25
90		DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: FOSFOMICINA.	UND	1.000	R\$ 0,50	R\$ 0,39	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,45
91		DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFUROXIMA.	UND	1.000	R\$ 0,30	R\$ 0,23	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,27
92		DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFTAZIDIMA.	UND	1.000	R\$ 0,30	R\$ 0,33	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,32
93		DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFTRIAXONA.	UND	1.000	R\$ 0,37 **	R\$ 0,26	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,34
94		DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO.	UND	1.000	R\$ 0,32	R\$ 0,36	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,36



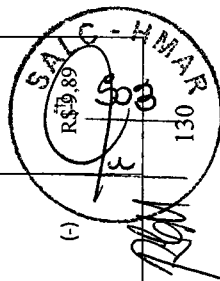
95	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CLINDAMICINA.	UND	1.000	R\$ 0,30	R\$ 0,26	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,28
96	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORANFENICOL.	UND	1.000	R\$ 0,34	R\$ 0,36	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,35
97	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: ERITROMICINA.	UND	2.000	R\$ 0,37	R\$ 0,26	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,32
98	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: GENTAMICINA.	UND	2.500	R\$ 0,29	R\$ 0,26	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,28
99	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: IMPENEM.	UND	1.000	R\$ 0,38	R\$ 0,30	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,34
100	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO.	UND	1.000	R\$ 0,32 **	R\$ 0,26	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,29
101	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: LINEZOLIDA.	UND	1.000	R\$ 0,26 **	R\$ 0,28	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,27
102	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: NORFLOXACINO.	UND	1.000	R\$ 0,32	R\$ 0,26	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,29
103	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: NOVIOBICINA.	UND	1.000	R\$ 0,43	R\$ 0,50	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,47
104	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: OPTOQUINA.	UND	1.000	R\$ 0,66	R\$ 0,74	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,70
105	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: OXACILINA.	UND	1.000	R\$ 0,34	R\$ 0,26	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,30
106	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA.	UND	1.000	R\$ 13,60	R\$ 0,24	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 6,92
107	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: PIPERACILINA, TAZOBACTAM.	UND	1.000	R\$ 0,26	R\$ 0,25	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,26
108	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA.	UND	1.000	R\$ 12,23	R\$ 0,22	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 6,23
109	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: TICARCILINA E ÁCIDO CLAVULÂNICO.	UND	1.000	R\$ 7,66	R\$ 0,27	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 3,97
110	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: TIGECICILINA.	UND	2.500	R\$ 16,37 **	R\$ 4,58	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 10,48
111	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: VANCOMICINA.	UND	2.500	R\$ 0,25 **	R\$ 0,30	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,28
112	CEPA PADRÃO, TIPO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATCC 25923.	UND	100	R\$ 317,05 **	R\$ 71,83	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 194,44
113	CEPA PADRÃO, TIPO: ESCHERICHIA COLI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATCC 25922.	UND	500	R\$ 87,88 **	R\$ 75,40	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 81,64
114	CEPA PADRÃO, TIPO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATCC 29213.	UND	500	R\$ 110,07	R\$ 150,00	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 130,04
115	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO REAGENTE DE KOVACS, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	UND	10	R\$ 22,01	R\$ 25,00	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 33,60
116	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE ROTAVÍRUS, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TIPO TESTE, EM AMOSTRAS FECAIS.	UND	30	R\$ 7,71	R\$ 8,58	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 8,15
117	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROCOCCOS E ESTREPTOCOCCOS BETA-HEMOLÍTICO DO GRUPO A,	UND	200	R\$ 47,20	R\$ 50,00	(-)	R\$ 70,00	(-)	(-)	



128	SWAB, MATERIAL: HASTE EM MADEIRA, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL.	UNID	15.000	R\$ 0,28	R\$ 0,32	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,30
129	SWAB, MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL.	UNID	2.500	R\$ 0,18	R\$ 0,17 *	(-)	R\$ 0,25	(-)	R\$ 0,24	R\$ 0,21
130	SWAB MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADITIVOS COM MEIO DE TRANSPORTE STUART, ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UNID	25.000	R\$ 1,57 *	R\$ 1,96	(-)	R\$ 2,05	(-)	R\$ 2,15	R\$ 1,93
131	TIRA INDICADORA UNIVERSAL DE PH COM GRADIENTE DE CORES, EM 4 ÁREAS REATIVAS	UNID	10.000	R\$ 0,23	R\$ 0,25	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,12	R\$ 0,20
132	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA.	UNID	10.000	R\$ 17,11	R\$ 6,25	(-)	(-)	(-)	R\$ 0,17	R\$ 7,84
133	MÁSCARA DESCARTÁVEL N 95.	UNID	5.000	R\$ 0,81 **	R\$ 1,38	(-)	(-)	(-)	R\$ 1,54	R\$ 1,24
134	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX.	UNID	500	R\$ 1,03 **	R\$ 0,90	(-)	(-)	(-)	R\$ 1,10	R\$ 1,01
135 e 136	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE DÍMERO D IMUNOTURBIDIMETRIA/IMUNOFLUORIMETRIA	UNID	7.000	R\$ 33,12	R\$ 32,22	(-)	R\$ 35,00	(-)	(-)	R\$ 33,45
137	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, TIPO GLP PROPANO-BUTANO, PRESSÃO VAPOR 15, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO -0,38, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, UMIDADE SECA, COMPOSIÇÃO PROPANO 5 A 90, NORMAS TÉCNICAS MB 205 45KG	UNID	10	R\$ 246,46	R\$ 305,00	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 275,73
138	SISTEMA ELETROFORESE, TIPO HORIZONTAL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, COMPONENTES COM PLACAS, PENTES, ESPAÇADORES, OUTROS COMPONENTES SUPORTES, TAMPAS, CUBAS, ADICIONAL ATÉ 20 POÇOS.	UNID	2	R\$ 2.928,33	R\$ 3.885,00	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 3.406,67



139	578139	AGAROSE, ASPECTO FÍSICO PARA ELETROFORESE DE CAMPO PULSADO (PFGE), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIVRE DE DNASE E RNASE, RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 1800 G/CMA ² (GEL A 1) 500G	UNID	20	R\$ 1.114,88	R\$ 1.750,00	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 1.432,44
140	768903	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 100, LARGURA 90, ESPESSURA 0,07, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ELETROFORESE	UNID	100	R\$ 7,86**	R\$ 1,48	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 4,67
141	578139	CÂMARA DE MAKLER PARA CONTAGEM DE ESPERMATOZOÍDES CONSTITUÍDA DE UMA PARTE CIRCULAR, QUE É A BASE DA CÂMARA, ONDE QUATRO PINOS ELEVAM-SE NA PARTE CENTRAL EM 10 MM ACIMA DA SUPERFÍCIE E UMA LAMÍNULA ESPECIAL REDONDA QUE POSSUI UM RETÍCULO DE 1 MM ² DIVIDIDO EM 100 QUADRANTES DE 0,1X 0,1 MM.	UNID	2	R\$ 9.268,00**	***	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 9.268,00
142	578139	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 2000 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNID	20	R\$ 43,28	R\$ 49,00 ***	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 46,14
143	578139	BÉQUER, MATERIAL POLIMETILPENTANO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 500 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNID	200	R\$ 13,07	R\$ 14,99	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 14,03
144	578139	CÁLICE DE VIDRO PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES, COM ORLA E BICO, CAPACIDADE 125ML	UNID	100	R\$ 6,96	R\$ 9,80	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 11,60
145	578139	PROVETA, MATERIAL VIDRO, INCOLOR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 1000ML COM BASE, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	UNID	10	R\$ 74,67	R\$ 70,00	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 72,34
146	578139	SACO PLÁSTICO LIXO, COR: VERMELHA, LARGURA: 61 CM, ALTURA: 91,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL, ESPESSURA: 70 MICRA, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE.	UNID	1.000	R\$ 10,72	R\$ 4,43	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 7,58
147	578139	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE ANTI EPSTEIN-BARR, MÉTODO, AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE 20ML. COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	UNID	100	R\$ 11,09**	R\$ 29,90	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 20,50
148	578139	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO DE ANÁLISE DE FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABORRH PARA CLASSIFICAÇÃO. MÉTODO GEL OU CAT (COLUNA), PROVA REVERSA. COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CARTÃO COM MICROTUBOS,	UNID	2.000	R\$ 10,55	R\$ 9,23	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 9,23



160 e 161	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO 1: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1: DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTINUCLEAR, MÉTODO 1: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO 1: TESTE	UNID	2.000	R\$ 40,45	R\$ 50,00	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 45,23
162	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA	UNID	100	R\$ 14,94	R\$ 14,10	(-)	(-)	(-)	17,71	R\$ 15,58
163	HIPOCLORITO DE CÁLCIO ASPECTO FÍSICO: EM PASTILHA, FÓRMULA QUÍMICA: CA CL2O2 ANIDRO, PESO MOLECULAR: 142,98 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54-3	UNID	5.000	R\$ 8,82	R\$ 5,72	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 7,27
164 e 165	REAGENTE ANALÍTICO 1 COMPONENTES: ANFETAMINA, BARBITÚRICOS, BENZODIAZEPÍNICOS, APLICAÇÃO: EM URINA, COMPONENTES ADICIONAIS: BUPRENORFINA, CANABINÓIDES, BENZOILECOGNINA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ARRANJO EM CHIP, OUTROS COMPONENTES: METANFETAMINA, METADONA, MDMA, OPIÁCEOS, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DROGAS, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, COMPOSIÇÃO: FENCICLIDINA, ANT. TRICÍCLICOS	UNID	10.000	R\$ 24,00	R\$ 21,40	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 22,70
166	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: PARA AMOSTRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA: C/ SISTEMA DE FECHO, ACESSÓRIOS: COM TIOSSULFATO DE SÓDIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	1000	4,94**	3,37	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 4,16
167	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: POLIMIXINA B, DOSAGEM: 0,064 A 1024 MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRA COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO	UNID	500	17,48	20	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 18,74
168	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: VANCOMICINA, DOSAGEM: 0,016 A 256 MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRA COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO	UNID	500	27,2	28,1	(-)	(-)	(-)	(-)	R\$ 27,65
VALOR TOTAL: 2.567.837,62										



Os itens que não foram cotados pelos fornecedores estão sinalizados com um traço (-). Com o intuito de evitar distorções nas pesquisas, as cotações recebidas com valores relativamente elevados, os quais estão descritos abaixo e sinalizados com asterisco (), apesar de apresentados, foram desconsideradas na composição do mapa, para não aumentar os valores das médias.

1	Pesquisa realizada através da recomendação da IN 65 de 07 de julho de 2021 no sítio http://paineldepregos.planejamento.gov.br/index.html no mês de Junho de 2023 a Julho de 2023
2	Ata de Registro de Preços retirada no sítio https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ n mês de Junho de 2023 a Julho de 2023
3	Sites especializados - Websites
4	23.039.218/0001-55 - VISION MÉDICA LTDA
5	71.957.310/0001-47 - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
6	10.779.833/0001-56 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Coluna 1: Itens 8,21,22,130.

Coluna 2: Itens 7,129,156,157

Coluna 3: Itens 29,30.

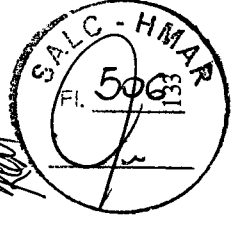
Coluna 4: Itens 5,14,1527,28,42,43,54,159

Coluna 5: Itens 1,2,34,5,9,1012,13,16,17.

Coluna 6: Itens 1,2,4,6,7,9,10,11,13,14,15,28.

** Painel de preços com menos de três valores. Para os itens abaixo relacionados foi acessado o painel de preço para efetivar a pesquisa, porém não houve retorno com mais de uma pesquisa dos mesmos. Atendendo à IN 65 de 2021, demos prosseguimento com solicitação de orçamento por empresas que comercializam tais produtos, porém algumas também não enviaram. Evitando atrasar o prazo para efetivação do processo licitatório, a pesquisa foi montada com os orçamentos disponíveis.

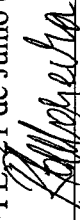
Coluna 2: Itens 29,40,83,87,88,93,100,101,110,111,112,113,119,121,123,133,134,140,141,147,166.



*** Sem ata disponível no comprasnet e ou pesquisa no painel de preços. Para os itens abaixo relacionados foi acessado o comprasnet e o painel de preços para efetivar a pesquisa, porém não houve retorno dos mesmos. Atendendo à IN 65 de 2021, demos prosseguimento com solicitação de orçamento por empresas que comercializam tais produtos, porém algumas também não enviaram. Evitando atrasar o prazo para efetivação do processo licitatório, a pesquisa foi montada com os orçamentos disponíveis.

Itens: 40,52,78,86,122,124,141,142.

Recife – PE 21 de Julho de 2023

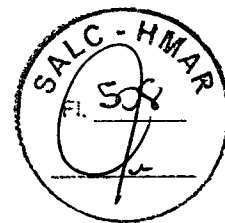


ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA –CEL/R1

Chefe do (a) Laboratório de Análises Clínicas



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. FONTES DA PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021-SLTI/MPOG.

1.1. (X) I - Painel de Preços (<http://paineldepesos.planejamento.gov.br>);

O item presente na coluna 1 do Mapa comparativo 1, foram obtidos através desta fonte, sendo utilizada a média para expor o valor da pesquisa.

1.2. (X) II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

O item presente na coluna 2 do Mapa Comparativo 1, foi obtidos através da fonte (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>).

1.3. (X) III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

1.4. (X) IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foram solicitados orçamentos de diferentes fornecedores, diferentes fabricantes para comparação de valores.

1.5 (X) V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

Não foi preciso atender essa exigência para o item, desconsiderando-se a quinta forma de pesquisa proposta pela IN 65 de 07 de julho de 2021.

2. ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS



Este relatório segue rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia Geral da União (AGU).

A pesquisa de preços foi realizada no período de junho e julho de 2023, com utilização de preços obtidos mediante pesquisa no mercado local com solicitação através de ofícios, juntamente com pesquisa do Painel de Preços, Atas no Compras Net e sites especializados.

Com o intuito de evitar distorções nas pesquisas, as cotações recebidas com **valores relativamente elevados (possíveis sobrepreços)**. Bem como as com **valores relativamente baixo (inexequíveis)**, os quais estão descritos abaixo e sinalizados com **asterisco (*)**, apesar de apresentados, foram desconsideradas na composição do **Mapa Comparativo**, para não aumentar os valores das médias, e minimizar a possibilidade de itens desertos em decorrência de oscilações no mercado.

MAPA COMPARATIVO 1

Coluna 1: Itens 8,21,22,130.

Coluna 2: Itens 7,129,156,157

Coluna 3: Itens 29,30.

Coluna 4: Itens 5,14,1527,28,42,43,54,159

Coluna 5: Itens 1,2,34,5,9,1012,13,16,17.

Coluna 6: Itens 1,2,4,6,7,9,10,11,13,14,15,28.

MENOS DE DOIS PREÇOS NO PAINEL

Coluna 2: Itens 29,40,83,87,88,93,100,101,110,111,112,113,119,121,123,133,134,140,141,147,166.

NÃO TEM NA ATA

Itens: 40,52,78,86,122,124,141,142.

Após análise crítica e detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, foi realizada uma média dos valores obtidos através dos diferentes parâmetros utilizados **Inciso 1.1, 1.2 e 1.4** como fonte de pesquisa chegou-se ao Preço de Referência, constante no **Mapa Comparativo**.

Todos os itens foram consultados e obtidos na cotação de preços realizada no mês de junho e julho de 2023, conforme orientação da AGU.

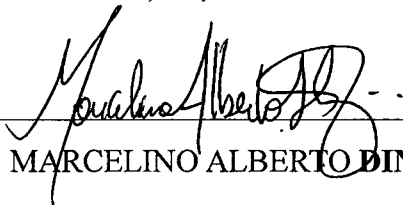
EM BRANCO

3. ANEXOS:

As documentações comprobatórias destes itens a serem adquiridos compõem a pesquisa de preços e **Mapas Comparativos**, seguem anexos a este relatório.



Recife, PE, 21 de Julho de 2023.



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelino Alberto Diniz', is written over a horizontal line.

MARCELINO ALBERTO DINIZ -ASP

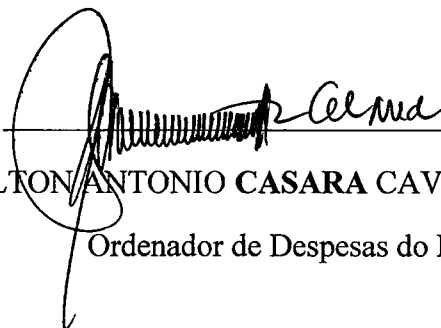
Adjunto do LAC



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Romildo de Carvalho Moreira', is written over a horizontal line.

ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA - CEL/R1

Chefe do Laboratório de Análises Clínicas LAC



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Hailton Antonio Casara Cavalcante', is written over a horizontal line.

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE.- CEL

Ordenador de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

PREGÃO SRP Nº 27/2023

(Processo Administrativo n.º 64583.009989/2023-91)

ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES DE REFERÊNCIA

Requisição nº 79, de 18/10/2021, do Laboratório de Análises Clínicas.

ANÁLISE DOS PREÇOS COLETADOS:

1. Todos os preços utilizados para obtenção dos valores de referência tratam de materiais com a mesma especificação e qualidade compatível com o que a Administração planeja licitar?

☒ SIM

☐ NÃO

OBS: _____

2. Para obtenção do valor de referência e cálculo da média, foram considerados preços com grande variação entre os valores coletados?

☐ SIM

☒ NÃO

OBS: _____

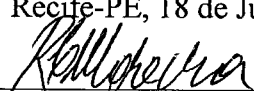
3. Os valores de referência apresentados pelo requisitante estão condizentes com a realidade do mercado na data da requisição/termo de referência?

☒ SIM

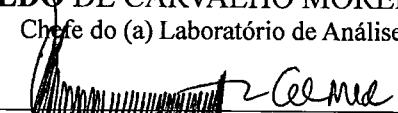
☐ NÃO

OBS: _____

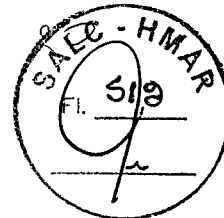
Recife-PE, 18 de Julho de 2023.


ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA –CEL/R1

Chefe do (a) Laboratório de Análises Clínicas


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Cel

Ordenador de Despesas do HMA

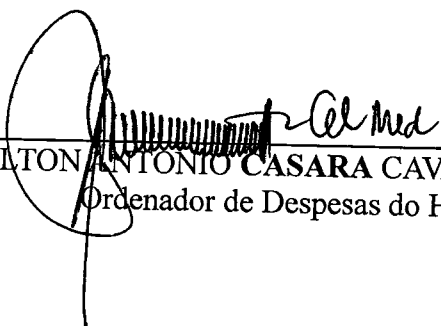


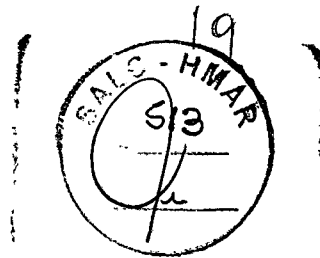
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M NE – 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE AQUISIÇÃO

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades do hospital no que concerne ao fornecimento de insumos necessários para o laboratório de análises clínicas e do serviço de patologia para atender aos usuários do sistema FuSEx dentro do Hospital Militar de Área do Recife. A importância da aquisição dos materiais e insumos torna-se vital aos pacientes, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, principalmente nos cuidados prestados na Urgência e Emergência, cuja falta pode significar interrupções no atendimento, diagnóstico e tratamento, o que comprometeria a vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Caso não haja possibilidade dessa aquisição, o atendimento dos usuários no serviço mencionado deverá ser encaminhado às OCS credenciadas, diminuindo a capacidade de resolutividade do HMAR. (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05, arts. 8º, III, “b”, IV e 21, I, do Decreto nº 3.555/00 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99).

Recife-PE, 18 de Julho de 2023.


HAMILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Cel
Ordenador de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M NE – 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, tendo em vista a necessidade de materiais gerais para execução de exames no laboratório e serviços de análises patológicas, prestando, assim, uma maior assistência aos usuários do Fundo de Saúde do Exército no âmbito da 7ª Região Militar.

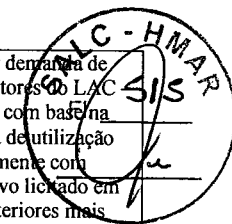
Nº EM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	JUSTIFICATIVA
1	372340	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EM PET, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, MEDINDO 13X75MM, CONTENDO EDTA K2 OU K3, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E TAMPA PLASTICA PROTETORA COM SISTEMA DE SEGURANCA, NA COR ROXA, COM VOLUME DE ASPIRACAO ENTRE 4 A 4,5 ML.	UND	64.800	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
2	376833	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, EM PET E POLIPROPILENO, COM PAREDE DUPLA TIPO "SANDUICHE", ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, MEDINDO 13X75MM, CONTENDO CITRATO DE SODIO 3,2% COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E TAMPA PLASTICA PROTETORA COM SISTEMA DE SEGURANÇA, DE COR AZUL CLARO, COM VOLUME DE ASPIRACAO ENTRE 2,7 A 3,5ML.	UND	30.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
3	433639	TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VACUO EM PET, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, MEDINDO 13X75MM, CONTENDO FLUORETO DE SODIO E EDTA COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E TAMPA PLASTICA PROTETORA COM SISTEMA DE SEGURANCA, DE COR CINZA, COM VOLUME DE 2,0ML.	UND	25.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
4	375911	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EM PET, ESTERIL, 13X75MM DESCARTAVEL, INCOLOR, TRANSPARENTE, ASPIRACAO ENTRE 3,5 A 5,0ML, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO, SEM ANTICOAGULANTE, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA NA COR VERMELHA OU AMARELA E COM SISTEMA DE SEGURANCA.	UND	70.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

RM

5	417070	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EM PET, ESTERIL, 16X100 MM DESCARTAVEL, INCOLOR, TRANSPARENTE, ASPIRACAO ENTRE 8,0 A 8,5 ML, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO, SEM ANTICOAGULANTE, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA NA COR VERMELHA OU AMARELA E COM SISTEMA DE SEGURANCA.	UND	70.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
6	388078	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EM PET, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, TRANSPARENTE, MEDINDO 13X75MM, COM HEPARINA SODICA OU HEPARINA LITICA, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA NA COR VERDE E SISTEMA DE SEGURANCA, COM VOLUME DE ASPIRACAO 4,0ML.	UND	10.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
7	376621	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, ESTERIL EM PET, MEDINDO 13X75MM, DESCARTAVEL, INCOLOR, ASPIRACAO ENTRE 2 E 3ML, COM EDTA K2 OU K3. TUBO NAO SILICONIZADO, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E TAMPA PLASTICA PROTETORA NA COR ROXA, COM SISTEMA DE SEGURANCA.	UND	30.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
8	372348	TUBO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 2ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, EM PET E POLIPROPILENO, COM PAREDE DUPLA TIPO "SANDUICHE", ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANCA.	UND	10.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
9	372338	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 0,5 A 1ML, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: MICROCOLETA DE SANGUE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNID	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
10	377610	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 0,5 A 1 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: MICROCOLETA DE SANGUE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
11	479642	ADAPTADOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO:P/ AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TIPO 1:USO C/ TUBO COLETOR, MATERIAL:POLÍMERO, COMPONENTE 1:ENCAIXE ROSQUEADO, COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANCA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:USO ÚNICO	UNID	30.000	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

EM BRANCO

12	479641	ADAPTADOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO:P/ AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TIPO 1:USO C/ TUBO COLETOR, MATERIAL:POLÍMERO, COMPONENTE 1:ENCAIXE ROSQUEADO, TIPO USO:USO ÚNICO	UND	60.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
13	397583	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1 1/4 (30X0,80MM), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, PARA CADA AGULHA DEVE SER FORNECIDO UM ADAPTADOR QUE ATENDA À NR32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	80.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
14 E 15	397584	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1 1/4 (30X0,70MM), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, PARA CADA AGULHA DEVE SER FORNECIDO UM ADAPTADOR QUE ATENDA À NR32USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	100.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
16	399980	AGULHA HIPODÉRMICA COLETA SANGUE À VÁCUO, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1 (25x0,80MM) , TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ADAPTADOR DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA PARA CADA 100 AGULHAS	UND	100.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
17	399982	AGULHA HIPODÉRMICA COLETA SANGUE À VÁCUO, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1 (25X0,70MM), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ADAPTADOR DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA PARA CADA 100 AGULHAS	UND	100.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
18	439811	AGULHA HIPODÉRMICA, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3,4 (20X0,55MM) TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	20.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
19	437173	ESCALPE PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, COM ADAPTADOR LUER PARA COLETAS MULTIPLAS. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (AO ACIONÁ-LO A AGULHA E DESLOCADA PARA O INTERIOR DO ESCUDO DE SEGURANÇA FICANDO ISOLADA E PROTEGIDA EM SISTEMA FECHADO, PARA EVITAR ACIDENTE COM PERFUROCORTE CONFORME NR32. COM EXTENSÃO EM VINIL TRANSPARENTE DE 8 A 19CM DE COMPRIMENTO, ASAS FLEXÍVEIS DE PLÁSTICO, COR VERDE. AGULHA 21G. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. O NÚMERO DO LOTE, REG. NO MS E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	5.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.



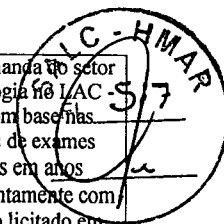
[Handwritten signature]



20	437174	ESCALPE PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, COM ADAPTADOR LUER PARA COLETAS MULTIPLAS, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA (AO ACIONÁ-LO A AGULHA E DESLOCADA PARA O INTERIOR DO ESCUDO DE SEGURANCA FICANDO ISOLADA E PROTEGIDA EM SISTEMA FECHADO, PARA EVITAR ACIDENTE COM PERFUROCORTE CONFORME NR32. COM EXTENSÃO EM VINIL TRANSPARENTE DE 8 A 19CM DE COMPRIMENTO, COM ASAS FLEXÍVEIS DE PLÁSTICO, COR AZUL. AGULHA DE 23G, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NÚMERO DO LOTE, REG. NO MS E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	500	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
21	433020	PIPETA PARA VHS MANUAL COM GRADUAÇÃO TAMANHO 200 MM EM POLIPROPILENO. ACRESCENTAR ESTANTE	UNIDADE	5.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
22	303151	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: COM SISTEMA RETRÁTIL.	SACHÊ	8.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
23	439626	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	20.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
24	392369	COMPRESSA/ALMOFADA DE GAZE EMBEBIDA EM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 70 % PARA ASSEPSIA, MEDINDO NO MÍNIMO: 3 CM X 2,5 CM. ALCOOL SWAB EMBALADO INDIVIDUALMENTE. RECOMENDADO PARA ANTISSEPÇÃO DA PELE E ASEPÇÃO DE PEQUENOS OBJETOS OU DISPOSITIVOS MÉDICO-HOSPITALARES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE TERMOSSELADO E LACRADO.	UNIDADE	15.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
25	409706	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA LAPIDADA 75 X 25MM	UNIDADE	30.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
26	410061	PLACA DE PETRI, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 150 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UNIDADE	20.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

EM BRANCO

27	410070	PLACA DE PETRI, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 90 MM, ADICIONAL: COM 2 COMPARTIMENTOS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UNIDADE	20.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
28	410065	PLACA DE PETRI, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 90 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UNIDADE	10.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
29	343158	CALDO ONPG-MUG SIMILAR AO AQUATEST COLI. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10097010149.	UNIDADE	2.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
30	329517	CALDO PARA HEMOCULTURA CONTENDO 45 ML DE MEIO TSB (TRYPTIC SOY BROTH) E ANTICOAGULANTE POLIANETOL SULFONATO DE SÓDIO.	UNIDADE	2.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
31	356515	CALDO TODD-HEWITT, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, ADITIVOS: GENTAMICINA E ÁCIDO NALIDÍXICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TUBO.	UNIDADE	5000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
32	343364	CALDO LISINA EM TUBO (PRONTO PARA USO).	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
33	369809	CALDO BHI EM TUBO (PRONTO PARA USO).	UNIDADE	500	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM



[Handwritten signature]

34	343369	CALDO ORNITINA EM TUBO (PRONTO PARA USO).	UNIDADE	500	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
35	345517	CALDO TIOGLICOLATO EM TUBO (PRONTO PARA USO).	UNIDADE	500	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
36	333064	CALDO GN, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TUBO 13X100MM CALDO GN (GRAM-NEGATIVO)	UNIDADE	500	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
37	435099	OGAWA-KUDOH (COM SWAB+DESCONTAMINANTE).	UNIDADE	300	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
38	368449	TSI EM TUBO (PRONTO PARA USO).	UNIDADE	500	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
39	343629	BILE ESCULINA EM TUBO (PRONTO PARA USO).	CX	500	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
40	369815	ÁGAR MIO EM TUBO (PRONTO PARA USO).	UNIDADE	1000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM

41	403658	MEIO DE CULTURA., TIPO: CROMOGÊNICO G.NEGATIVO RESISTENTE A CARBAPENÊMICOS, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	400	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
42	326357	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR MACCONKEY, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	4.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
43	413149	MEIO DE CULTURA, TIPO: MEIO CROMOGÊNICO PARA CANDIDA, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	2.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
44	326805	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CLED, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	4.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
45	381173	MEIO DE CULTURA., TIPO: ÁGAR CLED , MACCONKEY, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	2.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
46	326806	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	2.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
47	326887	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SANGUE, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	4.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM

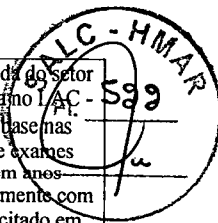



EM BRANCO

48	326356	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR THAYER-MARTIN, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
49	355829	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR HECTOEN, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	2.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
50	326803	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SALMONELLA, SHIGELLA, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
51	326354	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR TEAGUE, EMB, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	1000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
52	333198	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR BILE ESCULINA AZIDA, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, ADITIVOS: COM VANCOMICINA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
53	397125	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA ESPÉCIMES URINÁRIOS, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	3.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
54	326355	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM

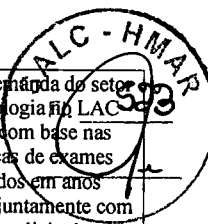
55	327600	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SABOURAUD, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, ADITIVOS: COM CLORANFENICOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM	UNIDADE	4.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
56	413252	MEIO DE CULTURA,, TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA VRE, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM	UNIDADE	1.500	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
57	396193	MEIO DE CULTURA CROMOCLIN US ÁGAR, TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA TRIAGEM DE ESBL, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM	UNIDADE	3.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
58	427263	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA STREPTOCOCCUS GRUPO B, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM MEIO CROMOGENICO PARA S. AGALACTIAE	UNIDADE	3.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
59	379203	MEIO DE CULTURA., TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA MRSA, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM MEIO CROMOGENICO PARA MRSA	UNIDADE	2.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
60	326814	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR LISINA FERRO, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	UNIDADE	20	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
61	326284	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR MACCONKEY, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	20	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM

62	326277	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SALMONELLA, SHIGELLA, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	10	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM
63	326867	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR URÉIA DE CHRISTENSEN, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	10	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
64	326291	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CITRATO DE SIMMONS, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	10	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM
65	326882	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO BHI-BRAIN HEART INFUSION, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	10	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM
66	326292	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CLED, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	15	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM
67	354128	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR BASE MOTILIDADE, ASPECTO FÍSICO PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	10	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM
68	326282	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	10	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM



Handwritten signature and initials.

69	326297	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE 4%, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	10	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
70	329368	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR TEAGUE, EMB, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	10	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
71	326309	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO TETRATIONATO, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	10	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
72	326303	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR TSI, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	FRASCO	10	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
73	331039	MEIO DE CULTURA, TIPO: MEIO CROMOGÊNICO PARA CANDIDA, APRESENTAÇÃO: PÓ	UNIDADE	5	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
74	326657	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SABOURAUD, APRESENTAÇÃO: PÓ, ADITIVOS: COM CLORANFENICOL	FRASCO	5	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
75	330642	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO: PLASMA DE COELHO, ASPECTO FÍSICO: LIOFILIZADO. (COAGULOPLASMA DE COELHO LIOFILIZADO COM EDTA).	FRASCO	10	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM

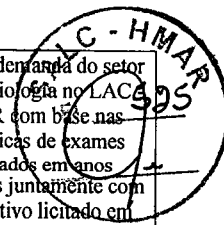


[Handwritten signature]

76	340911	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: ERTAPENEM.	FRASCO	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
77	339778	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: MEROPENEM.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
78	334993	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
79	339102	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO NALIDÍXICO.	UNIDADE	2.500	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
80	396259	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AMICACINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
81	339536	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA E ÁCIDO CLAVULÂNICO.	UNIDADE	2.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
82	396261	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM

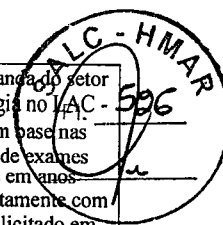
EM BRANCO

83	339708	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA + SULBACTAM.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
84	339690	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA.	UNIDADE	2.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
85	396256	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AZTREONAM.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
86	341879	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: BACITRACINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
87	340892	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFALOTINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
88	334972	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFOTAXIMA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
89	396258	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFEPIME.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM

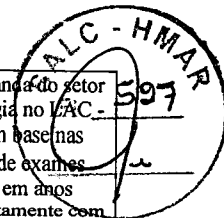


Handwritten signature and initials.

90	340915	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: FOSFOMICINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
91	339687	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFUROXIMA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
92	357311	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFTAZIDIMA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
93	396260	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFTRIAXONA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
94	339696	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
95	340890	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CLINDAMICINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
96	329745	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORANFENICOL.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM



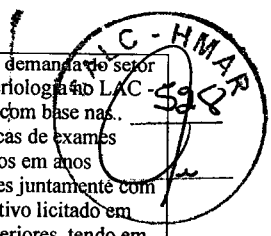
Handwritten signatures and initials.



97	340913	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: ERITROMICINA.	UNIDADE	2.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
98	340894	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: GENTAMICINA.	UNIDADE	2.500	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
99	340895	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: IMIPENEM.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
100	339697	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
101	340909	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: LINEZOLIDA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
102	339699	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: NORFLOXACINO.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
103	339706	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: NOVOBIOCINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM

EM BRANCO

104	340898	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: OPTOQUINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
105	340902	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: OXACILINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
106	357782	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
107	339707	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: PIPERACILINA, TAZOBACTAM.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
108	339537	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
109	339692	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: TICARCILINA E ÁCIDO CLAVULÂNICO.	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
110	352195	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: TIGECICLINA.	UNIDADE	2.500	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM



[Handwritten signature]

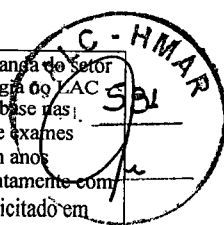
EM BRANCO

111	340907	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: VANCOMICINA.	UNIDADE	2.500	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
112	367936	CEPA PADRÃO, TIPO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATCC 25923.	UNIDADE	100	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
113	367941	CEPA PADRÃO, TIPO: ESCHERICHIA COLI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATCC 25922.	UNIDADE	500	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
114	367935	CEPA PADRÃO, TIPO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATCC 29213.	UNIDADE	500	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
115	356174	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO REAGENTE DE KOVACS, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	UNIDADE	10	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
116	335445	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE ROTAVIRUS, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TIPO TESTE, EM AMOSTRAS FECAIS.	UNIDADE	30	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
117	345268	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROCOCOS E ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLÍTICO DO GRUPO A, MÉTODO: HIDRÓLISE DO L-PIRROLIDONIL-BETA-NAFTILAMIDA (PYR), APRESENTAÇÃO: TESTE. KIT C/ 15 SLIDES	UNIDADE	200	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM

118	411178	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO: SISTEMA IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA, TIPO DE ANÁLISE: IDENTIFICAÇÃO STREPTOCOCCUS SP, APRESENTAÇÃO: TESTE. (KIT TESTE RÁPIDO STREP A).	UNIDADE	1.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
119	352088	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE OXIDASE BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: TIRA.	UNIDADE	50	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
120	422160	REAGENTE ANALÍTICO 1, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS EM ÁGUA, APRESENTAÇÃO: TESTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FLUORESCÊNCIA.	UNIDADE	200	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
121	446363	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 2, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO OXA-48, KPC E NDM, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRÁFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE	TESTE	500	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
122	327534	CORANTE, TIPO: CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO: CRISTALVIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA..	UNIDADE	200	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
123	327337	CORANTE, TIPO EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO WRIGHT, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. LITRO.	TESTE	300	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
124	381733	CORANTE, TIPO EOSINA AMARELADA Y, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 45380, CONCENTRAÇÃO SOLUÇÃO A 2%. LITRO.	TESTE	1000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM

EM BRANCO

125	365710	CORANTE, TIPO: TINTA DA CHINA, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: 10%	TESTE	20	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
126	408819	ALÇA BACTERIOLÓGICA MATERIAL* PLÁSTICO, COMPONENTES COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 10 MCL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	TESTE	5.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
127	408818	ALÇA BACTERIOLÓGICA MATERIAL* PLÁSTICO, COMPONENTES COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 1 MCL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	15.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
128	396141	SWAB, MATERIAL: HASTE EM MADEIRA, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO : EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL.	TESTE	15.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
129	396142	SWAB, MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO : EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL.	TESTE	2.500	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
130	396145	SWAB MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADITIVOS COM MEIO DE TRANSPORTE STUART, ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL.	TESTE	25.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
131	412644	TIRA INDICADORA UNIVERSAL DE PH COM GRADIENTE DE CORES, EM 4 ÁREAS REATIVAS	TESTE	10.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM



RAI

EM BRANCO

132	250311	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA.	CONJUNTO	10.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
133	313379	MÁSCARA DESCARTÁVEL N 95.	FRASCO	5.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
134	337471	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX.	FRASCO	500	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
135 E 136	369814	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE DÍMERO D. IMUNOTURBIDIMETRIA/IMUNOFLUORIMETRIA	FRASCO	7.000	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
137	461651	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, TIPO GLP PROPANO-BUTANO, PRESSÃO VAPOR 15, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO -0,38, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, UNIDADE SECA, COMPOSIÇÃO PROPANO 5 A 90, NORMAS TÉCNICAS MB 205 45KG	UNIDADE	10	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM
138	414909	SISTEMA ELETROFORESE, TIPO HORIZONTAL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, COMPONENTES COM PLACAS, PENTES, ESPAÇADORES, OUTROS COMPONENTES SUPORTES, TAMPAS, CUBAS, ADICIONAL ATÉ 20 POÇOS.	UNIDADE	2	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
139	328132	AGAROSE, ASPECTO FÍSICO PARA ELETROFORESE DE CAMPO PULSADO (PFGE), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIVRE DE DNASE E RNASE, RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 1800 G/CMÂ² (GEL A 1) 500G	UNIDADE	20	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

EM BRANCO

140	76805	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 100, LARGURA 90, ESPESSURA 0,07, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ELETROFORESE	UNIDADE	100	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
141	437061	CÂMARA DE MAKLER PARA CONTAGEM DE ESPERMATOZÓIDES CONSTITUÍDA DE UMA PARTE CIRCULAR, QUE É A BASE DA CÂMARA, ONDE QUATRO PINOS ELEVAM-SE NA PARTE CENTRAL EM 10 MM ACIMA DA SUPERFÍCIE E UMA LAMÍNULA ESPECIAL REDONDA QUE POSSUI UM RETÍCULO DE 1 MM² DIVIDIDO EM 100 QUADRANTES DE 0,1X 0,1 MM.	UNIDADE	2	Atender demanda do setor de bacteriologia no LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
142	408257	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 2000 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	20	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
143	408252	BÉQUER, MATERIAL POLIMETILPENTANO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 500 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	200	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
144	414616	CÁLICE DE VIDRO PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES, COM ORLA E BICO, CAPACIDADE 125ML	UNIDADE	100	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
145	409883	PROVETA, MATERIAL VIDRO, INCOLOR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 1000ML COM BASE, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	UNIDADE	10	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
146	455222	SACO PLÁSTICO LIXO, COR: VERMELHA, LARGURA: 61 CM, ALTURA: 91,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL, ESPESSURA: 70 MICRA, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE.	UNIDADE	1.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

147	346777	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE ANTI EPSTEIN-BARR, MÉTODO, AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE 20ML. COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	UNIDADE	100	Atender demanda do setor de bacteriologia do LAC - HMAR com base nas estatísticas de exames realizados em anos anteriores juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
148	353803	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO DE ANÁLISE DE FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH PARA CLASSIFICAÇÃO. MÉTODO GEL OU CAT (COLUNA), PROVA REVERSA.COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CARTÃO COM MICROTUBOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D, ANTI-AB , CONTROLE E OUTROS COMPONENTES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER POR COMODATO: CENTRÍFUGA DIGITAL, INCUBADORA DIGITAL E DISPENSADORES PARA A DISTRIBUIÇÃO PRECISA DE LÍQUIDOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
149	382447	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: ALBUMINA BOVINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 22%	UNIDADE	2000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
150	357756	ANTI HUMANO ANTI IGG C3D POLIESPECÍFICO, FRASCO 10 ML	UNIDADE	1000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
151	381602	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO GRAU DE PUREZA: 40%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SOLUÇÃO AQUOSA 10ML.	UNIDADE	100	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
152	467048	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE : QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, APRESENTAÇÃO : TESTE, MÉTODO : IMUNOCROMATOGRAFIA (ADICIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE IGG/IGM SEPARADAS)	UNIDADE	2000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
153 E 154	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE : QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, APRESENTAÇÃO : TESTE, MÉTODO : IMUNOCROMATOGRAFIA	UNIDADE	10000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

EN BRANCO

155	280350	SORO, TIPO ANTI-A, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, COM 10 ML	UNIDADE	12	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
156	280351	SORO, TIPO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, COM 10 ML	UNIDADE	12	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
157	280353	SORO, TIPO ANTI-D, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, COM 10 ML	UNIDADE	12	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
158	337327	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO SORO DE COOMBS, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONOESPECÍFICO ANTI-IGG HUMANO, COM 10 ML	UNIDADE	12	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
159	335453	TESTE WALER ROSE. TESTE DE HEMAGLUTINAÇÃO EM PLACA DESCARTÁVEL PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA, COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO. APRESENTAÇÃO:TESTE Registro MS 10159820075	FRASCO	100	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
160 E 161	442221	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO 1:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1:DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTINUCLEAR, MÉTODO 1:AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO 1:TESTE	FRASCO	2.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
162	269878	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:0,5%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO ALCOÓLICA	UNIDADE	100	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

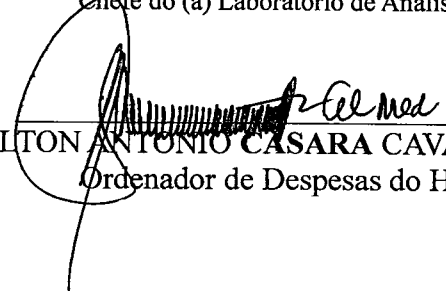
EM BRANCO

163	391712	HIPOCLORITO DE CÁLCIO ASPECTO FÍSICO: EM PASTILHA, FÓRMULA QUÍMICA: CA CL2O2 ANIDRO, PESO MOLECULAR: 142,98 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54-3	FRASCO	5.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
164 E 165	431778	REAGENTE ANALÍTICO 1 COMPONENTES: ANFETAMINA, BARBITÚRICOS, BENZODIAZEPÍNICOS, APLICAÇÃO: EM URINA, COMPONENTES ADICIONAIS: BUPRENORFINA, CANNABINÓIDES, BENZOILECOGNINA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ARRANJO EM CHIP, OUTROS COMPONENTES: METANFETAMINA, METADONA, MDMA, OPIÁCEOS, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DROGAS, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, COMPOSIÇÃO: FENCICLIDINA, ANT. TRICÍCLICOS	FRASCO	10.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
166	444151	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: PARA AMOSTRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA: C/ SISTEMA DE FECHO, ACESSÓRIOS: COM TIOSSULFATO DE SÓDIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FRASCO	1000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
167	359273	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: POLIMIXINA B, DOSAGEM: 0,064 A 1024 MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRA COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO	UNIDADE	500	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
168	330853	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: VANCOMICINA, DOSAGEM: 0,016 A 256 MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRA COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO	UNIDADE	500	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

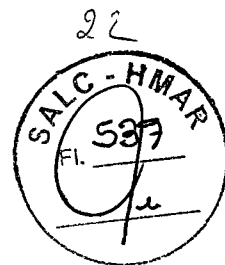
Recife-PE, 21 de Julho de 2023.


ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA - CEL/R1

Chefe do (a) Laboratório de Análises Clínicas


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Cel
 Ordenador de Despesas do HMAR

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

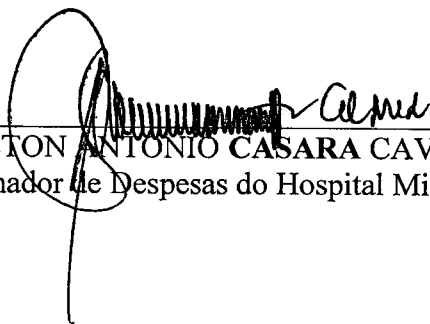
**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
(Processo Administrativo n.º 64583.002004/2023-04)**

Analisando a necessidade a mim apresentada, mediante o Termo de Referência elaborado pelo Chefe da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), considerando que trata do registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos Oncológicos I** para o ano de 2023, insumos esses necessários à prestação do atendimento aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS assistidos neste nosocômio e que as exigências e as especificações estão em conformidade com as normas e orientações em vigor, com fulcro **no inciso II, do Art. 14, do decreto n.º 10.024, de 20/09/2019, resolvo:**

- concordar e aprovar as condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme a legislação em vigor; e

- concordar e aprovar a inclusão no Termo de Referência dos itens em que foram utilizados quantidade inferior a 03 (três) cotações para o cálculo do preço de referência, devidamente justificados, de acordo com a **Instrução Normativa (IN) n.º 65, de 07 de julho de 2021**, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia-Geral da União (AGU).

Recife-PE, _____ de _____ de 2023.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M NE – 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Diante dos motivos a mim apresentados, por meio do DIEx requisitório de número 79/2021 – Chefe do(a) Laboratório de Análises Clínicas, de 18 de Outubro de 2021, no qual menciona a seguinte justificativa:

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades do Laboratório de Análises e Clínicas no que concerne ao fornecimento de insumos para os diversos exames realizados no laboratório e para o serviço de patologia, necessários ao atendimento dos usuários do sistema FuSEx assistidos nesse nosocômio.

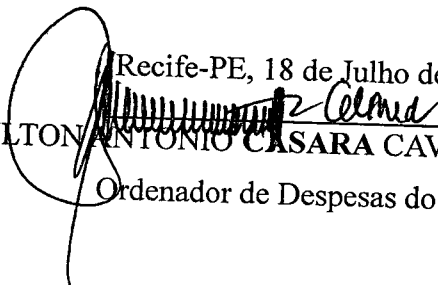
A importância da aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

A consignação dos equipamentos/acessórios que poderão vir a ser utilizados durante a realização dos exames, se faz necessário tendo em vista as compatibilidades dos insumos, ou seja, das marcas vencedoras e os equipamentos cedidos.

A definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores – 2019/2020 - desta organização militar de saúde; perante as plausíveis necessidades expostas no documento de justificativa, resolvo:

- concordar com as referidas aquisições, de acordo com o inciso V, do Art 8º, do Decreto nº 10.024/2019, combinado com o Inciso III do Art 13, também do Decreto nº 10.024/2019 e na Lei nº 10.520/02, todos combinados com o Art 15 da Lei nº 8.666/93, que trata de Registro de Preços; e

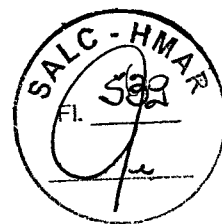
- determinar que o processo licitatório transcorra na modalidade Pregão, na forma eletrônica a ser gerado no Sistema de Registro de Preços, nos moldes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do **Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente**, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

Recife-PE, 18 de Julho de 2023.

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE- Cel
Ordenador de Despesas do HMAR

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



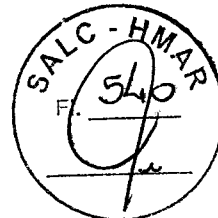
DECLARAÇÃO
DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE – HMAR, inscrita no CNPJ sob o nº 09577422-0002-80, sediada a Rua do Hospício, nr 563, Bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, por intermédio de seu representante legal, o Coronel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, portadora do CPF 553.451.154-00, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art.6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos nos subitens 5.3 a 5.3.16.4 do Termo de Referência – Anexo ao Edital, referente ao **Pregão Eletrônico requisição nº 27/2023 – Materiais e insumos Laboratoriais destinados aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (Fusex) e Órgãos Participantes de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014, atendidos pelo Laboratório de Análises Clínicas e serviços do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).** Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Recife – PE, 18 de julho de 2023


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE– Cel
Ordenador de Despesas do HMAR

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

JUSTIFICATIVA PARA USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e em observância ao Art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021.

Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em conformidade com o Art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Recife, PE, 11 de Setembro de 2023.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS**

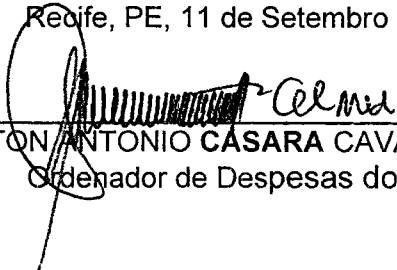
O anúncio da contenção financeira, e contingenciamento de verbas, estão levando a Administração a não abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos, com a finalidade de tornar mais célere a conclusão dos processos e o abastecimento do estoque dos depósitos, que hoje se encontram em baixa. Outro fator determinante para a solicitação de não divulgação da IRP foi a instabilidade do preço da moeda estrangeira, a atualização da tabela CEMED (no caso de medicamentos), aliada ao contingenciamento de recursos orçamentários. Muitos fornecedores têm alegado dificuldades em manter por muito tempo a validade de suas propostas, fato este que torna o processo mais dinâmico no contexto de preços exequível para licitação, em virtude da variação cambial.

O risco de desabastecimento destes Materiais, em suas diversas modalidades, que levariam à diminuição da assistência aos militares da ativa, inativos e seus dependentes, acarretando a elevação da quantidade de encaminhamentos às organizações Cíveis de Saúde. O que onerariam e comprometeria significativamente o sistema de Saúde do Exército, conhecido como Fundo de Saúde do Exército (FUSEx).

Nesse Contexto, somente poderão dispensar a Intenção de Registro de Preços, de forma justificada pelo órgão gerenciador, o que caracteriza, a princípio, naquelas situações onde a Administração se veja tecnicamente impedida de observar aquele procedimento. As dificuldades acima mencionadas levaram a Administração a promover os procedimentos licitatórios do HMAR, com a máxima celeridade possível, a fim de não comprometer a prestação de serviços aos usuários.

Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, face-a escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes, para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o exercício financeiro tumultuado por falta de recursos e o provável risco de desabastecimento.

Recife, PE, 11 de Setembro de 2023


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
(Processo Administrativo n.º 64583.009989/2023-91)**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em cumprimento ao estabelecido no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, publicada no DOU de 05/05/2000, e em atendimento à solicitação de disponibilidade orçamentária para Aquisição de Medicamentos Oncológicos II, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.

DECLARO que há disponibilidade de crédito para empenho da referida despesa no exercício 2023 tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de ser compatível com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declarando assim que, as referidas despesas estão em conformidade ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Recife, PE, 11 de Setembro de 2023

HAILTON ANTONIO **CASARA** CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO E DE INEXISTÊNCIA DE LIMITAÇÃO À
CONTRATAÇÃO**

Declaro que a eventual aquisição se enquadra como atividade de custeio de acordo com a PORTARIA ME Nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, que Estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, veja-se:

"Art. 2º Consideram-se atividades de custeio, para fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, aquelas diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - os serviços de conservação, limpeza, jardinagem, mensageria, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis;

V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos; e

VI - aquisição de materiais de expediente.

Parágrafo único. O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa."

Além disso, a presente contratação está enquadrada no limite de governança instituído conforme Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, conforme artigo 3º:

" Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

EM BRANCO



§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

I - titulares de cargos de natureza especial;

II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e

III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação."

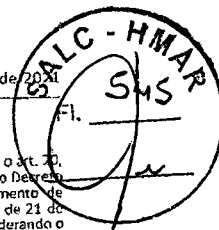
Essa autoridade assistida certificou sobre a natureza da atividade a ser contratada que constitui atividade de custeio, adotando as providências necessárias, o que poderá ser feito em qualquer fase do processo de contratação até antes da assinatura do contrato ou do termo aditivo de prorrogação, podendo ser concedida por despacho no próprio processo, por memorando ou ofício, por meio eletrônico com assinatura digital ou outro meio idôneo que registre a autorização expressa da autoridade competente.

Conforme solicitado no parecer jurídico da AGU segue esta expressa declaração de que a eventual contratação se trata de atividade de custeio. E também certificado da inexistência de nenhuma limitação com base nos normativos vigentes.

Recife, PE, 11 de Setembro de 2023.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR

EM BRANCO



PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

- do 12 B Op Psc (Goiânia-GO), o Cel INF (0111038642) GUSTAVO ASSAD DE PRAGA RODRIGUES;

- da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Cel INF (1126501145) CELSO ROGÉRIO VIANNA DA CONCEIÇÃO;

- do 38 B Av Ex (Campo Grande-MS), o Cel INF (0111563540) GLAIDSON SANTOS DA PENHA;

- do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0498935135) JORGE OTAVIO DOMINGUES COSTA;

- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Cel CAV (1127015947) RODRIGO BARBOSA BASIOS COSTA;

- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel ART (0114814247) HELTON LUIZ CARDOSO;

- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0196439335) JORGE WILSON DA SILVA BOABAD;

- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111571147) DOMINGOS JORGE GRAÇA DO SACRAMENTO;

- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0204744346) DEIVIS NILSON CARNEIRO DA SILVA;

- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0187502232) MAURICIO AVELAR TINOCO;

- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0111051348) RODRIGO LOPES RODRIGUES;

- do AHFX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0203691647) EUDE CARVALHO FILHO;

- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111023446) RENATO SOUZA PINTO SOLIRO;

- do BC5v/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0204723845) MAYKON DUTRA BARBOSA;

- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Cel QMB (0203923644) MARCELO SERGIO CABRAL;

- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Cel QMB (0111565248) LUIS GUSTAVO STUMPF;

- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB (0204721948) ANTÔNIO DOUGLAS NEVES SANTOS;

- do Pq R Mnt / 8ª RM (Belém-PA), o Cel QMB (0111553640) FABIO DOS SANTOS MORENO;

- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Cel QMB (0187515739) RODRIGO BORDEAUX MATTOS;

- do CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0114575640) LÍLIO BEZERRA BRANDÃO;

- do CRO / 11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0111302345) FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA;

- do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Cel QEM Cart (0111556346) MARCIO AZEREDO;

- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Cel COM (0111024642) VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL;

- do 3º CGEO (Ondina-PE), o Ten Cel QEM Cart (0111380347) ROGERIO RICARDO DA SILVA;

- do 4º CGEO (Manaus-AM), o Cel QEM Cart (0111566442) OSVALDO DA CRUZ MORETT NETTO;

- da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel SV INT (0203351242) MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO;

- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel INF (0308766849) GERSON DA SILVA VELASQUES;

- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel INF (0195256333) CLAUDIO SAMPAIO PEREIRA DE LIMA;

- do B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (1142980339) ALEXANDRE RICARDO SANTOS DE QUADROS;

- da B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel CAV (0203343546) HAROLDO PATRICIO RIBEIRO FILHO;

- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (1182772432) TOKIO NAKASHIMA FILHO;

- da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel ENG (0307765149) RAFAEL AQUINO DOS SANTOS;

- do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED (0925500944) SERGIO GOYA;

- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Cel MED (0858445737) PEDRO PAULO LIMA PAES;

- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0827694944) RODRIGO BRUM TOLEDO;

- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel QCO Enf (0623211646) MARIA SANDRA ANDRADE;

- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0148236029) REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL;

- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Cel MED (0318503845) SÉRGIO LUIS HAMMES;

- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0196147631) ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA;

- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;

- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;

- do H Gu 5 G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel QCO Enf (0623519345) ANADITALIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO;

- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;

- da Pclm MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0827689340) KLEBER CARNEIRO CASTELO BRANCO;

- do CIB (Ruijs-RS), o Ten Cel CAV (0111578647) TIAGO KANOMATA DE MESQUITA;

- do CIG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0308729342) ADRIANO BOCHI;

- do CIMNC (Recife-PE), o Cel INF (061861830) CUSTÓDIO APOLÔNIO SANTOS DA SILVA;

- do Coud Rincão (São Borja-RS), o Cel CAV (0520587247) MOACIR DOS SANTOS MENEZES;

- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel ENG (0111049144) MARCELO PRODANOV;

- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel ART (0204724348) RENATO PINTO DOS SANTOS.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 606, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "a", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de dezembro de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 8.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de janeiro de 2013, a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, do Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerada (0171826217) JOSÉ DANIEL DE ANDRADE BRAGA, Prec CP nº 961539329, do Comando Militar do Leste (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 19 de julho de 2021, de acordo com o inciso I, do art. 11, da Portaria nº 218 do Comandante do Exército, de 20 de março de 2017.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

NETO;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05230202107202007

EM BRANCO

Nº 137, quinta-feira, 22 de julho de 2021

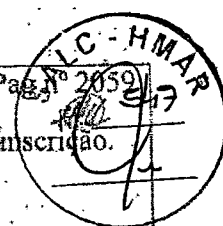


- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0114806045) LUCIANO HICKERT;
- do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel ENG (0114804644) FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA;
- do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0195965033) ROGERIO BEZERRA PASSOS;
- do 22º B Log L (Barueri-SP), o Ten Cel CAV (0113998140) MARCELO SOARES DA SILVA;
- do 28º B Log (Dourados-MS), o Ten Cel CAV (1126773843) DANIEL CAPELL FARIAS SILVA;
- do 10QBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Omc (0114575541) LETIVAN GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO;
- do CA-Teste (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130534647) GEDEEL MACHADO BRITO VALIN;
- do 1º BF Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0113984645) FELIPE DE CARVALHO ABBUD;
- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0858437338) IDÃO CARLOS DA SILVA NÉTO JÚNIOR;
- da 3ª Cia F Esp (Mauaus-AM), o Ten Cel INF (0113965347) HIALYSON ELLER GONÇALVES CRUZ LANDIM;
- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0623039641) ELTON FREIRE DE OLIVEIRA;
- do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113971741) ANDERSON WALLACE DE PAIVA DOS SANTOS;
- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Ten Cel ART (0113986749) LUIS RICARDO AGUIAR;
- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0111609749) LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR;
- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0195457338) GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA;
- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114795147) MARCELO HADDAD AQUINO CARNEIRO;
- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113972046) ANGELO ANDRÉ DA SILVA;
- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0317957546) FABIANO SINION;
- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195139633) GUSTAVO TORRES FERNANDES;
- do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0111543641) DAVID DA SILVA MEZAVILA;
- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111567244) RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA;
- do BCSu/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0419660741) ROGÉRIO PREVATO MOREIRA ORBE;
- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0114833148) MARCELO VANNI;
- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0113981641) ANTONIO DALMI BIÉ JÚNIOR;
- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM Met (0420069247) MARCEL PASSOS ZYLBERBERG;
- do Pq R Mnt / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QMB (0858676430) MARCUS VINÍCIUS LOPES RODRIGUES;
- do Pq R Mnt / 12ª RM (Mauaus-AM), o Ten Cel QMB (0419835848) KLEIDSON GOMES PANTALEÃO;
- da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM CL (0114575442) RENATO BAGATELLI;
- da CRO / 11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0114830946) FRANCISCO THARCIO GOMES COSTA;
- do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM Cart (0115395043) MARCUS FABIANO SILVA SAIDANHA;
- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0113995146) GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO;
- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Maj QEM Cart (0115411746) RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA;
- do 4º CGEO (Mauaus-AM), o Ten Cel QEM Cart (0115403448) EMERSON MAGNUS DE ARAÚJO XAVIER;
- da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel ENG (1010353041) FRANCISCO JOSE DF MOURA;
- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (1126512044) RICARDO PRADO DO MONTE;
- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel INF (0113990545) AGNELO ALBERTO PERES MOREIRA;
- do B Adm Bda Inf Podt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0203894647) ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO;
- da B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel ART (0111027942) EVERTON CONCLIÇÃO SOARES;
- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111572145) FLORY FERNANDES FRANÇA JÚNIOR;
- da Gral Ex (Brasília-DF), o Cel INF (1127008546) CLAUBERT SANTOS DE REZENDE;
- do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MFD (015373144) ALESSANDRO SARTORI THIES;
- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Cel MED (1138687049) CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO;
- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;
- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;
- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0434041141) RUY TERRA FILHO;
- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
- do H Gu RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0114789342) SIMONE ABREU;
- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDEZ DE SOUZA;
- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0149248528) SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO;
- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel MED (0131308249) ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR;
- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Cel INF (0203932041) ROBERVAL D ALMEIDA;
- da Pdin MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0318593845) SÉRGIO LUI HAMMES;

EM BRANCO

(Continuação do BI Nr 140, de 27/07/2021, do(a) HMAR)

Page 2059



3) Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar - Valor Unidade - Transcrição.

" - 12ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar.

Posto	Identidade	Nome	OM - Origem / Cidade - UF	OM - Destino / Cidade - UF	Legenda
Cel Med	092585654-4	<u>HAILTON</u> <u>ANTÔNIO CASARA</u> <u>CAVALCANTE</u>	H Gr PORTO VELHO - Porto Velho-RO	H Mil A. RECIFE - Recife-PE	10 41 57 170 174 (22521) (26332)

Legendas:

10 - Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP à DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado no SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar, por DIEx, via RM de vinculação, um complemento pecuniário com as devidas justificativas. Caso o planejamento seja maior e/ou o valor das passagens não seja utilizado, a OM deverá solicitar por mensagem SIPEO, o recolhimento dos valores que não serão utilizados.

41 - Por necessidade do serviço, ex officio.

57 - Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

170 - A OM deverá gravar o Mapa Demonstrativo da Despesa (MDD), no SIPEO, no prazo máximo de 30 dias, após o planejamento a ser realizado pela DCEM. Empenhar, liquidar e pagar a despesa, de forma imediata, após o recebimento da Nota de Crédito (NC) no SIAFI.

174 - Biênio 2022 e 2023.

Observações:

22521 - Caso o militar a época do desligamento venha a enfrentar dificuldades de deslocamento para a respectiva sede de destino, face as restrições impostas pelo quadro atual da pandemia de COVID-19, esta Diretoria orienta que o Cmt/Ch/Dir OM de origem observe, com oportunidade, o contido no parágrafo único do art. 7º, no art. 9º e no caput do art. 10, das EB 30-IR-40.001, a fim de evitar transtornos administrativos aos interessados.

26332 - De acordo com a Portaria de Pessoal - C Ex nº 608, de 21 JUL 21 "

Cel HAILTON ANTÔNIO CASARA CAVALCANTE

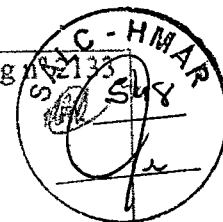
(Transcrito do Aditamento DCEM 2G ao BI DGP Nº 082, de 23 de julho de 2021).

Em consequência:

- inclui no estado efetivo do HMAR, a contar de 23 de julho de 2021, o Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE na condição de não apresentado; e
- a S Div Pes e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 1924-SPM/S Div Pes/HMAR, de 26 de julho de 2021).

EM BRANCO



Maj **ISIS MARIA GAIÃO DA COSTA** - Idt 062439114-0
Maj **PAULO FERNANDO OLIVEIRA DE LACERDA** - Idt 073738334-9
Maj **PATRÍCIA NORONHA ZANARDI** - Idt 010095315-7
Maj **VIRGINIA SOARES PINHEIRO** - Idt 010095175-5
Maj **JOÃO CARLOS HAEFFNER** - Idt 033383574-2
Maj **IGOR BATISTA CAMARGO** - Idt 010193005-5
Maj **ANA CRISTINA AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE** - Idt 010067115-5
Maj **ADYB DA COSTA SOARES** - Idt 073675344-3
Maj **CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA** - Idt 010094665-6
Cap **GUSTAVO GOMES DE MELO** - Idt 073738204-4
Cap **ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS** - Idt 073730414-7
Cap **ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA** - Idt 062435094-8
Cap **PATRICIA PIRES MALAQUIAS** - Idt 073746644-1
Cap **EDUARDO RÊGO BARROS MELO** - Idt 011654905-6
Cap **JAYSE DE CAMPOS GALVÃO** - Idt 070001855-9
Cap **PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA** - Idt 011661425-6
Cap **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA** - Idt 072453574-5
Cap **YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA** - Idt 124047404-7
Cap **EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA** - Idt 070021685-6
Cap **FABIOLA MESQUITA DE LIMA MACIEL** - Idt 070011565-2
Cap **GILSON ADERSON DE SOUSA** - Idt 013007894-2
Cap **MARIA MAIA VIEIRA DE FREITAS** - Idt 070048745-7
Cap **ALINE APARECIDA DEPIANTI MOREIRA** - Idt 010116197-4
Cap **ANA PAULA DE SOUTO TOZI** - Idt 010205355-0
Cap **EMANUEL PEIXOTO VICENTE** - Idt 062505674-2
Cap **GUSTAVO DOURADO MAIA GOMES** - Idt 070021805-0
Cap **BRUNO ROMUALDO BARRETO** - Idt 010313607-3
Cap **JOSÉ THEÓGENES CRONEMBERGER GUIMARÃES FILHO** - Idt 010313457-3
Cap **ALVARO PEREIRA DE MELLO** - Idt 010313637-0
Cap **REBEKA CAVALCANTI MORAES CRONEMBERGER** - Idt 010310317-2
Cap **ANA TEREZA DE ALBUQUERQUE LEMOS** - Idt 060039157-7
Cap **JEOVÁ OLIVEIRA DE ARAUJO** - Idt 010439557-9
Cap **JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA** - Idt 011549355-3
Cap **ANA PAULA DE CASTRO DOS SANTOS** - Idt 124010404-0
Cap **JASON COSTA PEREIRA JÚNIOR** - Idt 010860017-2
Cap **MARCOS PEREIRA ATHAYDE** - Idt 022031774-7
Cap **JÚLIO MÁXIMO DE MEDEIROS FILHO** - Idt 010125445-6
Cap **ANA CLAUDIA DIAS RAMALHO** - Idt 118022493-1

Em consequência:

- a Secretaria cadastre as alterações no SiCaPEx; e
- os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2005-Sect/S Div Pes/HMAR, de 29 de julho de 2021).

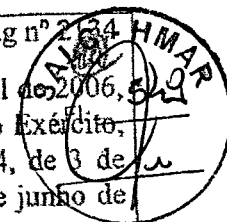
f. NOMEAÇÃO DE COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR.

Transcrição.

"PORTARIA DE PESSOAL - C Ex Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da

EM BRANCO



Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

H Ml A RECIFE (Recife - PE), o Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE"

Cel HAILTON ANTÔNIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2016-SPM/S Div Pés/HMAR, de 2 de agosto de 2021).

g. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

Transcrição.

"PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - PCSF Nº 04/2021

PROPONENTE

NOME: MARIA SANDRA ANDRADE - Cel CPF: 278.XXX.XXX-XX TELEFONE: 2123 4826

ÓRGÃO: EXÉRCITO BRASILEIRO - UNIDADE: HMAR - CARGO FUNÇÃO: OD

SUPRIDO

NOME: DEIVISON BERNARDO DE LIMA - 3º Sgt CPF: 052.XXX.XXX-XX TELEFONE: 2123 4826 ÓRGÃO: EXÉRCITO BRASILEIRO - UNIDADE: HMAR - CARGO FUNÇÃO: Aux Almox

SUPRIMENTO DE FUNDOS

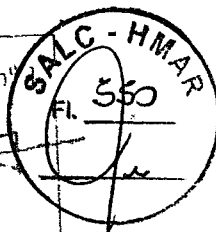
MATERIAL DE CONSUMO (X) NAT	PRESTAÇÃO SERVIÇOS ()	OUTROS ()
DESP:339030	NAT DESP: 3390	
VALOR R\$ 1.719,05	VALOR R\$	VALOR R\$
DESCRIÇÃO DA FINALIDADE: Aquisição de material de consumo de pequeno vulto		
JUSTIFICATIVA LEGAL: Inciso III do Art 45 do Decreto nº 93372, de 23 DEZ 86 CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - CPGF (X) - SAQUE R\$ - FATURA R\$ DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE () BANCO; AGÊNCIA: CONTA-CORRENTE: (Somente aplicável nos casos de impossibilidade de utilização do CPGF) PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 30/07/2021 A 27/10/2021		
DATA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 28/10/2021 A 27/11/2021		
RECIFE-PE, 29 de julho de 2021 (Ass) MARIA SANDRA ANDRADE-Cel - PROPONENTE; e DEIVISON BERNARDO DE LIMA - 3º Sgt - SUPRIDO		
O suprido declara estar ciente da legislação aplicável à concessão de suprimento de fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazos de utilização e de prestação de contas.		
ORDENADOR DE DESPESAS		



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Quartel Recife-PE, 10 de março de 2022
(quinta-feira)

Pag nº



BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2022

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

I. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) Nomeação - Transcrição.

"O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, o seguinte oficial:

H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE"

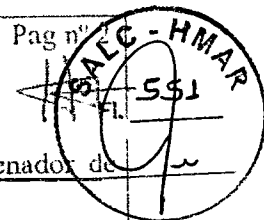
Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

EM BRANCO



2. Passagem de Direção.

Em virtude do publicado no item anterior, assume, nesta data, o cargo de Diretor e Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife.

Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

Em consequência:

- a Secretaria faça constar no Registro Histórico da OM; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

Sem Alteração

c. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA.

Apresentação.

a) Em cumprimento ao previsto no Art 3º da Portaria nº 639, de 8 de maio de 2019, que Aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendias, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 1ª Edição, 2019, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por Assunção da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação do militar.

Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

b) Em cumprimento ao previsto no Art 3º da Portaria nº 639, de 8 de maio de 2019, que Aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendias, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 1ª Edição, 2019, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por exoneração da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação da militar.

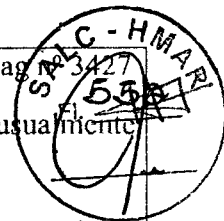
Cel MARIA SANDRA ANDRADE

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

EM BRANCO



“Deve o ato convocatório disciplinar a forma de apresentar a documentação. Exige-se usualmente quanto aos documentos que:

estejam em nome do licitante, preferencialmente com o numero do CNPJ e endereço respectivos, observado o seguinte:

- 1) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- 2) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial;
- 3) na hipótese de filial, podem ser apresentados documentos que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da matriz;

4 - atestados de capacidade técnica ou de responsabilidade técnica possam ser apresentados em nome e com o numero do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante;”(Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 461)

E ainda:

“Destaca-se, ainda, que há certos tributos, especialmente em relação ao INSS e ao FGTS, cuja arrecadação pode ser feita de forma centralizada, abrangendo, portanto, matriz e filiais. Se assim o for, tais certidões, mesmo as apresentadas pelas filiais, são expedidas em nome da matriz, sem que nisto haja qualquer ilegalidade. [...]

Pelo exposto, tanto a matriz, quanto à filial, podem participar de licitação e uma ou outra pode realizar o fornecimento, haja vista tratar-se da mesma pessoa jurídica. Atente-se, todavia, para a regularidade fiscal da empresa que fornecerá o objeto do contrato, a fim de verificar a cumprimento dos requisitos de habilitação.”

(TCU. Acórdão nº 3056/2008 – Plenário) (negritos de ora)

Em consequência:

- determino que os setores envolvidos processem a liquidação e o pagamento das referidas Notas Fiscais emitidas pela Empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, no CNPJ de sua Filial "CNPJ nº 49.351.786/0011-52", apesar das divergências apontadas, uma vez que tanto a matriz, quanto à filial, podem participar de licitação, bem como realizar o fornecimento, haja vista tratar-se da mesma pessoa jurídica; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 216-SAJ/HMAR, de 22 de dezembro de 2022).

d. PREGOEIRO

Designação

O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Pregoeiro, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023:

Ten Cel CÉSAR AUGUSTO **BARROS DE SOUZA**
Cap JULIANA FARIAS COELHO **CÂMARA FERREIRA**

EM BRANCO



1º Ten MICHEL **SANTHIAGO LOPES**
1º Ten RENAN MENEZES **CARDOSO**
1º Ten TOMAZ ANTONIO FERNANDES **RIBEIRO**
1º Ten **JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO**
1º Ten **BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ**
2º Ten **JOSIMAR BARROS GUIMARÃES**
2º Ten **GEORGE DOS SANTOS COSTA**
3º Sgt **PAULA JÉSSICA E SILVA**
3º Sgt **VERÔNICA DA SILVA**
3º Sgt **MICHELLE CORREIA DOS SANTOS.**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 93-SALC/OD/HMAR, de 23 de dezembro de 2022).

e. DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO

Apresentação

1) Apresentou Declaração de Beneficiários à Pensão Militar, de acordo com a Portaria nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB 30-IR-50.001), nas seguintes condições: datada de 15 de dezembro de 2022, onde constam a Sra ANA CLÁUDIA FARIAS DE ARAUJO (cônjuge) e a menor MELINA DE ARAUJO ALVES (filha).

1º Ten **GLEISON PAES ALVES**

Em consequência:

- o SPP archive a declaração na Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) do militar supramencionado; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 107-SPP/S Div Pes/HMAR, de 19 de dezembro de 2022).

2) Apresentou Declaração de Beneficiários à Pensão Militar atualizada, de acordo com a Portaria nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB 30-IR-50.001), nas seguintes condições: datada de 29 de novembro de 2022.

2º Ten **OSVALDO XAVIER MAIA NETO**

Em consequência:

- o SPP archive a declaração na Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) do militar supramencionado; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 108-SPP/S Div Pes/HMAR, de 19 de dezembro de 2022).

f. APROVISIONAMENTO

Arrançamento

1) A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes quantitativos e complementos referentes às etapas completas, para o dia 27 de dezembro de 2022.

EM BRANCO



Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ADITAMENTO DE EFETIVO

Distribuição

Com este Boletim está sendo distribuído o Aditamento nº 014/SPM ao Boletim Interno nº 241, de 26 de dezembro de 2022, versando sobre o efetivo de militares e civis distribuídos ao HMAR, com relação nominal, relativo ao mês DEZEMBRO/2022.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

b. COMISSÃO DE LICITAÇÃO (MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO).

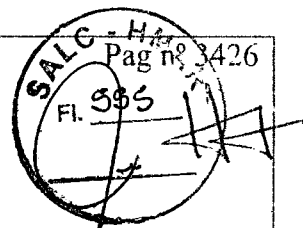
Designação.

O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Membro da Equipe de Apoio, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023:

Cel **JOSIANY BEZERRA DANTAS**
Ten Cel **FREDERICO GUSTAVO DA LUZ**
Ten Cel **MARCO ANTONIO GRANJA LESSA**
Maj **ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES**
Maj **CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA**
Maj **ANDRÉA WANDERLEY INTERAMINENSE**
Maj **PATRÍCIA NORONHA ZANARDI**
Maj **PAULO HENRIQUE COSTA RIETRA**
Maj **ADYB DA COSTA SOARES**
Maj **ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS**
Maj **IGOR BATISTA CAMARGO**
Cap **ANA PAULA DE SOUTO TOZI**
Cap **EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA**
Cap **JAYSE DE CAMPOS GALVÃO**
Cap **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA**
Cap **YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA**
Cap **PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA**
Cap **PATRICIA PIRES MALAQUIAS**
Cap **EMANUEL PEIXOTO VICENTE**
Cap **ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA**
1º Ten **JENNA KADJA NEVES VALENTE**
1º Ten **MAYCON ROCHA TERZELLA**
1º Ten **VICTOR VILLAÇA CARDOSO DE MELLO**
1º Ten **LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS**
1º Ten **RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA**
1º Ten **RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO**
1º Ten **DANIEL PEREIRA REIS**
1º Ten **VALERIUM THIJAN NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO**
1º Ten **JULIA DA SILVA MARINHO**

EM BRANCO

(Continuação do BI Nr 241, de 26/12/2022, do(a) HMAR)



1º Ten **MARIA RAPHAELA ARAUJO DE CASTRO MARINHO**
1º Ten **ARABUTAN APOLÔNIO DA SILVA**
1º Ten **SLEYDE ELZA SILVA DE ARAÚJO TORRES**
1º Ten **ANDERSON DE LIMA SALES**
1º Ten **BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ**
1º Ten **RENATA DANIELE AMARAL DE MEDEIROS**
1º Ten **RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA**
1º Ten **EMMANUEL BRITO CARVALHO DE SÁ**
1º Ten **CELINA MARIA VEIGA DE SOUZA LEÃO**
1º Ten **CAROLINA GUIMARÃES TEIXEIRA DE ANDRADE LIMA**
1º Ten **GEISYANNE KARLLA VILELA GALINDO**
1º Ten **RITA DE CÁSSIA DA SILVA COSTA**
1º Ten **GABRIELLE FERREIRA DE MOURA**
1º Ten **YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA**
1º Ten **NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO**
2º Ten **LUIS HENRIQUE SARMENTO TENORIO**
2º Ten **MANOELA MOURA DE BORTOLI**
2º Ten **LARISSA KISCENAH MAGALHÃES BEZERRA**
2º Sgt **BRUNO DE SOUSA DUARTE**
2º Sgt R/1 **VALTER MARTINS RODRIGUES**
3º Sgt **DEIVISON BERNARDO DE LIMA**
3º Sgt **ANA LUCIA LUCAS DA SILVA NOVAIS**
3º Sgt **GERALDO TORRES GALINDO NETO**

Em consequência, a SALC e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 92-SALC/OD/HMAR, de 23 de dezembro de 2022).

c. DOCUMENTO RECEBIDO

Transcrição

Foi recebido o DIEx nº 218-Far Hosp/HMAR, de 24 de novembro de 2022, da Chefia da Farmácia Hospitalar do HMAR, tratando sobre a possibilidade de liquidação das notas fiscais nº 31219 e 34701, emitidas pela Empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, no CNPJ de sua filial, nos seguintes termos:

"1. Esclareço que a Empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ 49.351.786/0010-71, entregou o material com as Notas Fiscais nº 31219 data de emissão 04/05/2022 e nº 34701 data de emissão 11/05/2022 onde nelas consta o CNPJ 49.351.786/0011-52.

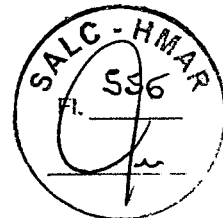
2. Neste sentido, solicito verificar possibilidade para pagamento da Nota Fiscal na condição citada acima, tendo em vista se tratar da mesmo fornecedor."

(Transcrição do DIEx Nº 218-Far Hosp/HMAR, de 24 de novembro de 2022, da Chefia da Farmácia Hospitalar do HMAR)

Em virtude do ocorrido, em estreito cumprimento à legislação, conforme já se manifestou o Tribunal de Contas da União sobre o tema, sempre trazendo de forma clara a possibilidade de utilizar certos documentos da matriz, no caso de participação da filial nos moldes expostos.

Eis o entendimento do TCU:

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Processo Administrativo Nº 64583.009989/2023-91

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao **Pregão Eletrônico Nº 27/2023 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos laboratoriais (LAC I)**, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos participantes, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, o:

CAP JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA

Designo, ainda, os militares abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, considerando o compartilhamento de responsabilidades, pois subsiste o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas, quando tomar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada:

Cel R/1 ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA

1º Ten VALERIUM THIJAN NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO

2º Ten MARCELINO ALBERTO DINIZ

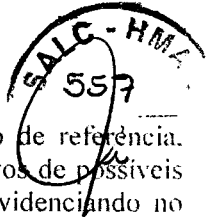
3º Sgt MICHELLE CORREIA DOS SANTOS

Os militares supramencionados serão responsáveis pelas atribuições abaixo:

- a. formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;
- b. redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;
- c. prestar assistência ao pregoeiro;
- d. dar suporte às atividades;
- e. realização de diligências, quando for o caso;

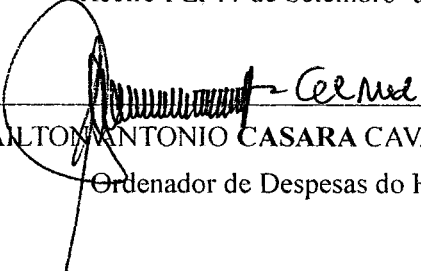
EM BRANCO

f. posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas: e



g. análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis recusas de propostas comerciais, e considerando a ordem de classificação dos vencedores, evidenciando no parecer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.

Recife-PE, 11 de Setembro de 2023.


HALTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS MINUTAS
PADRONIZADAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Processo Administrativo Nº 64583.009989/2023-91

Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP

Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/ Contrato/ Ata)	Tipo de modificação (alteração/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1	Termo de Referência	Acréscimo	O objetivo trata-se de aquisição de insumos laboratoriais(LAC I)
Item 1.3.1 a 1.3.3	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre o termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.
Item 1.4	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre o prazo de vigência de contratação
Item 1.6 a 1.27	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre requerimento tecnico. A especificação dos produtos.
Item 2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre o objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA)
Item 2.3 a 2.6	Termo de Referência	Acréscimo	Aquisição de bens, importancia de aquisição e avaliação de custos
Item 4.1.2	Termo de Referência	Supressão	Sobre a não incidem critérios de sustentabilidade
Item 4.1.2.1 a 4.1.2.22	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre normativas de sustentabilidade ambiental
Item 4.2.1	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre a indicação de marca
Item 4.3.1	Termo de Referência	Supressão	Referente a seleção marcas de determinados processos.
Item 4.5	Termo de Referência	Supressão	Sobre a escolha de amostras
Item 4.5.1 a 4.6.2	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre Art 25 e 26 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 So casos de incompatibilidade com as especificações demandadas e e o em-mail caso não consiga entregar o material
Item 6.9.1 a 6.9.2	Termo de Referência	Acréscimo	Art 7 – Decreto nº 10 024, de 20 de setembro de 2019, e Art 59 Lei 14 133, de 01 abril 21.
Item 4.13	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre o prazo de recolhimento pelos fornecedores

EM BRANCO



Item 4.15 e 4.15.1	Termo de Referência	Supressão	Sobre a exigência de carta de solidariedade.
Item 5.1.1 a 5.1.8	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo caso a entrega dos bens. Endereço de entregaValidade dos insumos ra alo da entrega.
Item 6.9	Termo de Referência	Supressão	Sobre a fiscalização contratual obedecerá às determinadas rotinas
Item 7.2 a 7.4	Termo de Referência	Acréscimo	Com relação o prazo de entrega de produtos perecíveis
Item 7.19	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre a aplicação do índice IPCA de correção monetária.
Item 7.24 a 7.32	Termo de Referência	Suspensão	Referente a Antecipação de Pagamento
Item 7.33.1	Termo de Referência	Acréscimo	Que as cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.
Item 8.1 a 8.2	Termo de Referência	Acréscimo	Trata da seleção dos fornecedores.
Item 8.14	Termo de Referência	Supressão	Sobre o ato de autorização
Item 8.21 a 8.22	Termo de Referência	Acréscimo	Com relação regularidade com a Fazenda Estadual/Distrita
Item 8.27 e 8.29	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre a liquidez patrimônio líquido mínimo e Sobre índices econômicos previstos
Item 8.31.1	Termo de Referência	Supressão	Sobre o acordo com o Termo de Referência.
Item 9.1	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre a estimativa de custo da contratação.
Item 9.2	Termo de Referência	Supressão	referência para aplicação do maior desconto.
Item 9.5.1 a 9.5.4	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre o inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021
Item 10.1 e 10.2	Termo de Referência	Supressão	Sobre orientação de adequação orçamentária
Item 10.3	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre a adotando o Sistema de Registro de Preços – SRP
Item 10.4	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre o exercício financeiro

EM BRANCO

Recife - PE, 11 de Setembro de 2023.

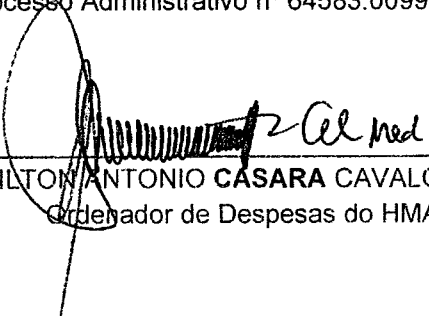




ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA -CEL/R1
Chefe do Laboratório de Análises Clínicas
do H Mil A Recife

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Aprovo as modificações acima, referentes ao edital (MODELO ATUALIZADO PELA CJU) do Pregão Eletrônico nº 27/2023 – Eventual aquisição de insumos laboratoriais(LAC I) - PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE (HMAR)., no Processo Administrativo nº 64583.009989/2023-91.



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR

EM BRANCO



PREGÃO ELETRÔNICO

27/2023

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (160199)

OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de insumos laboratoriais(LAC I), para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, localizado na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista – Recife/PE.

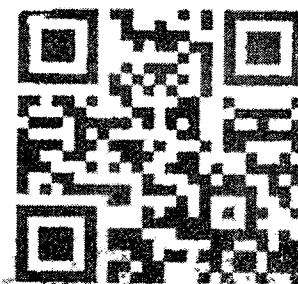
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 2.567.837,62

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia XX/XX/2023 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:
Aberto

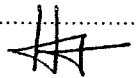
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM / NÃO

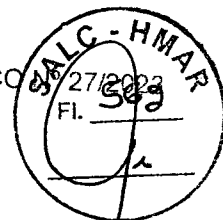


Baixe o APP Compras.gov.Br
e apresente sua proposta

Sumario

1	DO OBJETO
2	DO REGISTRO DE PREÇOS
3	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
4	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
6	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ...
7	DA FASE DE JULGAMENTO
8	DA FASE DE HABILITAÇÃO
9	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
11	DOS RECURSOS
12	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
13	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
14	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





MODELO DE EDITAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco /1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Processo Administrativo nº 64583.009989/2023-91

Torna-se público que o(a) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, por meio do(a) Seção de Aquisição, Licitação e Contratos - SALC, sediado(a) Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Registro de Preços para eventual aquisição de insumos laboratoriais(LAC I), para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, localizado na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista – Recife/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

OU

1.3. ~~A licitação será realizada em único item.~~

OU

1.4. ~~A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.~~

OU

1.5. ~~A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador ~~e participantes~~, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. **Para os itens de 01 a 13, de 15 a 134, de 136 a 152, de 154 a 159, de 161 a 163, de 165 até 168, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

3.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**



- 3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, ~~para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.~~
- 3.7. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.7.2. ~~autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;~~
- 3.7.3. ~~empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;~~
- 3.7.4. ~~pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;~~
- 3.7.5. ~~aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;~~
- 3.7.6. ~~empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;~~
- 3.7.7. ~~pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;~~
- 3.7.8. ~~agente público do órgão ou entidade licitante;~~
- 3.7.9. ~~pessoas jurídicas reunidas em consórcio;~~
- 3.7.10. ~~Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;~~
- 3.7.11. ~~Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.~~
- 3.8. ~~O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.~~
- 3.9. ~~A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.~~
- 3.10. ~~Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.~~

- 3.11. ~~O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.~~
- 3.12. ~~Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.~~
- 3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, os documentos de habilitação exigidos no edital e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. ~~Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.~~

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



4.5. ~~O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. ~~valor ou desconto~~..... (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e (anual, total) do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. ~~Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de~~.....

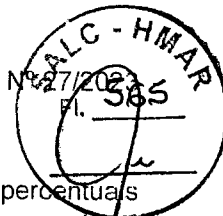
5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante **[NÃO]** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.





5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. ~~Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.~~

OU

5.8. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **180 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação, **a partir da negociação.**

5.9.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.~~

5.12. ~~Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário mínimo vigente, o que for maior.~~

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. ~~Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.~~

~~6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.~~

~~6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.~~

~~6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.~~

~~6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.~~

~~6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.~~

~~6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.~~

~~6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.~~

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da





primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, o que não é o caso.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante, ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

~~6.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:~~

~~6.22.1.1....~~

~~6.22.1.2....~~

~~6.22.2. [Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo] [Será admitida a previsão de preços diferentes conforme os critérios abaixo]:~~

~~6.22.2.1....~~

~~6.22.2.2....~~

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

George dos Santos Costa - 2º Ten P á g i n a 14/11
Adjunto da SALC



6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. ~~Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.~~

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:~~

7.7.1. ~~Indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas;~~

7.7.2. ~~O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.~~

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. ~~contiver vícios insanáveis;~~

7.8.2. ~~não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;~~

7.8.3. ~~apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;~~

7.8.4. ~~não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;~~

7.8.5. ~~apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.~~

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. ~~que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e~~

7.9.1.2. ~~inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.~~

7.10. ~~Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:~~

7.10.1. ~~Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;~~

7.10.2. ~~No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação do custo unitário tido como relevante, conforme anexa ao edital.~~

7.10.3. ~~No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.~~

7.10.4. ~~Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.~~

7.11. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. ~~Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração o~~



licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. ~~Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.~~

7.12.2. ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.~~

7.12.3. ~~Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.~~

7.12.4. ~~Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.~~

7.12.5. ~~Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.~~

7.13. ~~Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;~~

7.13.1. ~~O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;~~

7.13.2. ~~Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.~~

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

~~8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.~~

~~8.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.~~

~~8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.~~

~~8.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.~~

~~8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por [INDICAR QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO].~~

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.



8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. ~~Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.~~

~~8.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado de segunda à sexta-feira, da 08:00 às 11:30 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (81) 2123-4935 - 2123-4841, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.~~

~~8.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.~~

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas** ~~[NO MÍNIMO, DUAS HORAS]~~, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. ~~Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.~~

8.14.. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

~~8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.~~

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo



prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

9.3. (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

9.4. (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.5. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.6. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.9. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

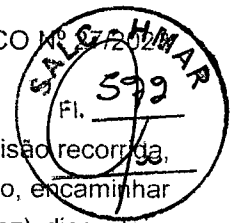
11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **15 (quinze) minutos.**

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.





11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no ~~sítio eletrônico [ENDEREÇO ELETRÔNICO]~~ por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, seção Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, localizado no térreo do Prédio Administrativo, nos seguintes horários: Segundas a quinta-feira, das 8 às 11h/ das 13 às 15h; e na sexta-feira, das 8 às 11h.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.3.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.1.6. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.1.6. 2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.1.6. 3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

12.2.12.1. advertência;

12.2.12.2. multa;

12.2.12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

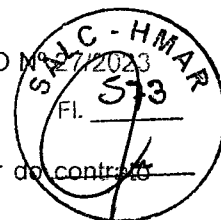
12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de trinta (30) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis,

encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma **eletrônica, pelos seguintes meios: licitacao.hmar2021@gmail.com**.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

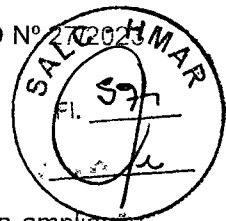
13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.



14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ató, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico licitacao.hmar@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço **Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, nos dias úteis, de segunda a quinta das 8-12h/13-15h, e na sexta-feira das 8-11 horas**, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

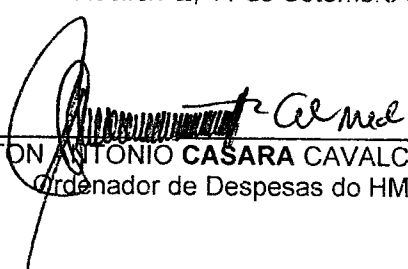
14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços; e

14.11.3. ANEXO III – Parecer de Insumos

Recife/PE, 11 de Setembro de 2023


HAILTON ANTÔNIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº 27/2023
Processo Administrativo Nº 64363.009989/2023-91

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de Materiais e insumos Laboratoriais(LAC I) destinados aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (Fusex) de acordo com a Portaria nº 601-SEF, de 27 Jan 2014, atendidos pelo Laboratório de Análises Clínicas e serviços do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Nº ITEM	CATM AT	ESPECIFICAÇÕES	UND	REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA	REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023 HMAR	QTD HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP
1	372340	FUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EM PET, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, MEDINDO 13X75MM. CONTENDO EDTA K2 OU K3, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E TAMPA PLASTICA PROTETORA COM SISTEMA DE SEGURANCA. NA COR ROXA, COM VOLUME DE ASPIRACAO ENTRE 4 A 4,5 ML.	UND	1.000	64.800	64.800	R\$ 0,49	R\$ 31.536,00	SIM



2	376833	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, EM PET E POLIPROPILENO, COM PAREDE DUPLA TIPO "SANDUICHE", ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR. MEDINDO 13X75MM. CONTENDO CITRATO DE SODIO 3,2% COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E TAMPA PLASTICA PROTETORA COM SISTEMA DE SEGURANÇA, DE COR AZUL CLARO, COM VOLUME DE ASPIRACAO ENTRE 2,7 A 3,5ML.	UND	1.000	30.000	30.000	R\$ 0,61	R\$ 18.200,00	SIM
3	433639	TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VACUO EM PET, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, MEDINDO 13X75MM, CONTENDO FLUORETO DE SODIO E EDTA COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E TAMPA PLASTICA PROTETORA COM SISTEMA DE SEGURANÇA, DE COR CINZA, COM VOLUME DE 2,0ML.	UND	1.000	25.000	25.000	R\$ 0,94	R\$ 23.583,33	SIM
4	375911	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EM PET, ESTERIL, 13X75MM, DESCARTAVEL, INCOLOR, TRANSPARENTE, ASPIRACAO ENTRE 3,5 A 5,0ML. COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO, SEM ANTICOAGULANTE, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA NA COR VERMELHA OU AMARELA E COM SISTEMA DE SEGURANÇA.	UND	1.000	70.000	70.000	R\$ 0,72	R\$ 50.400,00	SIM

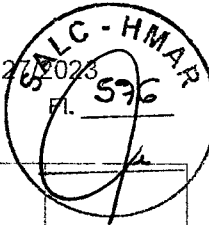
[Handwritten signatures]

5	417070	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EM PET, ESTERIL, 16X100 MM, DESCARTAVEL, INCOLOR, TRANSPARENTE, ASPIRACAO ENTRE 8.0 A 8.5 ML, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO, SEM ANTICOAGULANTE, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA NA COR VERMELHA OU AMARELA E COM SISTEMA DE SEGURANCA.	UND	1.000	70.000	70.000	R\$ 0,94	R\$ 65.566,67	SIM
6	388078	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EM PET, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, TRANSPARENTE, MEDINDO 13X75MM, COM HEPARINA SODICA OU HEPARINA LITICA, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA NA COR VERDE E SISTEMA DE SEGURANCA, COM VOLUME DE ASPIRACAO 4.0ML	UND	1.000	10.000	10.000	R\$ 0,79	R\$ 7.866,67	SIM
7	375621	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, ESTERIL EM PET, MEDINDO 13X75MM, DESCARTAVEL, INCOLOR, ASPIRACAO ENTRE 2 E 3ML, COM EDTA K2 OU K3, TUBO NAO SILICONIZADO, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E TAMPA PLASTICA PROTETORA NA COR ROXA, COM SISTEMA DE SEGURANCA	UND	1.000	30.000	30.000	R\$ 0,55	R\$ 16.600,00	SIM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



8	372348	TUBO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 2ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, EM PET E POLIPROPILENO, COM PAREDE DUPLA TIPO "SANDUICHE", ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA.	UND	1.000	10.000	10.000	R\$ 0,94	R\$ 9 366.67	SIM
9	372338	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 0.5 A 1ML, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: MICROCOLETA DE SANGUE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNID	100	1.000	1.000	R\$ 0,95	R\$ 953.33	SIM
10	377610	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 0.5 A 1 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR. USO: MICROCOLETA DE SANGUE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID	100	1.000	1.000	R\$ 1,37	R\$ 1.373.33	SIM
11	499642	ADAPTADOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TIPO I: USO C/ TUBO COLETOR, MATERIAL: POLÍMERO, COMPONENTE 1: ENCAIXE ROSQUEADO, COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: USO ÚNICO	UNID	1.000	30.000	30.000	R\$ 0,50	R\$ 15.000 00	SIM

12	429641	ADAPTADOR USO MEDICO, APLICAÇÃO:17 AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TIPO L USO C/TUBO COLETOR, MATERIAL:POLÍMERO, COMPONENTE 1:ENCAIXE ROSQUEADO, TIPO USO:USO ÚNICO	UNID	1.000	60.000	60.000	R\$ 0.41	R\$ 24.800,00	SIM
13	397583	AGULHA COLETA SANGUE A VÁCUO, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1 1/4 (30X0.80MM), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, PARA CADA AGULHA DEVE SER FORNECIDO UM ADAPTADOR QUE ATENDA À NR32. USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID	1.000	80.000	80.000	R\$ 0.77	R\$ 61.600,00	SIM

RM

HT



14	397584	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1 1/4 (30X0,70MM), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, PARA CADA AGULHA DEVE SER FORNECIDO UM ADAPTADOR QUE ATENDA À NR32 USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1.000	100.000	100.000	R\$ 1,11	R\$ 110.666,67	NÃO
15	397584	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1 1/4 (30X0,70MM), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, PARA CADA AGULHA DEVE SER FORNECIDO UM ADAPTADOR QUE ATENDA À NR32 USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	100	1000	1000	R\$ 1,11	1.110,00	COTA RESERVA DA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º DEC 8.538/2015

[Handwritten signature]

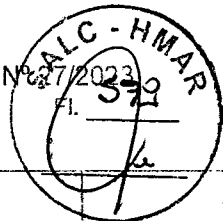
[Handwritten signature]

16	399980	AGULHA HIPODÉRMICA COLETA SANGUE À VÁCUO, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1 (25X0.80MM), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ADAPTADOR DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA PARA CADA 100 AGULHAS	UND	1.000	100.000	100.000	R\$ 0,57	R\$ 57.000,00	SIM
17	399982	AGULHA HIPODÉRMICA COLETA SANGUE À VÁCUO, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1 (25X0.70MM), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ADAPTADOR DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA PARA CADA 100 AGULHAS	UND	1.000	100.000	100.000	R\$ 0,67	R\$ 67.000,00	SIM
18	439811	AGULHA HIPODÉRMICA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3,4 (20X0,55MM) TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1.000	20.000	20.000	R\$ 0,31	R\$ 6.133,33	SIM



19	437173	ESCALPE PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, COM ADAPTADOR LUER PARA COLETAS MULTIPLAS. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA (AO ACIONÁ-LO A AGULHA E DESLOCADA PARA O INTERIOR DO ESCUDO DE SEGURANCA FICANDO ISOLADA E PROTEGIDA EM SISTEMA FECHADO, PARA EVITAR ACIDENTE COM PERFUROCORTANTE CONFORME NR32. COM EXTENSÃO EM VINIL TRANSPARENTE DE 8 A 19CM DE COMPRIMENTO, ASAS FLEXIVEIS DE PLÁSTICO, COR VERDE. AGULHA 21G. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL O NÚMERO DO LOTE, REG. NO MS E PROCEDÊNCIA.	UND	100	5.000	5.000	R\$ 3,29	R\$ 16.466,67	SIM
20	437174	ESCALPE PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, COM ADAPTADOR LUER PARA COLETAS MULTIPLAS. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA (AO ACIONÁ-LO A AGULHA E DESLOCADA PARA O INTERIOR DO ESCUDO DE SEGURANCA FICANDO ISOLADA E PROTEGIDA EM SISTEMA FECHADO, PARA EVITAR ACIDENTE COM PERFUROCORTANTE CONFORME NR32. COM EXTENSÃO EM VINIL TRANSPARENTE DE 8 A 19CM DE COMPRIMENTO, COM ASAS FLEXÍVEIS DE PLÁSTICO, COR AZUL. AGULHA DE 23G. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NÚMERO DO LOTE, REG. NO MS E PROCEDÊNCIA.	UND	100	500	500	R\$ 3,06	R\$ 1.530,00	SIM

21	433020	PIPETA PARA VIIS MANUAL COM GRADUAÇÃO TAMANHO 200 MM EM POLIPROPILENO. ACRESCENTAR ESTANTE	UND	100	5.000	5.000	R\$ 1,60	R\$ 7.975,00	SIM
22	303151	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA , USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL	UND	100	8.000	8.000	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00	SIM
23	439626	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE, 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL, LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL,	UND	1.000	20.000	20.000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00	SIM
24	409379	COMPRESSA/ALMOFA DA DE GAZE EMBEBIDA EM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 70 % PARA ASSEPSIA, MEDINDO NO MÍNIMO, 3 CM X 2,5 CM, ÁLCOOL SWAB EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RECOMENDADO PARA ANTISSEPSIA DA PELE E AEEPSIA DE PEQUENOS OBJETOS OU DISPOSITIVOS MÉDICO- HOSPITALARES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE TERMOSELADO E LACRADO,	SACHÊ	1.000	15.000	15.000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00	SIM
25	409706	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA LAPIDADA 75 X 25MM	UND	1.000	30.000	30.000	R\$ 0,15	R\$ 4.600,00	SIM



26	410061	PLACA DE PETRI. MATERIAL: PLÁSTICO. FORMATO: REDONDA. DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 150 MM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	100	20.000	20.000	R\$ 1,35	R\$ 27.000,00	SIM
27	410070	PLACA DE PETRI. MATERIAL: PLÁSTICO. FORMATO: REDONDA. DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 90 MM. ADICIONAL: COM 2 COMPARTIMENTOS. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	100	20.000	20.000	R\$ 0,68	R\$ 13.600,00	SIM
28	410065	PLACA DE PETRI. MATERIAL: PLÁSTICO. FORMATO: REDONDA. DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 90 MM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	100	10.000	10.000	R\$ 0,69	R\$ 6.866,67	SIM
29	443158	CALDO ONPG-MUG SIMILAR AO AQUATEST COI.L. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10097010149.	UND	10	2.000	2.000	R\$ 9,63	R\$ 19.250,00	SIM
30	329517	CALDO PARA HEMOCULTURA CONTENDO 45 ML DE MEIO TSB (TRYPTIC SOY BROTH) E ANTICOAGULANTE POLIANETOL SULFONATO DE SÓDIO.	UND	10	2.000	2.000	R\$ 27,55	R\$ 55.090,00	SIM
31	356515	CALDO TODD-HEWITT. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. ADITIVOS: GENTAMICINA E ÁCIDO NALIDÍXICO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TUBO.	UND	10	5000	5000	R\$ 5,26	R\$ 26.300,00	SIM
32	343364	CALDO LISINA EM TUBO (PRONTO PARA USO).	UND	10	1.000	1.000	R\$ 5,18	R\$ 5.176,67	SIM
33	369809	CALDO BHI EM TUBO (PRONTO PARA USO).	UND	10	500	500	R\$ 5,28	R\$ 2.640,00	SIM

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

34	334230	CALDO ORNITINA EM TUBO (PRONTO PARA USO).	UND	10	500	500	R\$ 3,58	R\$ 1.787,50	SIM
35	345517	CALDO TIOGLICOLATO EM TUBO (PRONTO PARA USO).	UND	10	500	500	R\$ 3,12	R\$ 1.557,50	SIM
36	333064	CALDO GN, APRESENTAÇÃO: 1 LÍQUIDO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TUBO 13X100MM CALDO GN (GRAM-NEGATIVO)	UND	10	500	500	R\$ 3,52	R\$ 1.760,00	SIM
37	435099	OGAWA-KUDOII (COM SWAB+DESCONTAMINANTE).	UND	10	300	300	R\$ 8,45	R\$ 2.535,00	SIM
38	368449	TSI EM TUBO (PRONTO PARA USO).	UND	10	500	500	R\$ 3,19	R\$ 1.595,00	SIM
39	343629	BILE ESCULINA EM TUBO (PRONTO PARA USO).	UND	10	500	500	R\$ 4,34	R\$ 2.170,00	SIM
40	369815	ÁGAR MIO EM TUBO (PRONTO PARA USO)	UND	10	1000	1000	R\$ 10,95	R\$ 10.950,00	SIM
41	403658	MEIO DE CULTURA, TIPO: CROMOGÊNICO G.NEGATIVO RESISTENTE A CARBAPENÊMICOS, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	10	400	400	R\$ 6,18	R\$ 2.472,00	SIM
42	326357	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR MACCONKEY, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	100	4.000	4.000	R\$ 3,23	R\$ 12.933,33	SIM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



43	326149	MEIO DE CULTURA, TIPO: MEIO CROMOGÊNICO PARA CANDIDA, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	100	2.000	2.000	R\$ 7,99	R\$ 15.980,00	SIM
44	326805	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CLED, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	100	4.000	4.000	R\$ 3,85	R\$ 15.386,67	SIM
45	381173	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CLED, MACCONKEY, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	100	2.000	2.000	R\$ 3,26	R\$ 6.510,00	SIM
46	326806	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	100	2.000	2.000	R\$ 6,79	R\$ 13.586,67	SIM
47	326887	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SANGUE, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM	UND	100	4.000	4.000	R\$ 4,66	R\$ 18.626,67	SIM
48	326356	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR THAYER-MARTIN, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 7,73	R\$ 7.733,33	SIM
49	355829	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR HECTOEN, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	100	2.000	2.000	R\$ 6,78	R\$ 13.560,00	SIM

50	326803	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SALMONELLA, SHIGEL LA, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 5,53	R\$ 5.530,00	SIM
51	326354	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR TEAGUE, EMB, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 3,97	R\$ 3.965,00	SIM
52	333198	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR BILE ESCULINA AZIDA, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, ADITIVOS: COM VANCOMICINA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM	UND	100	1.000	1.000	R\$ 3,73	R\$ 3.730,00	SIM
53	307125	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA ESPÉCIMES URINÁRIOS, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	100	3.000	3.000	R\$ 5,85	R\$ 17.535,00	SIM
54	326355	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 5,16	R\$ 5.163,33	SIM
55	327610	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SABOURAUD, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, ADITIVOS: COM CLORANFENICOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM	UND	100	4.000	4.000	R\$ 4,09	R\$ 16.360,00	SIM



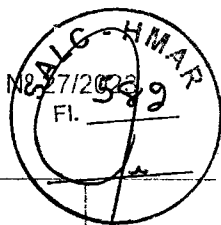
56	413252	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA VRE, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM	UND	100	1.500	1.500	R\$ 7,45	R\$ 11.167,50	SIM
57	396193	MEIO DE CULTURA CROMOCLINUS ÁGAR, TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA TRIAGEM DE ESBL, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM	UND	100	3.000	3.000	R\$ 6,60	R\$ 19.800,00	SIM
58	427263	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA STREPTOCOCCUS GRUPO B, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM MEIO CROMOGENICO PARA S. AGALACTIAE	UND	100	3.000	3.000	R\$ 5,66	R\$ 16.965,00	SIM
59	379203	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CROMOGÊNICO PARA MRSA, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90MM MEIO CROMOGENICO PARA MRSA	UND	100	2.000	2.000	R\$ 5,44	R\$ 10.880,00	SIM
60	326814	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR LISINA FERRO, APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO 500 G	UND	100	20	20	R\$ 359,44	R\$ 7.188,87	SIM
61	326284	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR MACCONKEY, APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO 500 G.	UND	1	20	20	R\$ 294,67	R\$ 5.893,33	SIM
62	326277	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SALMONELLA, SHIGELLA, APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO 500 G.	UND	1	10	10	R\$ 376,67	R\$ 3.766,67	SIM

63	326867	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR URÉIA DE CHRISTENSEN, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	UND	1	10	10	R\$ 251,15	R\$ 2.511,45	SIM
64	326291	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CITRATO DE SIMMONS, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	UND	1	10	10	R\$ 430,86	R\$ 4.308,57	SIM
65	326882	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO BIII-BRAIN HEART INFUSION, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	UND	1	10	10	R\$ 355,55	R\$ 3.555,47	SIM
66	326292	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR CLED, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	UND	1	15	15	R\$ 336,85	R\$ 5.052,68	SIM
67	354128	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR BASE MOTILIDADE, ASPECTO FÍSICO PÓ. FRASCO 500 G.	UND	1	10	10	R\$ 574,17	R\$ 5.741,70	SIM
68	326282	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	UND	1	10	10	R\$ 413,78	R\$ 4.137,77	SIM
69	326297	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE 4%, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	UND	1	10	10	R\$ 305,27	R\$ 3.052,70	SIM
70	329368	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR TEAGUE, EMB, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	UND	1	10	10	R\$ 343,35	R\$ 3.433,50	SIM

[Handwritten signature]

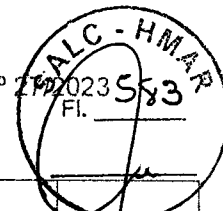
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



71	326309	MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO TETRATIONATO, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	UND	1	10	10	R\$ 311,22	R\$ 3.112,20	SIM
72	326303	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR TSI, APRESENTAÇÃO: PÓ. FRASCO 500 G.	UND	1	10	10	R\$ 367,42	R\$ 3.674,20	SIM
73	331039	MEIO DE CULTURA, TIPO: MEIO CROMOGENICO PARA CANDIDA, APRESENTAÇÃO: PÓ	UND	1	5	5	R\$ 1.834,16	R\$ 9.170,78	SIM
74	326657	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SABOURAUD, APRESENTAÇÃO: PÓ, ADITIVOS: COM CLORANFENICOL	UND	1	5	5	R\$ 400,01	R\$ 2.000,07	SIM
75	330642	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO: PLASMA DE COELHO. ASPECTO FÍSICO: LIOFILIZADO. (COAGULOPLASMA DE COELHO LIOFILIZADO COM EDTA).	UND	1	10	10	R\$ 23,31	R\$ 233,05	SIM
76	340911	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: ERTAPENEM.	UND	1	1.000	1.000	R\$ 0,30	R\$ 295,00	SIM
77	339778	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: MEROPENEM.	UND	1	1.000	1.000	R\$ 0,33	R\$ 325,00	SIM
78	334993	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00	SIM

79	338102	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO NALIDÍXICO.	UND	100	2.500	2.500	R\$ 0,26	R\$ 650,00	SIM
80	396259	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AMICACINA.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0,34	R\$ 335,00	SIM
81	339536	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA E ÁCIDO CLAVULÂNICO.	UND	100	2.000	2.000	R\$ 0,29	R\$ 580,00	SIM
82	396261	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0,28	R\$ 275,00	SIM
83	339708	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA + SULBACTAM.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0,26	R\$ 260,00	SIM
84	339690	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA.	UND	100	2.000	2.000	R\$ 0,28	R\$ 550,00	SIM
85	396256	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: AZTREONAM.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0,27	R\$ 265,00	SIM
86	341879	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: BACITRACINA	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0,42	R\$ 415,00	SIM
87	340892	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFALOTINA.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0,34	R\$ 340,00	SIM
88	334972	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFOTAXIMA.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0,26	R\$ 255,00	SIM

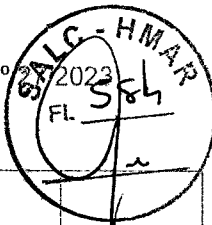


89	396258	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFEPIME.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0.25	R\$ 245,00	SIM
90	340915	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: FOSFOMICINA.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0,45	R\$ 445,00	SIM
91	339687	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFUROXIMA.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0.27	R\$ 265,00	SIM
92	357311	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFTAZIDIMA.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0.32	R\$ 315,00	SIM
93	396260	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CEFTRIAXONA.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0.32	R\$ 315,00	SIM
94	339696	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0.34	R\$ 340,00	SIM
95	340890	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CLINDAMICINA.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0.28	R\$ 280,00	SIM
96	329745	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORANFENICOL.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0.35	R\$ 350,00	SIM

HT

M

97	340892	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: ERTROMICINA.	UND	100	2.000	2.000	R\$ 0,32	R\$ 630,00	SIM
98	340894	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: GENTAMICINA.	UND	100	2.500	2.500	R\$ 0,28	R\$ 687,50	SIM
99	340895	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: IMPENEM.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0,34	R\$ 340,00	SIM
100	339697	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0,29	R\$ 290,00	SIM
101	340890	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: LINEZOLIDA.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0,27	R\$ 270,00	SIM
102	339699	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: NORFLOXACINO.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0,29	R\$ 290,00	SIM
103	339706	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: NOVOBIOCINA	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0,47	R\$ 465,00	SIM
104	340898	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: OPTOQUINA.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0,70	R\$ 700,00	SIM
105	340902	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: OXACILINA.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0,30	R\$ 300,00	SIM

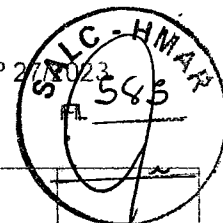


106	357782	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 6,92	R\$ 6.920,00	SIM
107	339707	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: PIPERACILINA, TAZOBACTAM.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 0,26	R\$ 255,00	SIM
108	339537	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 6,23	R\$ 6.225,00	SIM
109	339692	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: TICARCILINA E ÁCIDO CLAVULÂNICO.	UND	100	1.000	1.000	R\$ 3,97	R\$ 3.965,00	SIM
110	352195	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: TIGECICLINA.	UND	100	2.500	2.500	R\$ 10,48	R\$ 26.187,50	SIM
111	340907	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: VANCOMICINA.	UND	100	2.500	2.500	R\$ 0,28	R\$ 687,50	SIM
112	367936	CEPA PADRÃO, TIPO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATCC 25923.	UND	1	100	100	R\$ 194,44	R\$ 19.444,00	SIM
113	367941	CEPA PADRÃO, TIPO: ESCHERICHIA COLI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATCC 25922.	UND	50	500	500	R\$ 81,64	R\$ 40.820,00	SIM

114	367935	CEPA PADRÃO, TIPO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATCC 29213.	UND	50	500	500	R\$ 130,04	R\$ 65.017,50	SIM
115	356174	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO REAGENTE DE KOVACS, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	UND	5	10	10	R\$ 33,60	R\$ 336,00	SIM
116	335145	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE ROTAVIRUS, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TIPO TESTE, EM AMOSTRAS FECALIS.	UND	1	30	30	R\$ 8,15	R\$ 244,35	SIM
117	245268	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROCOCOS E ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLÍTICO DO GRUPO A, MÉTODO: HIDRÓLISE DO L-PIRROLIDONIL-BETA-NAFTILAMIDA (PYR), APRESENTAÇÃO: TESTE, KIT C/ 15 SLIDES	UND	1	200	200	R\$ 55,73	R\$ 11.146,67	SIM
118	411178	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO: SISTEMA IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA, TIPO DE ANÁLISE: IDENTIFICAÇÃO STREPTOCOCCUS SP, APRESENTAÇÃO: TESTE, (KIT TESTE RÁPIDO STREP A).	UNID	1	1.000	1.000	R\$ 12,91	R\$ 12.910,00	SIM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 George dos Santos Costa - 2º Ten
 Adjunto da SAIC



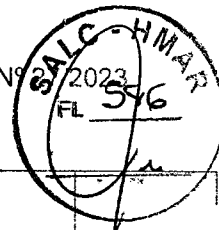
119	352088	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO DE ANÁLISE. QUALITATIVO DE OXIDASE BACTERIANA. APRESENTAÇÃO: TIRA.	UNID	1	50	50	R\$ 28,37	R\$ 1.418,25	SIM
120	422160	REAGENTE ANALÍTICO 1. TIPO: CONJUNTO COMPLETO. TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS EM ÁGUA. APRESENTAÇÃO: TESTE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FLUORESCÊNCIA.	UNID	50	200	200	R\$ 16,22	R\$ 3.244,00	SIM
121	446363	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 2, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE. QUALITATIVO OXA-48. KPC E NDM. MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE	TESTE	100	500	500	R\$ 140,34	R\$ 70.167,50	SIM
122	327634	CORANTE, TIPO: CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS, CONTEÚDO, COMPOSIÇÃO: CRISTAL VIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA..	UNID	50	200	200	R\$ 79,02	R\$ 15.804,00	SIM
123	327337	CORANTE, TIPO EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO WRIGHT, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. LITRO.	UNID	20	300	300	R\$ 39,74	R\$ 11.920,50	SIM
124	381735	CORANTE, TIPO EOSINA AMARELADA Y, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 45380. CONCENTRAÇÃO SOLUÇÃO A 2%. LITRO.	UNID	30	1000	1000	R\$ 51,74	R\$ 51.740,00	SIM

George dos Santos Costa

George dos Santos Costa

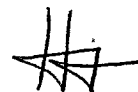
George dos Santos Costa

125	365710	CORANTE, TIPO: TINTA DA CHINA, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: 10%	UNID	100	20	20	R\$ 15,06	R\$ 301,20	SIM
126	408819	ALÇA BACTERIOLÓGICA MATERIAL* PLÁSTICO, COMPONENTES COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 10 MCL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID	1	5.000	5.000	R\$ 1,69	R\$ 8.450,00	SIM
127	408818	ALÇA BACTERIOLÓGICA MATERIAL* PLÁSTICO, COMPONENTES COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 1 MCL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	1	15.000	15.000	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00	SIM
128	396141	SWAB, MATERIAL: HASTE EM MADEIRA, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL.	UNID	1	15.000	15.000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00	SIM
129	396142	SWAB, MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL.	UNID	1	2.500	2.500	R\$ 0,22	R\$ 558,33	SIM
130	396145	SWAB MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA EM ALGODÃO HIDROFILO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADITIVOS COM MEIO DE TRANSPORTE STUART, ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UNID	50	25.000	25.000	R\$ 2,05	R\$ 51.333,33	SIM



131	412644	TIRA INDICADORA UNIVERSAL DE PH COM GRADIENTE DE CORES, EM 4 ÁREAS REATIVAS	UNID	25	10.000	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00	SIM
132	250311	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA.	UNID	100	10.000	10.000	R\$ 7,84	R\$ 78.433,33	SIM
133	313379	MÁSCARA DESCARTÁVEL N 95.	UNID	100	5.000	5.000	R\$ 1,24	R\$ 6.216,67	SIM
134	337471	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX.	UNID	500	500	500	R\$ 1,01	R\$ 505,00	SIM
135	369814	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE DÍMERO D.IMUNOTURBIDIMETRIA/IMUNOFLUORIMETRIA	UNID	100	7.000	7.000	R\$ 33,45	R\$ 234.126,67	NÃO
136	369814	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE DÍMERO D.IMUNOTURBIDIMETRIA/IMUNOFLUORIMETRIA	UNID	100	700	700	R\$ 33,45	23.415,00	COTA RESERVA DA - COTA DE ATE 25% CONFOR ME, ART. 8º, DEC 3.538 2015

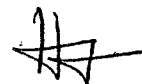
137	361000	GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, TIPO GLP PROPANO, BUTANO, PRESSÃO VAPOR 15, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO - 0,38, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLATIL 0,36, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, UMIDADE SECA, COMPOSIÇÃO PROPANO 5 A 90, NORMAS TÉCNICAS MB 205 45KG	UNID	1	10	10	R\$ 275,73	R\$ 2.757,30	SIM
138	414909	SISTEMA ELETROFORESE, TIPO HORIZONTAL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, COMPONENTES COM PLACAS, PENTES, ESPAÇADORES, OUTROS COMPONENTES SUPORTES, TAMPAS, CUBAS, ADICIONAL ATÉ 20 POÇOS.	UNID	1	2	2	R\$ 3.406,67	R\$ 6.813,33	SIM
139	328132	AGAROSE, ASPECTO FÍSICO PARA ELETROFORESE DE CAMPO PULSADO (PFGF), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIVRE DE DNASE E RNASE, RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 1800 G/CMÁ² (GEL A 1) 500G	UNID	1	20	20	R\$ 1.432,44	R\$ 28.648,80	SIM
140	76805	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 100, LARGURA 90, ESPESSURA 0,07, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ELETROFORESE	UNID	10	100	100	R\$ 4,67	R\$ 467,00	SIM

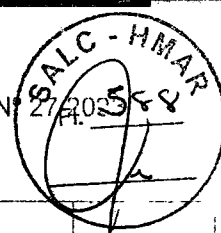




141	437061	CÂMARA DE MAKLER PARA CONTAGEM DE ESPERMATOZÓIDES CONSTITUIDA DE UMA PARTE CIRCULAR. QUE É A BASE DA CÂMARA. ONDE QUATRO PINOS ELEVAM-SE NA PARTE CENTRAL EM 10 MM ACIMA DA SUPERFÍCIE E UMA LAMINULA ESPECIAL REDONDA QUE POSSUI UM RETÍCULO DE 1 MM² DIVIDIDO EM 100 QUADRANTES DE 0,1X 0,1 MM.	UNID	1	2	2	R\$ 9.268,00	R\$ 18.536,00	SIM
142	408257	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 2000 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNID	1	20	20	R\$ 46,14	R\$ 922,80	SIM
143	408252	BÉQUER, MATERIAL POLIMETILPENTANO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 500 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNID	1	200	200	R\$ 14,03	R\$ 2.806,00	SIM
144	414616	CALICE DE VIDRO PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES. COM ORLA E BICO. CAPACIDADE 125ML	UNID	1	100	100	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00	SIM
145	409883	PROVETA, MATERIAL VIDRO, INCOLOR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 1000ML COM BASE. ADICIONAL COM ORLA E BICO.	UNID	1	10	10	R\$ 72,34	R\$ 723,35	SIM

146	455222	SACO PLÁSTICO LIXO, COR: VERMELHA, LARGURA: 61 CM, ALTURA: 91,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL, ESPESSURA: 70 MICRA, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE.	UNID	1	1.000	1.000	R\$ 7,58	R\$ 7.575,00	SIM
147	346777	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE ANTI EPSTEIN-BARR, MÉTODO, AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE 20ML, COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	UNID	1	100	100	R\$ 20,50	R\$ 2.049,50	SIM
148	553803	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO DE ANÁLISE DE FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH PARA CLASSIFICAÇÃO, MÉTODO GEL OU CAT (COLUNA), PROVA REVERSA, COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CARTÃO COM MICROTUBOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D, ANTI-AB, CONTROLE E OUTROS COMPONENTES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER POR COMODATO CENTRÍFUGA DIGITAL, INCUBADORA DIGITAL E DISPENSADORES PARA A DISTRIBUIÇÃO PRECISA DE LÍQUIDOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	1	2.000	2.000	R\$ 9,89	R\$ 19.780,00	SIM



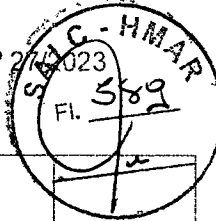


149	382447	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: ALBUMINA BOVINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 22%	UNID	1	2000	2000	R\$ 29,67	R\$ 59.330,00	SIM
150	357756	ANTI HUMANO ANTI IGG C3D POLIESPECÍFICO, FRASCO 10 ML	FRASCO	1	1000	1000	R\$ 35,20	R\$ 35.200,00	SIM
151	381602	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO GRAU DE PUREZA: 40%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SOLUÇÃO AQUOSA 10ML.	UNID	100	100	100	R\$ 14,37	R\$ 1.436,50	SIM
152	467048	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM. APRESENTAÇÃO: TESTE. MÉTODO: IMUNOCROMATOGRÁFIA (ADICIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE IGG/IGM SEPARADAS)	UNID	10	2000	2000	R\$ 9,54	R\$ 19.080,00	SIM
153	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19. APRESENTAÇÃO: TESTE. MÉTODO: IMUNOCROMATOGRÁFIA	UNID	100	10000	10000	R\$ 10,26	R\$ 102.633,33	NÃO

154	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7. TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, APRESENTAÇÃO: TESTE, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFIA	UNID	10	1000	1000	R\$ 10,26	10.260,00	COM RESERVA DA - COM DIÁTI 25% CONFORME ART. 8º, DFC 8.538.2015
155	280351	SORO, TIPO ANTI-A, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, COM 10 ML	UNID	1	12	12	R\$ 19,76	R\$ 237,16	SIM
156	280351	SORO, TIPO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, COM 10 ML	UNID	1	12	12	R\$ 27,01	R\$ 324,16	SIM
157	280353	SORO, TIPO ANTI-D, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, COM 10 ML	UNID	1	12	12	R\$ 43,64	R\$ 523,64	SIM
158	337327	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO SORO DE COOMBS, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONOESPECÍFICO ANTI-IGG HUMANO, COM 10 ML	UNID	100	12	12	R\$ 36,05	R\$ 432,60	SIM
159	335453	TESTE WALER ROSE, TESTE DE HEMAGLUTINAÇÃO EM PLACA DESCARTÁVEL PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA, COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, APRESENTAÇÃO: TESTE E Registro MS 10159820075	UNID	10	100	100	R\$ 51,79	R\$ 5.178,50	SIM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



160	442221	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5. TIPO 1:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1:DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTINUCLEAR, MÉTODO 1:AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO 1:TESTE	UNID	100	2.000	2.000	R\$ 45.23	R\$ 90.450.00	NÃO
161	442221	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5. TIPO 1:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1:DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTINUCLEAR, MÉTODO 1:AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO 1:TESTE	UNID	20	200	200	R\$ 45.23	9.046,00	COTA RESERVA DA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º. DEC 8.538/2015
162	269878	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:0.5%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO ALCOÓLICA	UNID	1	100	100	R\$ 15.58	R\$ 1.558.33	SIM
163	397712	HIPOCLORITO DE CÁLCIO ASPECTO FÍSICO: EM PASTILHA, FÓRMULA QUÍMICA: CA CL2O2 ANIDRO, PESO MOLECULAR: 142,98 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98% , TEOR MÍNIMO DE CLORO 65% , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54-3	UNID	1	5.000	5.000	R\$ 7.27	R\$ 36.350.00	SIM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

164	431778	REAGENTE ANALÍTICO 1 COMPONENTES: ANFETAMINA, BARBITÚRICOS, BENZODIAZEPÍNICOS, APLICAÇÃO: EM URINA, COMPONENTES ADICIONAIS: BUPRENORFINA, CANABINÓIDES, BENZOILECOGNINA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ARRANJO EM CHIP, OUTROS COMPONENTES: METANFETAMINA, METADONA, MDMA, OPIÁCEOS, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DROGAS, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, COMPOSIÇÃO: FENCICLIDINA, ANT. TRICÍCLICOS	UNID	1	10,09C	10.000	R\$ 22,70	R\$ 227.000,00	NÃO
165	431778	REAGENTE ANALÍTICO 1 COMPONENTES: ANFETAMINA, BARBITÚRICOS, BENZODIAZEPÍNICOS, APLICAÇÃO: EM URINA, COMPONENTES ADICIONAIS: BUPRENORFINA, CANABINÓIDES, BENZOILECOGNINA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ARRANJO EM CHIP, OUTROS COMPONENTES: METANFETAMINA, METADONA, MDMA, OPIÁCEOS, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DROGAS, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, COMPOSIÇÃO: FENCICLIDINA, ANT. TRICÍCLICOS	UNID	1	100	100	R\$ 22,70	2.270,00	COTA RESERVA DA - COTA DE ATE 25% CONFOR ME ART. 8º, DEC 8.538/2015
166	444151	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: PARA AMOSTRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA-C/ SISTEMA DE FECHO, ACESSÓRIOS: COM TIOSSULFATO DE SÓDIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL		5	1000	1000	R\$ 4,16	R\$ 4.155,00	SIM



167	359273	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: POLIMIXINA B, DOSAGEM: 0,064 A 1024 MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRA COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO	UNID	1	500	500	R\$ 18,74	R\$ 9.370,00	SIM
168	330853	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: VANCOMICINA, DOSAGEM: 0,016 A 256 MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRA COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO	UNID	1	500	500	R\$ 27,65	R\$ 13.825,00	SIM
							TOTAL	R\$ 2.567.837,62	

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo conforme decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante dos Estudos Técnicos Preliminares
- 1.3.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.3.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços por ambas as partes, prorrogável por até 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.6. Este órgão atenta para a orientação emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), em atenção aos Acórdãos 2.977/2012 - TCU Plenário, 2.695/2013 - TCU - Plenário, 343/2014 - TCU - Plenário, 4.205/2014 - TCU - 1ª Câmara, 757/2015 - TCU - Plenário, 588/2016 - TCU - Plenário

[Handwritten signature]

2.901/2016 – TCU – Plenário e 3.311/2016 – TCU Plenário, quanto à aquisição por preço global de grupo de itens. Portanto, não será admitida a aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

1.7. Requisitos técnicos para fins de habilitação:

1.7.1. Os bens objeto da aquisição estão sujeitos à padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.7.2. Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.

1.7.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (§ 2º do Art 122 – Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

1.7.4. Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem às necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

1.7.5. É vedada a indicação de marcas, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

1.7.6. As especificações dos itens da tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (“Original Equipment Manufacture, ou “Fabricante original do Equipamento”) (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).

1.7.7. Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a Administração” (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade, e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

1.7.8. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

1.8. Encerrada a etapa de aceitação da sessão pública, o licitante detentor da proposta de menor preço, deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação, Qualificação Técnica que será comprovada pela seguinte documentação:

a) Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta)



dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;

b) Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante;

c) Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de: Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária;

1.9. Ficarà a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

1.9.1. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português.

1.9.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta. As amostras dos itens solicitados deverão ser apresentadas no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da solicitação, junto ao SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS (SALC) à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50 para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência.

1.10. As amostras, quando solicitadas, de acordo com as especificações constantes deste Anexo, deverão ser encaminhadas à Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) situado à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, de 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 15:00 horas.

1.11. Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 1.14, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.hmar2021@gmail.com, com o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.

1.12. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

- 1.13. A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo de duas unidades por item, apresentada na embalagem original, conforme comercializada. Contudo, a critério do Pregoeiro ou da área técnica poderão ser solicitadas mais amostras.
- 1.14. As amostras solicitadas deverão ser identificadas da seguinte forma:
- ♦ Licitação: nº da licitação, data e item a que se refere;
 - ♦ Nome e nº do modelo;
 - ♦ Fornecedor: nome, telefone e e-mail;
 - ♦ Representante: nome, telefone e e-mail;
 - ♦ Descrição técnica do produto (descrição e registro na ANVISA);
- 1.15. As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra.
- 1.16. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes do Anexo II deste Edital.
- 1.17. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no HMAR e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais.
- 1.18. Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo.
- 1.19. A amostra colocada à disposição do HMAR será tratada como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.
- 1.20. Constatado que as amostras da proposta vencedora tenham sido aprovadas, ou seja, atendem as exigências fixadas neste Edital, quanto à proposta e Habilitação, será o objeto homologado pelo Ordenador de Despesas.
- 1.21. Os exemplares colocados à disposição da Administração e considerados de baixo custo pelo licitante, não serão devolvidos. Os exemplares considerados de custo elevado, mediante manifestação documentada, e que necessitem devolução, deverão ser apresentados por promotores da licitante ou na impossibilidade de apresentação, o licitante poderá encaminhá-los via Correios/transportadora e resgatá-los no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento. Após este prazo o hospital não se responsabilizará pelos mesmos.
- 1.22. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele homologado os materiais definidos no objeto deste Edital e seus Anexos.
- 1.23. A proposta deverá ter a validade de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias a partir da abertura desta modalidade licitatória.
- 1.24. Todos os itens condicionam o fornecedor à necessidade da entrega programada dos mesmos, conforme necessidade do Hospital Militar de Área do Recife (HMAR),



apresentando em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO".

- 1.25. Todo item condiciona o fornecedor a necessidade de entrega do produto acompanhado de nota fiscal e só será paga a nota de empenho após o recebimento TOTAL do material solicitado por parte do Laboratório de Análises Clínicas (LAC).
- 1.26. Conforme Acórdão 2037/2019-Plenário-TCU, será permitida adesão UG não participante em virtude de um objeto que trata de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da região Nordeste, incubida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEX (Fundo de Saúde do Exército) e as demais organizações militares de saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria margem além do planejamento rotineiro dos hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.
- 1.27. Em virtude do objeto ser composto por itens de material de saúde importantes para o paciente, cuja falta pode prejudicar o atendimento no hospital, evitar processos de adesões como não participantes, e com a finalidade não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar o custo do sistema FUSEX, os itens "ITEM ESTEPE", serão abertos já na fase de lances e somente serão cancelados na fase de aceitação, conforme condições do edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2023, conforme detalhamento a seguir:
- ID do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): 00394452000103-0-000149/2023;
 - Data de publicação no PNCP: 16/01/2023;
 - Id do item no PCA: 4;
 - Classe/Grupo: 6640 -EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO
 - Identificador da futura contratação: 160199-36/2022
- 2.3. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de Materiais Laboratoriais e para serviço de patologia destinados ao atendimento dos usuários do sistema FuSEx
- 2.4. A importância da aquisição dos referidos materiais nesta instituição torna-se vital, em virtude de serem produtos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções nos diagnósticos e tratamentos, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

2.5. A definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores deste nosocômio, e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.

2.6. Avaliação do custo

2.6.1 O custo estimado foi apurado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Painel de Preços/ComprasNet de acordo com IN 65/2021 de 07 de julho de 2021, no período de julho de 2023.

2.6.2 custo estimado total da presente contratação é R\$ 2.567.837,62 (Dois milhão, quinhentos e sessenta e sete,oitocentos e trinta e sete e sessenta e dois centavos).

3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência:

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.2. ~~Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo/anexo: (...)~~

4.1.2.1. A empresa contratada deverá atentar para os seguintes critérios de sustentabilidade, naquilo que couber:

4.1.2.2. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

4.1.2.3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.2.4. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.2.5. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

4.1.2.6. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

4.1.2.7. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;



- 4.1.2.8. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 4.1.2.9. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 4.1.2.10. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- 4.1.2.11. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- 4.1.2.12. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;
- 4.1.2.13. Destinação ambiental adequada das embalagens e resíduos, que decorrerem da aquisição, após sua utilização, considerando sua qualificação: recicláveis, não recicláveis, orgânicos, perigosos, eletroeletrônicos, resíduos de saúde e rejeitos;
- 4.1.2.14. A responsabilidade por eventual dano ambiental decorrente da inadequada destinação ou orientação dos resíduos desta contratação é do licitante;
- 4.1.2.15. Fornecer fichas FISPO dos reagentes e insumos, bem como manuais de orientação ou parecer técnico informando sobre os cuidados com os resíduos gerados pela utilização dos reagentes, insumos e equipamentos, bem como da destinação correta do lixo final.
- 4.1.2.16. Produzir o mínimo de dejetos possíveis, visando minimizar danos ao meio ambiente e custos com tratamento dos efluentes conforme RE 430/2011. E no caso de produção de rejeitos efluentes, a empresa deverá apresentar plano para tratamento/descarte e arcar com os custos de tais procedimentos e controle da eficiência do tratamento, atendendo Portaria 222/2018.
- 4.1.2.17. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;
- 4.1.2.18. Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500;
- 4.1.2.19. Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente.
- 4.1.2.20. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas acima da recomendada na diretiva RoHS(Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme os incisos III e IV do art. 5 da IN nº 01, de 19/01/2010 que trata sobre os critérios de sustentabilidade ambiental.
- 4.1.2.21. A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.
- 4.1.2.22. A Contratada deverá atender, no que se aplica ao objeto, as condições de sustentabilidade descritas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, publicado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União.

4.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133 de 2021):

- 4.2.1. Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas, entretanto será admitida a indicação de características ou modelos, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.
- 4.3. **Da vedação de contratação de marca ou produto**
- 4.3.1. Diante das conclusões extraídas do processo nº _____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:
- 4.4. **Da exigência de amostra**
- 4.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 4.5. **Se Serão exigidas amostras dos seguintes itens:**
- 4.5.1. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português (Art 25 e 26 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019).
- 4.5.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto aos padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta.
- 4.6. As amostras dos itens solicitados deverão ser apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação, junto à SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS (SALC) à Rua do Hospício, nº. 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050. Sendo que empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 4.6.1. A conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência (Art 37 da CF/1988 e Acórdão 2368/2013-Plenário-TCU) pelo pregoeiro, equipe de apoio e/ou equipe técnica, facultando a presença ao representante do licitante (sessão pública). Ressalta-se que, de acordo com o Acórdão 1948/2019 – Plenário - TCU, caso seja solicitado pedido de amostra, será tal obrigação estendida a todos os itens desta licitação, com vistas a garantir a isonomia e a igualdade de participação entre todos os participantes.
- 4.6.2. Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 4.7.3., o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.hmar@gmail.com ou licitacao.hmar2021@gmail.com o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.
- 4.7. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega da amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 4.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:



- 4.9.1. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais.
- 4.9.2. Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis à aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo (Art 7 – Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e Art 59 Lei 14.133, de 01 abril 21).
- 4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 4.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **20 (vinte)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 4.15. **Da exigência de carta de solidariedade**
- 4.15.1. ~~Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~
- 4.16. **Subcontratação**
- 4.9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.17. **Garantia da contratação**
- 4.10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação, de acordo com os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

- 5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 dias**, contados do (a) a partir do recebimento da nota de empenho em remessa (*única ou parcelada*), no seguinte endereço **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, no horário das 8:00 às 11:00h e de 13:00 às 15:00h no Laboratório de Análises Clínicas do HMAR, de segunda à quinta-feira e às sextas-feiras de 8:00 às 11:00 h. Não será aceito entrega de materiais em feriados ou finais de semana. O recebimento dos materiais será acompanhado e fiscalizado por oficial farmacêutico do Laboratório de Análises Clínicas do HMAR, ou por servidor designado para esse fim.**
- 5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **01 (um) dia** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua do Hospício, nº. 563, bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, Laboratório de Análises Clínicas do HMAR. Horário de entrega: manhã das 07:30h às 11:30h e tarde das 13:00h às 15:00h.**
- 5.1.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **1 ano (12 meses)**, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

- 5.1.5. A validade dos insumos no ato da entrega deverá ser de no mínimo 80% do tempo total contados a partir da data de fabricação.
- 5.1.6. Os bens serão recebidos ~~provisoriamente no prazo de(.....) dias~~, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.1.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.1.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.1.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.1.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
6. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**
- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário



para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o

art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

- 6.15. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 6.16. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

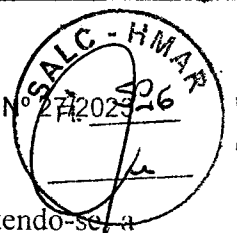
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05(cinco)** dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco)** dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.



- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. o prazo de validade;
 - 7.10.2. a data da emissão;
 - 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.10.5. o valor a pagar; e
 - 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de Pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

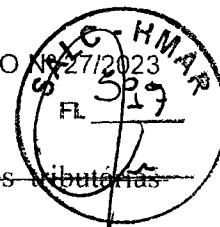
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

- 7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de Pagamento

- 7.24. ~~A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~
- 7.25. ~~O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante ex- seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~
- 7.26. ~~Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~
- 7.26.1. ~~R\$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~
- 7.27. ~~Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~
- 7.27.1. ~~No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~
- 7.27.2. ~~O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~
- 7.28. ~~A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~
- 7.29. ~~O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~
- 7.30. ~~A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévio do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~
- 7.31. ~~O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~
- 7.31.1. ~~Comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~
- 7.31.2. ~~Prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~



- 7.32. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.

Cessão de Crédito

- 7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.
- 7.33.1. **As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.**
- 7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
- 7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**. Forma de fornecimento

Forma de fornecimento

- 8.2. O fornecimento do objeto será **parcelado e continuado**

Exigências de habilitação

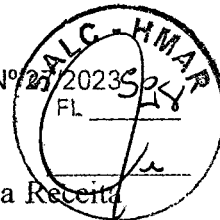
- 8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização^{*} de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
- 8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;
- 8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.14. ~~Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº~~
- 8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social,



nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- 8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.26. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
 - 8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um)
 - 8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);
 - 8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
 - 8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente
- 8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º)

- 8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 8.30. *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever, por extenso, se o caso), em plena validade;*
- 8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
- 8.31.1. ~~Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~

- **De acordo com o Termo de Referência.**

~~.....~~
Prova de atendimento aos requisitos previstos na lei

- 8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- 8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da presente contratação é R\$ 2.567.837,62 (Dois milhão, quinhentos e sessenta e sete, oitocentos e trinta e sete e sessenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela acima].

OU



9.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....

OU

9.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.5. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.5.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

9.5.2. E m caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. ~~As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.~~

10.2. ~~A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

- ~~• Gestão/Unidade: [...];~~
- ~~• Fonte de Recursos: [...];~~
- ~~• Programa de Trabalho: [...];~~
- ~~• Elemento de Despesa: [...];~~
- ~~• Plano Interno: [...];~~

OU

10.3. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, adotando o Sistema de Registro de Preços – SRP.

10.4. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

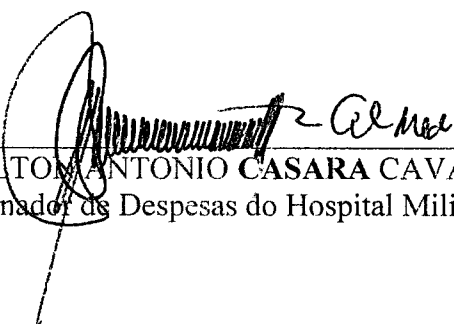
Recife - PE, 11 de Setembro de 2023.


ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA – CEL/R1
Chefe do(a) Laboratório de Análises Clínicas

MOTIVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

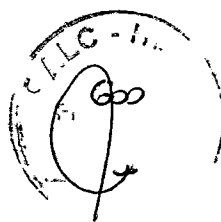
Conforme preceitua o inciso II, art. 14º, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação, do objeto do presente termo de referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

Recife - PE, 11 de Setembro de 2023.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



George dos Santos Costa – 2º Ten P á g i n a 78/91
Adjunto da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 3º VOLUME

Aos 11 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, procedemos ao encerramento do Volume III do Processo Administrativo nº 64583.009989/2023-91, contendo as folhas Nº 401 a 600.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199

GEORGE DOS SANTOS COSTA – 2º TEN

Adjunto da Saic do HMAR

EM BRANCO